



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 210

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1954

Decretos de 14 de setembro de 1954

E. — 556:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar a pedido, do cargo de Presidente da Administração dos Estádios Municipais, o General Cyro Paes Leme.

Portarias de 14 de setembro de 1954

N. 495:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar para responder pelo expediente da Presidência da Administração dos Estádios Municipais (A. D. E. M.), o Vice Presidente do Conselho Fiscal da mesma Autarquia, Coronel Silvío Américo Santa Rosa.

N. 496:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar para servir no Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104), o Oficial Administrativo, classe J, Roberto Emir de Mattos, mat. n.º 71.100.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 10 de setembro de 1954

N. 3.004.110-54 — Of. 120-54 da Escola Amaro Cavalcanti. — Autorizo.

## ATOS DO PREFEITO

Dia 11 de setembro de 1954

N. 1.029.311-54 — Of. 3.059-54 — SGA. — Autorizo.

N. 3.004.148-54 — Of. 54-54 do Colégio Municipal "Barão de Rio Branco". — Autorizo.

N. 3.004.603-54 — Of. 58-54 do Ginásio Municipal Professor "Clovís Monteiro". — Autorizo.

N. 3.004.741-54 — Of. 80-54 da Escola Normal Carmela Dutra. — Autorizo.

N. 3.005.361-54 — Of. 217-54 do Inst. de Pesquisas Educacionais. — Autorizo.

N. 4.014.265-54 — Of. 260-54 do FSA. — Autorizo.

N. 4.014.278-54 — Of. 262-54 do FSA. — Autorizo.

N. 4.014.283-54 — Of. 266-54 do FSA. — Autorizo.

N. 4.014.284-54 — Of. 373-54 do DRM. — Autorizo.

N. 4.014.285-54 — Of. 374-54 do DRM. — Autorizo.

N. 4.014.289-54 — Of. 269-54 do FSA. — Autorizo.

N. 4.014.332-54 — Of. 1.246-54 do DCF. — Autorizo.

N. 4.014.333-54 — Of. 1.247-54 do DCF. — Autorizo.

N. 4.014.362-54 — Of. 1.280-54 do DCF. — Autorizo.

N. 4.014.383-54 — Of. 2.157-54 do FSE. — Autorizo.

N. 4.802.469-54 — Of. 36-54 do 1º DA (DTS). — Autorizo.

N. 4.802.483-54 — Of. 39-54 do 4º DA (DTS). — Autorizo.

N. 4.802.550-54 — Of. 416-54 do DTS. — Autorizo.

N. 4.802.551-54 — Of. 417-54 do DTS. — Autorizo.

N. 4.956.842-54 — Of. 368-54 do DRM. — Autorizo.

N. 6.014.111-54 — Of. 1.777-54 do SSE. — Autorizo.

N. 6.022.758-54 — Herbert Aurelio Abrahão. — Autorizo.

N. 6.022.857-54 — Airton da Silveira Bulcão. — Autorizo.

N. 6.023.042-54 — Lino Fonseca Neto. — Autorizo.

N. 6.023.327-54 — José Pinto de Almeida. — Autorizo.

N. 6.023.724-54 — George Abraham Goldberg. — Autorizo.

N. 6.023.913-54 — Kleis Cesar Del Negro Gonçalves. — Autorizo.

N. 7.422.162-54 — Of. 309-54 do DOB. — Autorizo.

N. 7.900.844-54 — Of. 352-54 do DQP. — Autorizo.

N. 7.405.371-53 — Zulmira da Silva Rezende e outro. — Aprovei o laudo de avaliação e amínuta.

Departamento de Estradas de Rodagem

Dia 14 de setembro de 1954

N. 7.102.305-54 — Serviço de Estudos e Projetos — Remetendo orçamento para as obras de pavimentação da Estrada do Areal. — Aprovo e autorizo.  
N. 7.102.760-54 — Serviço de Estudos e Projetos — Remetendo orçamento e cópia do projeto do novo viaduto Estrada Marechal Alencastro — Viaduto Ramal de Santa Cruz. — Aprovo e autorizo.

### Retificações

Erros do Original:

No Diário Oficial de 14 de setembro de 1954.

Atos do Prefeito — Decretos de 13 de setembro de 1954.

P 1.411 — Onde se lê: pad. CC7 — Leia-se: pad. CC7, mat. 26.084.

P 1.418 — Onde se lê: do Amaral, mat. — Leia-se: do Amaral, Oficial Administrativo, classe O, mat.

P 1.419 — Onde se lê: de Castro, mat. — Leia-se: de Castro, Engenheiro, pad. O, mat.

P 1.420 — Onde se lê: padrão O — Leia-se: classe O.

P 1.421 — Onde se lê: Silva, Diretor... — Leia-se: Silva, Engenheiro, Diretor.

P 1.422 — Onde se lê: Portes, mat. — Leia-se: Portes, Engenheiro, mat.

## ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 3 de setembro de 1954

N. 2.558: (\*)

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriurário, classe «G» — Creuze de Oliveira Ferreira, mat. n.º 50.179.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O., Seção II, de 6-9-54.

Portarias de 13 de setembro de 1954

(\*) N. 2.573:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriurário, classe «G», do Q. P. — Maria Judite Brito, matrícula 46.622.

(\*) Omitido na publicação do «Diário Oficial» de 14 de setembro de 1954.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Retificações

No «Diário Oficial» de 14 de setembro de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 13 de setembro de 1954

### Erros do D. I. N.

Onde se lê: ... n. 2.573 — Leia-se: ... n. 2.574.

Onde se lê: ... n. 5.592 — Leia-se: ... n. 2.592.

N. 2.599: Onde se lê: ... Geral de Obras — Leia-se: ... Geral de Viação e Obras.

Erros do Original: Onde se lê: ... n. 2.594 (Waytel Ribeiro da Silva) — Leia-se: ... n. 2.596 (Waytel Ribeiro da Silva).

Onde se lê: ... n. 2.595 (Ivan Espirito Santo Cardoso) — Leia-se: ... n. 2.597 (Ivan Espirito Santo Cardoso).

### Serviço de Expediente

#### DESPACHO DO CHEFE

Dia 14-9-54

Jornal do Comércio — G. P. número 2.001-54 — Compareça para tomar conhecimento das informações da Secretaria Geral de Finanças.

### Serviço de Aperfeiçoamento

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 13-9-54

N. 1.046.721-52 — João Batista Pereira Bastos.

N. 1.029.699-54 — Luis Ferraz Lourenço.

N. 1.029.820-54 — Edite Maciel da Silva — Certifique-se.

N. 1.019.557-54 — Renato Carlos Arautes.

N. 1.022.379-54 — Augusto Sebastião da Fonseca.

N. 1.028.324-54 — Nelson Monteiro Rodrigues.

N. 1.029.545-54 — João Maranhão.

N. 1.030.867-54 — Antônio Salgado Mendonça.

N. 1.029.859-54 — Antônio Avelino Pereira.

N. 1.029.969-54 — Moacir Cerqueira Ramos.

N. 1.029.974-54 — Mário Lemos da Silva.

N. 1.030.242-54 — Enock Francisco.

N. 1.030.370-54 — Crizeudo José Marinho.

N. 1.030.505-54 — Antunes Dias Maciel.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MORILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

###### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00  
Ano . . . . . Cr\$ 96,00

###### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 126,00

##### FUNCIONÁRIOS:

###### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00  
Ano . . . . . Cr\$ 76,00

###### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 103,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão, dos jornais, devem os assinantes

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas

As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação das 8 às 17,30 horas e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- N. 1.030.532-54 -- Vicente Furtado Jooze.
- N. 1.030.594-54 -- Ovidio de Souza.
- N. 1.030.595-54 -- Benedito Alexandre.
- N. 1.030.595-54 -- Benedito Alexandre.
- N. 5.560.719-53 -- Nilton Cabral.
- N. 1.124.804-54 -- Ivan da Silva -- Indeferido, em face da ausência de vaga.
- N. 1.018.178-54 -- Márcia Aires Sobrinho.
- N. 1.021.871-54 -- Sebastião Francisco Alves.
- N. 1.022.239-54 -- Eurico Pereira.
- N. 1.023.213-54 -- Adalberto Ferreira do Amaral -- Indeferido, a vista do parecer contrário da S.G.V.O.
- N. 1.028.601-54 -- Benedito Pacifico -- Indeferido, uma vez que as vagas existentes se destinam aos candidatos aprovados em concurso.
- N. 1.010.386-54 -- Admar Macedo -- Indeferido, de vez que não há vaga que possibilite o atendimento do pedido.
- N. 1.016.020-54 -- Jar Silveira de Freitas -- Arquivar-se, à vista das informações prestadas pela S. G. I.
- N. 1.023.503-54 -- Ivo Tavares da Rosa -- Indeferido, uma vez que o requerente não possui tempo bastante à outorga de sua aposentadoria.
- N. 1.026.312-54 -- Jacinto Santos da Oliveira -- Nada há que considerar, uma vez que o requerente já foi dispensado.
- N. 1.026.681-53 -- Virgínia de Carvalho Saldanha -- Indeferido, em face da ausência de vaga na classe inicial da carreira pleiteada.
- N. 1.027.117-54 -- Afonso Francisco -- Abonem-se as faltas dos dias 29, 30 e 31-7-54, de acordo com a Lei 759-52.
- N. 1.027.269-54 -- Nelson Xavier de Oliveira -- Abonem-se as faltas dos dias 17, 18 e 19-7-54, de acordo com a Lei 759-52.
- N. 1.027.548-54 -- José Monteiro de Araujo -- Abone-se a falta do dia

- 22.654, de acordo com a Lei número 759-52.
- N. 1.018.954-54 -- Dulce Luiza da Fonseca -- Indeferido, de vez que a requerente foi admitida em esta posição a da publicação da Lei número 704-52.
- N. 1.029.030-54 -- Dinair da Silva Cruz -- Indeferido, em face da ausência de vaga na série funcional deendente da P. D. F. da S.G.S.A.
- N. 1.029.118-54 -- Ivete Clarindo dos Santos -- Indeferido, uma vez que o requerente só completara o quinquênio em junho de 1953, se tiver frequência integral.
- N. 1.030.088-54 -- Eraulino Gomes da Silva -- Indeferido em face da ausência de vaga na classe inicial da carreira de Fiscal.
- N. 1.030.293-54 -- Ricardo Siqueira -- Abone as faltas dos dias 20 a 24 de maio de 1954, por motivo de nojo.
- N. 1.020.474-54 -- Antero Correia Nascimento.
- N. 1.029.617-54 -- Tolentino Joaquim Luis -- Certifique-se.
- N. 1.029.559-54 -- Glória Soares Carregosa -- Indeferido, em face da ausência de vaga.
- N. 1.030.630-54 -- Natália de Castro Arouca -- Abone as faltas dos dias 24 a 31-8-54, motivo de nojo.
- N. 1.030.841-54 -- Maria da Glória Goulart Saustiano -- Indeferido, de acordo com o disposto no art. 205, tem II do Estatuto.
- N. 1.030.862-54 -- Artur Antônio Jo Rêgo -- Abone as faltas dos dias 21 a 28-8-54, motivo de nojo.
- N. 1.031.414-54 -- Geraldo Elias de Oliveira -- Abone as faltas dos dias 31-7 a 6-8-54, motivo de nojo.
- N. 1.055.805-53 -- Alceu José Santana -- Indeferido, em face da ausência de vaga na função de Artífice.
- N. 4.633.967-52 -- Miguel Francisco Guimarães -- Indeferido, uma vez que as vagas existentes se destinam aos candidatos aprovados em concurso.

#### Serviço de Informações 8-PS

##### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

- N. 1.003.765-54 -- Idália Kraus Silva -- mat. 21.257 -- Compareça para licença.
- N. 1.001.972-54 -- Maria de Lourdes Gonzaga do Nascimento -- Compareça quando de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. e uma taxa hospitalar, a fim de receber a certidão requerida.
- N. 1.009.755-54 -- Maria de Lourdes Werneck Frates -- mat. 10.955 -- Compareça ao 3-PS no horário de 17 às 12, para esclarecimentos.
- N. 1.018.308-54 -- Neusa Assunção de Miranda -- mat. 62.288 -- Compareça munido de um selo da taxa hospitalar, a fim de receber a certidão requerida.
- N. 1.018.833-54 -- João Rodrigues de Mendonça Sobrinho -- Compareça ao setor «1», a fim de prestar esclarecimentos.
- N. 1.019.074-54 -- Luzia da Silva -- mat. 75.345 -- Compareça munido de Cr\$ 2,00 em selos de expediente da P. D. F. e um da taxa hospitalar, a fim de receber a certidão de casamento.
- N. 1.021.088-54 -- Otávio Gonçalves Pereira -- mat. 42.611 -- Compareça munido de três selos de expediente da P. D. F. de Cr\$ 2,00 cada um e três da taxa hospitalar, a fim de receber as certidões.
- N. 1.027.191-54 -- Alvaro da Silva Gomes -- mat. 31.904 -- Prove que interrompeu a prescrição quinquenal.
- N. 1.028.284-54 -- Jaci Godolfim e Silva -- Compareça para cumprir exigência.
- N. 1.029.481-54 -- Antônio Jorge Pestana Barbosa -- Compareça para receber o C. P. R.
- N. 1.030.110-54 -- Laudelino Costa de Araujo Coutinho -- mat. 23.995

Cumpra o disposto no art. 104 do Estatuto.

N. 1.030.129-54 -- Otávio Correia Cezar -- mat. 78.555 -- Compareça para preencher a D. F.

N. 1.030.155-54 -- Normélia Leonor Cardoso Chaves -- mat. 18.091 -- Cumpra o disposto no art. 104 do Estatuto e prove existir parentesco até o 2º grau entre outorgante e outorgado.

N. 1.030.355-54 -- Cibele Nascimento Guimarães -- mat. 6.137 -- Compareça ao Setor «1» a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.031.314-54 -- Alvaro José Teixeira -- mat. 3.318 -- Prove existir parentesco até o 2º grau entre outorgante e outorgado.

N. 1.031.331-54 -- José Barbosa de Oliveira -- mat. 51.916 -- Compareça ao Setor «1», munido de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal e uma fotografia 3 x 7.

Juntem seus Decretos de Provisamento e um selo da taxa Hospitalar:

N. 1.016.001-53 -- Alzira Tavares da Mota.

N. 1.016.371-54 -- Zélia de Oliveira Caraveli.

N. 1.020.278-54 -- Eduardo da Fonseca Machado -- mat. 55.069 -- Compareçam para receber documentos:

N. 1.016.731-54 -- Arlinda Amélia Dantas.

N. 1.020.790-54 -- Maria de Lourdes Braga.

N. 1.023.292-54 -- Cândida dos Santos Rodrigues.

N. 1.026.567-54 -- Romualdo da Conceição Vilela.

N. 1.040.466-52 -- Gonzalo Esperto -- mat. 40.713.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 14-9-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Salário-família:

Araci Martins Costa Mala, viúva de Ademaro de Sousa Maia — Processo 1.024.198.

Tereza de Sousa, viúva de Manuel Horácio de Sousa — Proc. 1.029.376.

Laudelina Francisca da Silva Xavier, viúva de Mário Pereira Xavier — Processo 1.029.852 — Concedido.

Diversos:

Maria Leonor dos Santos, esposa de João Antônio Filho — mat. 11.292 — Processo 1.028.805 — Suspenda-se o salário-esposa, tendo em vista que o requerente, segundo diz, está separada do marido e vive a sua própria custa. Deve também ser descontada a importância total já recebida pelo servidor, por igual título.

João Antônio Filho — mat. 11.292 — Proc. 1.031.753.

Francisco Soares da Silva — matrícula 47.928 — Proc. 7.202.016.

Helena de Almeida Kirk — matrícula 64.267 — Proc. 1.031.200.

Altair Pereira de Azevedo — matrícula 18.028 — Proc. 1.025.485.

Isaltino Francisco de Oliveira — mat. 17.912 — Proc. 1.029.172 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Inácio Pinheiro Júnior — matrícula 29.139 — Proc. 1.023.687 — Arquivar-se. Para o fim desejado não se justifica a expedição da certidão requerida.

Renato Nunes Ribeiro — matrícula 16.245 — Proc. 1.022.850 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição, devendo ser contado em dobro o período de 4-10-28 R 5-5-32.

Antônio Guido — mat. 10.094 — Proc. 1.027.545 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição, devendo ser contado em dobro o período de 9-1-30 R 4-5-32 e de 13 de junho de 1932 à 14 de agosto de 1932.

Teodomiro Pereira dos Santos — Anote-se, para fins de aposentadoria, mat. 1.774 — Proc. 1.021.649 — nos termos do art. 21 do Decreto 5.327, de 16-1-35, conforme informação de 31-8-54 do SSA.

Maria Rodrigues Gomes — Trabalhador, mat. 73.289 — Processo número 6.020.065 — Anote-se, nos termos da Lei 691-52.

Serviço de Biometria Médica

Dia 14 de setembro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula — Núcleo

Licenças Iniciais:

9.535 — 3.850 — Osório Marques Pereira — Trabalhador, padrão G — 19 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 28 de setembro de 1954.

12.435 — 5.939 — Irair Corrêa Barreto — Trabalhador, ref. E — 16 dias — art. 154 — de 10 de setembro de 1954 a 25 de setembro de 1954.

12.665 — 4.934 — Francisco Germano dos Santos — Trabalhador, padrão G — 25 dias — art. 153 — de 1 de setembro de 1954 a 25 de setembro de 1954.

14.211 — 4.851 — Estevão Ferreira da Costa — Trabalhador, padrão F — 12 dias — art. 153 — de

6 de setembro de 1954 a 7 de setembro de 1954.

17.248 — 6.935 — Lucas Soares Rodrigues — Trabalhador, padrão E — 9 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 17 de setembro de 1954.

19.226 — 7.333 — Nêa Filho Castro Viana — Professor de Curso Primário — 19 dias — art. 153 — de 5 de setembro de 1954 a 24 de setembro de 1954.

23.884 — 7.850 — Leopoldo Domingos dos Santos — Trabalhador padrão G — 10 dias — art. 153 — de 8 de setembro de 1954 a 17 de setembro de 1954.

24.068 — 9.852 — Francisco da Rosa Fialho — Trabalhador, padrão C — 11 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 19 de setembro de 1954.

25.343 — 353 — Manuel Teixeira d. Mota — Servente — 12 dias — art. 153 — de 30 de agosto de 1954 a 10 de setembro de 1954.

25.855 — 5.261 — Atilina Souto — Professor de Curso Técnico, padrão O — 31 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

26.336 — 801 — Euzébio João Alve — Trabalhador, padrão G — 8 dias — art. 153 — de 13 de setembro de 1954 a 20 de setembro de 1954.

26.838 — 7.590 — Antônio Júnior — Servente, ref. F — 15 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1954 a 21 de setembro de 1954.

29.748 — 7.693 — Espem Brando da Silva — Trabalhador, padrão E — 11 dias — art. 153 — de 1 de setembro de 1954 a 1 de setembro de 1954.

30.795 — 931 — Manuel Feltes — Feitor, ref. F — 15 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 24 de setembro de 1954.

35.602 — 5.333 — Maria de Carmo de Oliveira Melo — Servente — 8 dias — art. 153 — de 8 de setembro de 1954 a 15 de setembro de 1954.

35.723 — 4.681 — Odetti Monteiro dos Santos — Enfermeiro, ref. J — 36 dias — art. 153 — de 26 de agosto de 1954 a 30 de setembro de 1954.

36.409 — 8.931 — Clodomiro Ray mundo dos Santos — Trabalhador, referência E — 12 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

39.599 — 3.910 — João Barbosa — Trabalhador, ref. D — 16 dias — artigo 154 — de 9 de setembro de 1954 a 16 de setembro de 1954.

44.054 — 8.332 — Mica de Araújo Lima Santiago — Professor de Curso Primário — 90 dias — art. 159 — de 10 de setembro de 1954 a 8 de setembro de 1954.

44.596 — 2.126 — Jorge Mesquita de Almeida — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 154 — de 8 de setembro de 1954 a 16 de setembro de 1954.

45.074 — 7.596 — I. Gonçalves Braga — Atendente — 15 dias — artigo 153 — de 3 de setembro de 1954 a 10 de setembro de 1954.

46.594 — 953 — Cristalina Pinto Pacca — Fiel de Tesouro — 16 dias — art. 153 — de 8 de setembro de 1954 a 23 de setembro de 1954.

49.116 — 1.184 — Maria Cândida Delgado Veloso — Escriturário, classe H — 90 dias — art. 159 — de 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

49.638 — 1.102 — Tito Rocha da Paiva — Trabalhador — 13 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

49.756 — 7.890 — José Leal, ruber Emílio — Fiscal de Tráfego, ref. F — 9 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 19 de setembro de 1954.

50.421 — 9.042 — João Tomaz dos Reis — Guarda, classe G — 7 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 25 de setembro de 1954.

50.666 — 5.939 — João Antônio Colli — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 10 de setembro de 1954.

52.754 — 3.346 — Astrid de Oliveira Baena — Professora de Curso Primário — 90 dias — art. 159 — de 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

52.966 — 2.340 — Nilva Wanderley de Andrade — Professora de Curso Primário — 90 dias — art. 159 — de 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

55.821 — 6.365 — Lorís Jorge — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias — art. 159 — de 11 de setembro de 1954 a 9 de dezembro de 1954.

56.676 — 2.343 — Nelson Borges de Carmo — Almoço, ref. I — 34 dias — art. 153 — de 23 de agosto de 1954 a 25 de setembro de 1954.

57.487 — 930 — Antônio da Silva Monteiro — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 17 de setembro de 1954 a 17 de setembro de 1954.

57.665 — 8.937 — José Augusto dos Santos — Trabalhador, ref. E — 31 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 11 de outubro de 1954.

59.967 — 8.877 — Lemcio Alve-Rangel Lopes — Médico, padrão O — 90 dias — art. 159 — de 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

60.232 — Valdemiro do Rosário — Artífice, ref. E — 7 dias — art. 154 — de 11 de setembro de 1954 a 17 de setembro de 1954.

61.092 — 3.909 — Comercino Silva — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 154 — de 11 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

61.902 — 8.352 — Olga Mendes dos Santos — Trabalhador, ref. D — 43 dias — art. 153 — de 8 de setembro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

62.748 — 890 — Adriano Augusto Durães — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 7 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

64.857 — 6.933 — Leônidas Francisco da Cruz — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 8 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

65.286 — 7.362 — Elói Machado Rêgo — Professor — 90 dias — artigo 159 — de 16 de setembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954.

65.973 — 3.663 — Elson Lopes da Silva — Guarda-vida classe F — 5 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 14 de setembro de 1954.

67.312 — 5.270 — Edi Barroso de Medeiros — Escriturário — 16 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 26 de setembro de 1954.

67.573 — 4.934 — Edilio Domingos dos Santos — Trabalhador, referência B — 8 dias — art. 154 — de 11 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

68.363 — 5.270 — Alísio Neves — Professor de Ensino Técnico Curso Básico — 21 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

68.832 — 1.390 — Ana Gentes — Bailarino contratado — 19 dias — artigo 153 — de 27 de agosto de 1954 a 14 de setembro de 1954.

70.099 — 2.050 — Roberto Carneiro Puga — Guarda — 23 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 2 de outubro de 1954.

70.359 — 6.650 — Júlia Elias Alex — Enfermeiro, classe H — 19 dias — art. 153 — de 5 de setembro de 1954 a 23 de setembro de 1954.

71.605 — 7.332 — Mercedes Villa Alvarez — Professor de Curso Primário — 4 dias — art. 153 — de 13 de setembro de 1954 a 16 de setembro de 1954.

71.687 — 6.354 — Ivone Corrêa dos Santos Marques — Professor de Curso Primário — 90 dias — art. 159 — de 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

71.843 — 2.349 — Diva Ferreira — Professor de Curso Primário, referência G — 30 dias — art. 153 — de 27 de agosto de 1954 a 25 de setembro de 1954.

75.905 — 7.343 — Kitzl Waddington — Professor de Curso Primário, ref. G — 90 dias — art. 159 — de 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

77.187 — 7.693 — Elizabeth Pereira Neves — Trabalhador, ref. B — 90 dias — art. 159 — de 9 de setembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.

77.215 — 3.850 — Manuel Teixeira do Nascimento — Trabalhador, ref. B — 9 dias — art. 154 — de 10 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

77.278 — 5.241 — Rosa Jorge Aranha — Trabalhador, ref. B — 5 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 13 de setembro de 1954.

78.299 — 1.283 — Irene Guimarães Gomes — Trabalhador, ref. B — 12 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 20 de setembro de 1954.

77.278 — 5.241 — Rosa Jorge Aranha — Trabalhador, ref. B — 5 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 13 de setembro de 1954.

78.299 — 1.283 — Irene Guimarães Gomes — Trabalhador, ref. B — 12 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 20 de setembro de 1954.

77.278 — 5.241 — Rosa Jorge Aranha — Trabalhador, ref. B — 5 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 13 de setembro de 1954.

78.299 — 1.283 — Irene Guimarães Gomes — Trabalhador, ref. B — 12 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 20 de setembro de 1954.

77.278 — 5.241 — Rosa Jorge Aranha — Trabalhador, ref. B — 5 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 13 de setembro de 1954.

78.299 — 1.283 — Irene Guimarães Gomes — Trabalhador, ref. B — 12 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 20 de setembro de 1954.

77.278 — 5.241 — Rosa Jorge Aranha — Trabalhador, ref. B — 5 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 13 de setembro de 1954.

78.299 — 1.283 — Irene Guimarães Gomes — Trabalhador, ref. B — 12 dias — art. 153 — de 9 de setembro de 1954 a 20 de setembro de 1954.

25.935 — 931 — Horácio José de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 28 dias — art. 153 — de 13 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

27.385 — 180 — Clélia Chaves da Rocha — Entremetido, classe H — 48 dias — art. 153 — de 12 de setembro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

28.168 — 3.348 — Diva Muller Medeiros — Professor de Curso Primário, padrão J — 15 dias — art. 153 — de 12 de setembro de 1954 a 26 de setembro de 1954.

30.652 — 5.270 — Nair Alves Jardim — Inspetor de alunos — 15 dias — art. 153 — de 13 de setembro de 1954 a 27 de setembro de 1954.

33.315 — 8.650 — Orjêncie Ferreira Lima — Fogaista classe F — 6 dias — art. 153 — de 12 de setembro de 1954 a 17 de setembro de 1954.

33.595 — 4.934 — José da Silva — Trabalhador, ref. E — 17 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1954 a 29 de setembro de 1954.

35.186 — 1.726 — Elvira Fernandes da Silva Rocha — Almoço ref. E — 28 dias — art. 153 — de 14 de setembro de 1954 a 11 de outubro de 1954.

36.340 — 6.750 — Zuzair Correia de Moraes — Técnico de Laboratório, classe J — 14 dias — art. 153 — de 13 de setembro de 1954 a 26 de setembro de 1954.

38.273 — 3.851 — João Donato Alves — Trabalhador, ref. D — 5 dias — art. 153 — de 12 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

36.673 — 932 — Herculano Fonseca — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 17 de setembro de 1954.

44.415 — 4.662 — Georgina Lima Silva — Trabalhador, ref. D — 20 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 9 de outubro de 1954.

45.214 — 2.670 — Zuzaira Braga Araujo — Atendente, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 12 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

44.415 — 4.662 — Edília Freire — Guarda, classe G — 11 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1954 a 17 de setembro de 1954.

47.288 — 8.950 — Nicomedio José Machado — Artífice, ref. E — 42 dias — art. 153 — de 4 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

49.385 — 1.690 — Maria Baldina Chaves — Trabalhador, ref. D — 35 dias — art. 153 — de 15 de setembro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

50.454 — 4.934 — Petronio Xavier de Andrade — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1954 a 16 de setembro de 1954.

50.605 — 8.931 — Valtudes Gonçalves Ribeiro — Trabalhador — 61 dias — art. 153 — de 31 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

50.618 — 8.931 — Antônio Francisco Barbosa — Trabalhador, ref. H — 11 dias — art. 154 — de 11 de setembro de 1954 a 7 de setembro de 1954.

51.471 — 4.934 — Aécio Anácio Machado — Trabalhador, ref. E — 30 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

51.744 — 2.984 — Argeniro Leal — Trabalhador, ref. D — 47 dias — art. 153 — de 20 de agosto de 1954 a 30 de setembro de 1954.

52.424 — 4.851 — Wilson Ferreira da Escrita Sarto — Trabalhador, referência D — 61 dias — art. 153 —

de 11 de setembro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

52.523 — 2.812 — José Ciz Domingos — Trabalhador, ref. D — 15 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1954 a 25 de setembro de 1954.

53.341 — 5.963 — Simplicio de Meneses — Motorista, classe G — 14 dias — art. 153 — de 13 de setembro de 1954 a 26 de setembro de 1954.

54.521 — 3.950 — Renato da Conceição — Trabalhador, ref. D — 32 dias — art. 153 — de 14 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

54.874 — 5.953 — Norival Policarpo — Trabalhador, ref. E — 20 dias — art. 154 — de 11 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

54.963 — 8.952 — Daniel Gabriel — Artífice, classe F — 34 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1954 a 17 de outubro de 1954.

57.982 — 982 — Nicenor José de Aguiar — Trabalhador, ref. E — 111 dias — art. 153 — de 1 de setembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

58.104 — Geraldo José Gonçalves — Guarda, classe E — 11 dias — art. 153 — de 15 de setembro de 1954 a 25 de setembro de 1954.

58.713 — 5.932 — Trindes Diamantino da Costa — Trabalhador, referência E — 12 dias — art. 153 — de 13 de setembro de 1954 a 24 de setembro de 1954.

58.878 — 4.950 — Moacir José de Azeiteira — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 17 de setembro de 1954 a 20 de setembro de 1954.

59.012 — 6.674 — Altair Pereira de Azeiteira Costa — Atendente referência E — 22 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1954 a 7 de outubro de 1954.

61.165 — 6.043 — Angelino Teixeira — Vigilante — 17 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1954 a 29 de setembro de 1954.

62.722 — 7.933 — Jayme Pinto Baptista — Trabalhador — 14 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1954 a 27 de setembro de 1954.

62.825 — 2.126 — Env do Nascimento Rcsos — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 1 de setembro de 1954 a 11 de setembro de 1954.

62.952 — 5.190 — Jorge Nogueira — Trabalhador referência B — 89 dias — artigo 153 — de 10 de setembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.

63.993 — 5.961 — Walter Ferreira Azeiteira — 60 dias — artigo 153 — de 1 de setembro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

64.440 — 7.962 — Manoel Gonçalves Chaves Filho — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 154 — de 14 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

65.531 — 7.359 — Maria Glacy Pacca Tatorelli — Professor Primário — 30 dias — artigo 153 — de 11 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

69.316 — 4.930 — Miguel Archangel Pinto — Trabalhador — 11 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1954 a 24 de setembro de 1954.

70.638 — 2.854 — Petrozzi Meeiros Carneiro — Trabalhador referência D — 91 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1954 a 12 de dezembro de 1954.

70.656 — 5.949 — Maria José Lopes Gomes — Trabalhador — 28 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

71.368 — 6.937 — Arceu Pedro dos Santos — Trabalhador referência D — 90 dias — artigo 153 — de 9 de setembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.

72.377 — 1.390 — Waldyr de Sant'Anna — Trabalhador referência D — 3 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1954 a 14 de setembro de 1954.

73.103 — 5.704 — Manoel da Gama Maria — Trabalhador classe F — 14 dias — artigo 153 — de 9 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

74.044 — 6.933 — Joies Maciel de Azevedo — Artífice referência C — 14 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1954 a 25 de setembro de 1954.

74.898 — 137 — Aracy Maria Teixeira — Servicial referência C — 5 dias — artigo 153 — de 8 de setembro de 1954 a 12 de setembro de 1954.

75.421 — 6.660 — Célia Nunes — Atendente referência C — 18 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1954 a 1 de outubro de 1954.

75.465 — 3.660 — Alzira Nunes Aguiar — Atendente referência C — 41 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1954 a 30 de setembro de 1954.

76.658 — 2.043 — Maria Thereza Santos de Figueiredo — Auxiliar de Mecan. referência G — 12 dias — artigo 153 — de 11 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

77.231 — 5.850 — Waldyr Sabino da Silva — Trabalhador referência E — 9 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1954 a 21 de setembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

2.796 — Aristoteles Atalaia Passos.

174 — Amadeu José da Silva.

495 — Almir Guedes.

2.742 — Abelardo de Abreu Pimenta.

2.138 — Adauto Paulino Felizardo.

1.253 — Amadeu Antônio Besfor Filho.

863 — Armando Pereira da Silva.

904 — Cid Soares.

2.689 — Cleiton Marques da Silva.

1.792 — Dário Xavier Ferreira.

240 — Elpidio Torres Braga.

2.510 — Gumercindo Francisco Pereira.

848 — Heitor Medeiros.

304 — João Batista.

1.756 — José Francisco Mello.

1.564 — João Rodrigues de Oliveira.

2.438 — José Pinto da Fonseca.

2.357 — José de Araújo.

1.138 — Jones Ferreira da Silva.

2.310 — Jose Duarte Ribeiro.

2.562 — Lair Lescaurt.

583 — Manoel Machado da Silveira.

383 — Nilo Peçanha.

322 — Oscar Corlho.

645 — Ronaldo Rocha.

2.699 — Reinaldo Peixoto de Oliveira.

842 — Sebastião Anacleto Sampaio.

1.207 — Sebastião Silva.

2.726 — Severino André Freitas.

2.307 — Silvio Franco de Sá.

Admissões

Aptos:

Aguinaldo Silvério de Sousa.

Armando dos Santos.

Américo Martins do Amaral.

Augusto da Glória.

Inaptos:

Artaldo Rocha de Sousa.

José Bento.

Indeferimentos

11.354 — 3.933 — José Fernando

Lima — Trabalhador padrão G.

27.748 — 8.930 — Pedro Avelino

Silva — Trabalhador referência E.

37.748 — 5.690 — Margarida de

Alveira — Atendente referência C.

43.421 — 853 — Cirnevaldo Fran-

co da Silva — Trabalhador referên-

cia D.

44.645 — 1.934 — Pedro Pereira de

Jesus — Trabalhador referência E.

44.685 — 2.043 — Fernando da Cos-

ta Guimarães — Guarda.

45.853 — 4.933 — Joaquim Marques

da Cruz — Trabalhador referência E.

50.531 — 5.939 — Benedito Geraldo

da Silva — Trabalhador referência E.

53.983 — 2.957 — Francisco Ma-

rinho da Costa — Trabalhador referên-

cia D.

57.303 — 3.933 — João Brandão —

Trabalhador referência E.

57.808 — 6.933 — Waldir Marques

Ivavasso — Artífice referência E.

58.478 — 3.933 — Lirio Francisco

Pinheiro — Trabalhador referência E.

59.035 — 7.890 — José Augusto de

Abreu — Conductor referência F.

59.073 — 962 — Atílio Carlos Bar-

roso — Motorista classe G.

60.297 — 4.974 — Izahyr Teles de

Noronha — Mecânico veículo automô-

vel classe F.

60.548 — 6.933 — Ademar Macedo

— Trabalhador referência E.

61.515 — 4.720 — José Fernandes

do Rego — Técnico de laboratório clas-

se J.

62.043 — 138 — Lindberg Ferreira

de Alcântara — Estafeta.

65.634 — 1.694 — Almir Leal Maia

— Trabalhador referência D.

69.347 — 1.933 — Sebastião Gomes

de Moura — Trabalhador referência E.

70.710 — 5.901 — José Miguel —

Trabalhador referência D.

— Indeferidas à vista do laudo mé-

dico.

Altas

1.024 — 2.823 — Serafim de Bar-

ros — Servente classe F.

3.383 — 8.260 — Maria Celina Ne-

ves Cerqueira — Professor curso seun-

diário padrão O.

3.603 — 1.990 — Inah Santos Ma-

lugini — Costeira categoria A padrão M.

3.927 — 1.620 — Maria de Azevedo

Doutinho Corrêa Nunes — Oficial Ad-

ministrativo classe M.

8.328 — 8.310 — Arnaldo Fernando

Baloufieri — Artífice classe G.

9.213 — 3.851 — Agrícola Sodrê

de Macedo — Artífice classe H.

14.472 — 4.851 — Roldão José de

Oliveira — Trabalhador padrão G.

14.805 — 5.933 — José Francisco

da Silva — Trabalhador referência E.

17.531 — 8.671 — José Ricart Ca-

ral — Servicial padrão G.

19.820 — 6.367 — Maria Mendes

de Sousa Santos Melo — Diretor de

Escola.

21.589 — 8.650 — Cirilino Luís

Vieira — Maquinista classe I.

24.488 — 3.349 — Maria de Lour-

des Soares de Moura — Professor curso

primário padrão I.

26.530 — 801 — Oswaldo de Abreu

Sardinha — Trabalhador padrão G.

29.748 — 7.693 — Prosenício Beau-

lão da Silva — Trabalhador referência E.

30.915 — 7.906 — Silvino Celestino

de Nascimento — Artífice classe H.

33.759 — 7.356 — Tereza de Antrada

Freobar — Professor Curso Primário.

34.258 — 3.346 — Nair de Car-

valho Silva — Professor Curso Pri-

mário padrão I.

36.004 — 1.661 — Araci Filho —

Atendente referência E.

37.220 — 1.137 — Antônio Gon-

çalves Ribeiro Júnior — Oficial Admi-

nistrativo classe J.

39.501 — 8.935 — Cirnevaldo Aze-

vedo — Trabalhador referência E.

39.529 — 4.851 — Arnaldo Antunes

Suzano — Trabalhador referência D.

43.493 — 8.931 — Altair de Al-

meida — Trabalhador referência E.

44.526 — 932 — Augusto Justino

Filho — Trabalhador referência F.

45.074 — 7.696 — Ivete Gonçalves

Braun — Atendente referência E.

47.693 — 2.951 — Carlos de Sousa Rebouças — Topógrafo referência L.  
 50.666 — 5.939 — Napoleão Antônio Coeli — Trabalhador referência E.  
 50.782 — 5.939 — Aureliano Toledo — Trabalhador.  
 52.000 — 6.851 — Jurandir Passos Pereira — Trabalhador padrão E.  
 53.553 — 1.895 — João Vicente da Silva — Condiutor referência F.  
 54.520 — 8.953 — Paulo Corrêa — Trabalhador referência D.  
 54.702 — 4.954 — David Trindade — Artífice.  
 55.820 — 6.366 — Nilda Ferreira da Mota — Professor Curso Primário.  
 55.959 — 5.271 — Ione Maria Siqueira de Andrade — Professor Curso Primário.  
 56.323 — 4.974 — Orlando Nassife — Mecânico Veículo Automóvel.  
 56.743 — 5.770 — Edith Cantarino Simas — Inspetor lunos.  
 57.285 — 3.933 — Brasiliano de Sousa — Trabalhador referência E.  
 57.744 — 4.934 — Sebastião Pires — Trabalhador referência E.  
 57.824 — 5.932 — Horácio Pereira Ramos — Trabalhador referência E.  
 58.340 — 8.932 — Francisco Miguel — Trabalhador referência E.  
 58.671 — 2.930 — Manoel Felipe de Jesus — Trabalhador referência E.  
 59.286 — Francisco Antônio da Silveira — Trabalhador.  
 62.071 — 4.930 — Wilson Batista dos Santos — Trabalhador referência E.  
 62.108 — 6.750 — Floripes Cunha Costa — Trabalhador referência D.  
 62.801 — 9.850 — Moacir Antônio de Oliveira — Trabalhador referência D.  
 62.825 — 2.126 — Eni do Nascimento Rosas — Trabalhador referência D.  
 63.169 — 3.904 — Francisco de Souza Lima — Trabalhador referência D.  
 64.387 — 2.484 — João Batista dos Santos — Servente classe F.  
 64.505 — 5.961 — José Fernandes de Oliveira — Artífice referência E.  
 64.854 — 4.851 — Francisco Soares de Lima — Trabalhador referência D.  
 65.095 — 9.337 — Maria Iotoga — Professor Curso Primário.  
 65.112 — 4.934 — Delcino José Ferreira — Trabalhador referência E.  
 65.370 — 6.343 — Olga Maria Macedo Lima — Professor Curso Primário padrão I.  
 65.486 — 8.365 — Telma José Ribeiro — Professor.  
 65.796 — 6.750 — Olga de Frias Ribeiro — Trabalhador.  
 65.973 — 3.663 — Elson Lopes da Silva — Guarda-vida classe F.  
 67.151 — 3.907 — Ulício de Paula — Trabalhador referência D.  
 67.679 — 4.851 — Antônio da Silveira — Trabalhador referência D.  
 70.423 — 5.901 — Jorge Luzia — Trabalhador referência D.  
 70.599 — 4.931 — Antônio Bastos dos Santos — Trabalhador referência E.  
 71.144 — José Francisco Cordeiro — Trabalhador referência D.  
 71.273 — 2.951 — Agnaldo da Silva — Trabalhador referência D.  
 72.377 — 1.390 — Waldir de Sant'Ana — Trabalhador referência D.  
 73.631 — 5.241 — Oswaldina Loureiro dos Santos — Trabalhador referência D.  
 73.839 — 5.344 — Dilza dos Santos Silva Baia — Trabalhador referência D.  
 74.898 — 137 — Araci Maria Teixeira — Servical referência C.  
 75.709 — 8.368 — Celi Delgado Cortes — Professor Curso Primário.  
 75.744 — 3.663 — Aldir Menezes Pereira da Silva — Guarda-vida.

77.189 — 661 — Venícia Corrêa da Silva — Trabalhador referência B.  
 77.248 — 5.850 — Miguel Avalone — Trabalhador referência B.  
 79.414 — 7.935 — Pedro Paulo Xavier — Trabalhador referência C.  
 79.748 — 7.935 — José Severino da Silva — Trabalhador referência C.  
 — Reassunam o exercício à vista do laudo médico.  
 Licenças publicadas com incorreções no Diário Oficial, de 10 de setembro de 1954.  
 Iniciais:  
 34.467 — 661 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador, referência D — 25 dias — art. 153 — de 3 a 27 de setembro de 1954.  
 34.764 — 6.661 — Ademair Martins Nogueira — Zelador, classe J — 13 dias — art. 160 — de 3 a 15 de setembro de 1954.  
 35.238 — 8.650 — Dalmo de Castro — Artífice, classe G — 62 dias — artigo 153 — de 4 de setembro a 4 de novembro de 1954.  
 55.726 — 4.936 — Fidelis dos Santos — Trabalhador, referência E — 13 dias — art. 153 — de 1 a 18 de setembro de 1954.  
 59.286 — Francisco Antônio da Silveira — Trabalhador, referência D — 9 dias — art. 154 — de 4 a 12 de setembro de 1954.  
 60.179 — 161 — Eduardo Ferreira Duarte — Artífice — 13 dias — artigo 153 — de 4 a 16 de setembro de 1954.  
 62.209 — 7.347 — Maria Nazareth Teixeira — Professor Curso Primário — 84 dias — art. 160 — de 21 de agosto a 12 de novembro de 1954.  
 64.725 — 7.935 — Argil Lemos — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 6 a 13 de setembro de 1954.  
 65.354 — 4.338 — Marília Cecé de Castro Mourem — Professor Curso Primário — 16 dias — art. 153 — de 3 a 18 de setembro de 1954.  
 67.450 — 4.180 — Ulisses Ribeiro de Sousa — Trabalhador, referência D — 21 dias — art. 153 — de 6 a 26 de setembro de 1954.  
 68.383 — 3.852 — Orivaldino Rodrigues da Silva — Trabalhador, referência D — 12 dias — art. 153 — de 6 a 17 de setembro de 1954.  
 70.650 — 890 — José Ribeiro de Sousa — Trabalhador, referência D — 39 dias — art. 153 — de 23 de agosto a 30 de setembro de 1954.  
 72.167 — 6.661 — Ilka da Costa Domingos — Prático de laboratório, referência E — 6 dias — art. 153 — de 27 de agosto a 1 de setembro de 1954.  
 74.367 — 7.660 — Maria Aparecida Conceição — Trabalhador, referência C — 90 dias — art. 159 — de 22 de agosto a 19 de novembro de 1954.  
 Prorrogações  
 27.967 — 7.930 — José Salgado Lima — Trabalhador, padrão G — 61 dias — art. 156 — de 16 de agosto a 15 de outubro de 1954.  
 36.179 — 6.933 — Maria de Araújo Jordão — Trabalhador, padrão E — 18 dias — art. 154 — de 5 a 22 de setembro de 1954.  
 39.353 — 690 — Eda de Oliveira de Sá — Trabalhador, referência D — 37 dias — art. 156 — de 25 de agosto a 30 de setembro de 1954.  
 62.517 — 7.367 — Luiza Brito de Matos — Trabalhador — 15 dias — artigo 153 — de 6 a 20 de setembro de 1954.  
 72.167 — 6.661 — Ilka da Costa Domingos — Prático Laboratório, referência E — 14 dias — art. 153 — de 2 a 15 de setembro de 1954.  
 72.584 — 6.661 — Artur Barreiros Franco Santos — Artífice, classe J —

29 dias — art. 153 — de 8 de setembro a 6 de outubro de 1954.  
 Servidores do D.E.R.:  
 295 — Aurélio Gomes Pinto.  
 Altas:  
 35.215 — 1.521 — Antônio do Nascimento — Trabalhador, referência D.  
 37.895 — 8.651 — Armando Augusto — Trabalhador, referência D.

68.186 — 7.909 — Nelson Dias — Trabalhador, referência D.  
 69.405 — 8.931 — Francisco Pereira Marques — Trabalhador, referência E.  
 72.173 — 6.661 — Conceição Maria dos Santos — Trabalhador, referência D.  
 72.293 — Oscar da Conceição Pinheiro — Trabalhador, referência B.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 14 de setembro de 1954

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.513.148-54 — Saade Antônio Saade.  
 N. 5.486.164-54 — Nelson Ramos — Pague a perempção.  
 N. 5.595.257-54 — José Amorim.  
 N. 5.481.590-54 — N. B. Gonçalves.  
 N. 5.496.434-54 — Farmácia Osiris Ltda. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.  
 N. 5.571.038-53 — Aladino Alexandrino da Purificação Cia. Ltda.  
 N. 5.530.813-54 — F. B. Silva & Cia. Ltda.  
 N. 5.461.063-54 — Representações Reunidas do Brasil Argentina Ltda.  
 N. 5.595.273 -54 — Estelita Farias Bastos.  
 N. 5.595.307-54 — José Rodrigues Serodio.  
 N. 5.407.979-54 — S. Leiman & Cia.  
 N. 5.407.515-54 — Luiz Mellone  
 N. 5.407.577-54 — Alexandre Teixeira.  
 Junior Repres. Bras. Farmácia Escobar S. A.  
 N. 5.408.180-54 — Jade Ind. de Jóias e Bijouteria Ltda.  
 N. 5.488.110-54 — Café e Bar Landa Ltda. — Mantenho o auto.  
 N. 5.605.904-54 — Cia. de Seguros Vitória. — Mantenho os autos.  
 N. 5.704.782-52 — Jean Croitorou — Declare o local onde pretende fazer a exposição  
 N. 5.706.067-54 — Santo Siciliano — Requeira de acordo com as instruções constantes do Decreto 11.007.  
 N. 2.021.506-54 — Osvaldo Corinto da Silva. — Indeferido por impropriedade de local.  
 N. 5.434.086-54 — João de Deus Gomes. — Apresente o imposto sindical juntado ao presente.  
 N. 5.706.040-54 — José Bittar. — Indeferido por contrariar o ofício circular n. 563D-51.  
 N. 5.405.408-54 — Empresa "A Noite" — Relevo a multa, em face do informado.  
 N. 5.405.408-54 — Empresa "A Indústria e Comércio. — Deixo de apreciar o recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.  
 N. 5.569.294-52 — Sílvio Antunes Batista Leite. — Nada há que deferir, em face do pagamento da multa.  
 N. 5.481.260-54 — Januário Paschoal — Reconsidero o despacho anterior, para reduzir a multa a 4a. parte se paga em 10 dias, sendo devida a taxa de revalidação.  
 N. 5.530.813-54 — F. B. Silva & Cia. Ltda. — Legalizada a obra volte.  
 N. 5.595.277-54 — Farmácia Predileta Ltda. — Registre o alvará e volte.  
 N. 5.417.748-53 — Cia. Modernos Hotéis do Brasil S. A. — Pague a taxa de perempção, a fim de poder apreciar o recurso.  
 N. 5.595.780-53 — Moacyr Corrêa — Em face da apresentação do alvará de obras com finalidade declarada, reconsidero o despacho de 23 de agosto de 1953, para conceder al-

vará à firma Moacyr Corrêa, localizada à rua Mabá n. 294, fundos, com o negócio de Serralheiro (Artezaão).  
 N. 5.705.959-54 — Importadora e Exportadora Rio-Mar Ltda. — Declare o fim a que se destina a certidão.  
 N. 5.620.115-53 — O. S. A. Organização Territorial S. A. — Indeferido, em face do que informa a D. Fiscal.  
 N. 5.513.475-54 — Ribeiro E. J. Costa. — Mantenho o despacho.  
 N. 5.561.032-54 — O. S. Barros. — Pague a taxa de perempção.

### Delegacias Fiscais

#### 5.ª C. F. — Sacramento

Dia 8 de setembro de 1954

Auto de Constatação:  
 N. 353-73, de 6-9-54 — Irmãos Robalinhos — rua Buenos Aires, 153. — Não registrou nesta 5a. C. F. Sacramento dentro do prazo legal, a licença de instalação mecânica número 50-44822, de 28 de julho de 1954 — Multa de Cr\$ 50,00.  
 Processos e Exigências:  
 N. 5.477.237-54 — Sausen Jóias Ltda. — Defiro, concedendo licença de localização, como negocio de joias a varejo, jóias por atacado, comércio de pedras e metais preciosos, à rua do Rosário, 172, 9.º andar, sala 901.  
 N. 5.477.262-54 — Precial Ruchedo Ltda. — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Incorporações de edifícios, construções por conta própria e de terceiros, compra e venda de imóveis e materiais de construção, loteamento de terrenos, a avenida Rio Branco, 114, 3.º andar, sala 82.  
 N. 5.477.233-54 — Marcílio Alcover — Avenida Rio Branco, 116, 9.º andar, grupo 902, sala 3, parte — Junta recibo de locação ou sub-locação.  
 N. 5.477.247-54 — Jóias Azteca Limitada — Rua da Constituição, 10, 1.º andar, sala 3. — Junta comprovante do imposto sindical.  
 N. 5.477.278-54 — Lamartine Romano Quintão — Rua Reitor Azevedo Amaral, 9, sobrado, sala dos fundos. — Requeira alteração de local em formulário próprio.

#### 6.ª C. F. — Ajuda

N. 5.481.389-54 — Espolio de Antônio Cid Loureiro — Rua Silva Jardim, 11 1.º andar. — Deferido.  
 N. 5.481.769-54 — Cleantho Rodrigues de Siqueira — Avenida 11 de Maio 83 sala 1.901. — Concedo a licença.  
 N. 5.481.757-54 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Rua Pedro Primeiro 33-3/ 1.º andar, parte. — Concedo a licença.  
 N. 5.481.772-54 — Raimundo Rocha Costa — Avenida Almirante Barroso, 2, sala 1.532 — Concedo a licença.  
 N. 5.481.712-54 — Henrique Nunes & Cia. Ltda. — Rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 5a. loja. — Concedo a transferência de firma.  
 N. 5.481.674-54 — Ferreira D'Almeida, Iediche & Sousa Ltda. —

Avenida 13 de Maio, 23, sala 331, parte. — Concedo a transferência de local.

N. 5.481.762-54 — Francisco Felipe Adão — Rua Juan Pablo Duarte, 48, sala 701. — Concedo a transferência de local.

N. 5.481.693-54 — Paul Nathan Alves Grãcias Limitada — Rua Alvaro Alvim, 33-37, 1.º andar, salas 101-2 e 2.º andar, salas 201-2. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.481.676-54 — Construtora Pecqueiro Ltda. — Rua Alvaro Alvim n.º 21, 6.º andar, salas 604-5. — Concedo a transferência de local.

N. 5.481.760-54 — Rannunção Edson de Araujo Leitão — Rua Senador Dantas, 20, 8.º andar, salas 311-2. — Concedo a licença.

N. 5.481.761-54 — Boeckel, Garçon & Cia. Ltda. — Avenida 13 de Maio, 23, 20.º andar, salas 2.031-40. — Concedo a transferência de local.

N. 5.481.736-54 — Luvivier & Cia. — Rua Alvaro Alvim, 31, 8.º andar, parte. — Concedo a transferência de local.

N. 5.481.733-54 — Ciel, Comércio Indústria e Engenharia S. A. — Rua Alvaro Alvim, 21, 8.º andar, sala 800. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.481.750-54 — Zalmino Derman & Cia. Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 21, 16.º andar, sala 1.604, parte. — Concedo a licença.

**Autos de Plagiarante:**  
N. 627-050 — Jose Ribeiro de Almeida Filho — Avenida Almirante Barroso, 2, 7.º andar, sala 704.

N. 627-053 — M. C. Tavares Matias — Rua Senador Dantas, 19, 2.º andar, sala 209.

N. 627-057 — Dr. José Teixeira de Matos — Rua Senador Dantas, 45B, 6.º andar, salas 610, 613 e 615.

N. 627-058 — Economia Popular Grafica Editora, representada pelo Dr. Clodomiro Firmo de Oliveira, presidente — Avenida 13 de Maio, 13, 16.º andar, grupo 1606, salas 16 e 17.

N. 627-060 — Dr. Claudio de Paula Pena — Rua Senador Dantas, 76, 7.º andar, salas n.º 707, parte. — Autuado por não terem registrado nesta C. F., dentro do prazo legal, os alvarás de licença para localização no corrente exercício.

**Autos de Constatação:**

N. 330-3 — Construtora Jaime P. das Neves Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 2, 4.º andar, sala 404 — Autuado por estar funcionando com uma instalação mecânica (móvel) em débito com os impostos de renovação da licença para o exercício de 1953 — Proc. 7.555.834-54.

N. 330-14 — Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, representada pelo Ministro Antônio Alves Almeida — Largo da Carioca ns. 1-5 — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica em débito com o imposto do exercício de 1950 — Proc. n.º 7.442.625-54.

N. 330-15 — Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, representada pelo Ministro Antônio Alves Almeida — Largo da Carioca ns. 1-5 — Idem com imposto do exercício de 1951.

N. 330-16 — Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, representada pelo Ministro Antônio Alves Almeida — Largo da Carioca ns. 1-5 — Idem com imposto do exercício de 1952.

N. 330-17 — Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, representada pelo Ministro Antônio Alves Almeida, Largo da Carioca número 1 a 5. — Idem com imposto do exercício de 1953.

N. 330-18 — Hilton Meirelles à rua Alvaro Alvim 24, 5.º andar g/505. — Autuado por estar executando obras de modificação de uma parede no Hall do 5.º andar do prédio referido.

N. 330-19 — Construtora e Conservadora Americana Ltda., sucessora de Bernardo Monte Verde à rua Senador Dantas 73, térreo salas 7 e 8. — Autuado por estar funcionando com uma instalação mecânica (mó-

vel) em débito com os impostos de renovação da licença para o exercício de 1953. processo 7.554.966-54.

N. 330-20 — Mesbla S.A. representada pelo Diretor Dr. J. Corominas Ruiz à rua do Poço 42 a 54 — Autuado por armar um girau de estrutura metálica nos fundos dos prédios de rua Evaristo da Veiga número 61 e 63 sem a respectiva licença.

**Editais:**  
N. 119 — Jenné & Marcel — Rua das Marrecas n.º 31. — Ordena a legalização do negócio localizado na parte terrea do prédio da rua das Marrecas n.º 31 que está funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor (falta de alteração de atividade) no prazo de oito (8) dias sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 120 — Antônio Gonçalves Barcas — Largo da Carioca n.º 10. — Ordena o pagamento da dívida do imposto de localização do negócio localizado no 2.º andar (fundos) do Largo da Carioca n.º 10 no prazo de oito (8) dias sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, independente de nova intimação.

N. 120-A — M.C. Tavares Matias — Rua Senador Dantas n.º 19. — Ordena a legalização do negócio localizado no 2.º andar sala 239, que está funcionando com o alvará de localização sob n.º de inscrição número 103.962 fora de vigor (falta de transferência de local) no prazo de oito (8) dias sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 121 — Moura Martins Construções Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 20. — Ordena a legalização do negócio de construções e representações localizado na sala 508 parte de 5.º andar deste prédio que está funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização no prazo de oito (8) dias sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 122 — Empresa Jornalística Erbe S.A. representada pelo Sr. Walter Lynch, Avenida 13 de Maio n.º 2. — Ordena a legalização da redação da revista localizada na sala 2.204 (parte) do 22.º andar deste prédio, devido estar funcionando sem o respectivo alvará de localização sob pena de interdição com o auxílio da força pública no prazo de 8 (oito) dias.

N. 123 — Economia Popular Grafica Editora S.A., representada pelo Dr. Clodomiro Firmo de Oliveira — Avenida 13 de Maio, 13. — Ordena a legalização do negócio localizado nas salas 16 e 17 do grupo 1.606 do 16.º andar, deste prédio, que está funcionando com o alvará de localização, sob inscrição de n.º 101.492, fora de vigor (falta de ampliação de salas), no prazo de 8 (oito) dias sob pena de interdição, com o auxílio da força pública.

## 12.ª C. F. — Copacabana

Expediente de 9 de setembro de 1954

### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.514.413-54 — Luiz Afonso Goetz Nunes — Avenida Prado Júnior n.º 172-A, parte da loja — Prova a quitação fiscal do estabelecimento dentro do qual pretende localizar-se.

N. 5.514.408-54 — Calçados Rio Largo Limitada — Av. Ministro Viveiros de Castro n.º 15-C — Concedo licença à firma Calçados Rio Largo Limitada, para localizar-se à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 15-C. Loja, com o negócio de: Compra, venda e oficina de consertos de calçados e engraxate.

N. 5.514.358-54 — Mademoiselle Modas e Confecções S. A. — Filial. — Av. N. S. de Copacabana, 906 A,

loja. — O assentimento sanitário apresentado não satisfaz, vis. do mesmo não constar a atividade, Tecidos, para a qual também é pedido licenciamento.

## 16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 9 de setembro de 1954

### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.847-54 — A. Fonseca — Comestiveis — Rua Hadock Lobo, 143, Box n.º 5 — Concedo a firma A. Fonseca — Comestiveis, a transferência de licença concedida a seus antecessores: Rafael Caruso, localizada com negócio de massas, biscoitos, farinha de trigo e queijo, situado na Rua Hadock Lobo n.º 143 Box n.º 5.

N. 5.530.861-54 — Araújo Costa & Vila Limitada — Rua Frei Caneca, 116-A, parte da loja — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.530.858-54 — Almor Cordeiro Batista — Rua Zamenhof, 62 — 1.º pavimento, sala dos fundos. — Concedo alvará de licença para localização a título precário no nome individual de Almor Cordeiro Batista para funcionar como pequeno fabrico manual e caseiro de botões, trabalhando somente o próprio na rua Zamenhof, 62 — 1.º pavimento, sala dos fundos.

**Auto de Plagiarante:**  
Auto de Plagiarante n.º 50-608 — Atlantic Refining Company of Brazil — Rua Hadock Lobo n.º 105 — Autuado visto sem licença ter colocado dois painéis anúncio com 1,80 por 0,80 — cada um com os dizeres: Atlantic Premium, supergasolina Atlantic Premium contem Asa, Atlantic Premium 5 valores essenciais Gasolina com Asa, Atlantic cinco valores essenciais. — Multa de Cr\$ 500,00.

**Editais:**

Edital n.º 200 — Atlantic Refining Company of Brazil — Rua Hadock Lobo n.º 105 — Ordena a legalização ou a retirada dos referidos painéis sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Edital n.º 201 — De 9 de setembro de 1954 — Manoel Pires — Bat. — Rua Laurindo Rabelo n.º 581 — Intimada este estabelecimento ate sua legalização.

## 24.ª C. F. — Piedade

### DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 9 de setembro de 1954

N. 5.571.051-54 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: — Concedo licença a Eli Pinto Corrêa para estabelecer-se à Av. Suburbana n.º 9.186, fundos, com a atividade de pinturas em automóveis.

N. 5.571.024-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: — Concedo a alteração de atividade requerida, pela firma Guilherme Teixeira Machado & Cia., estabelecido à Rua Jerqueira Dalro, 355 térreo, permanecendo no mesmo local, mais mudando o gênero de negócio para quitanda, artigos para limpeza doméstica, ovos, frutas em geral, cereais, mel de abelhas, melado, mariaola, rapadura cebola, alhos batata, coco da Bahia, azeite de dendê, coadores de café colheires de pau.

N. 5.571.059-54 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: — Concedo a alteração de atividade requerida, pela firma Joaquim Montano de Assunção, permanecendo no mesmo local, isto é Rua do Amparo n.º 130, mais mudando o gênero de negócio para: mercearia, quitanda, frutas, aves, conservas, produtos alimentícios e industrializados, pão salada, doces, bebidas engarrafadas, charutaria, artigos de limpeza e de pertu-maria, louças de barro.

N. 5.571.052-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: — Concedo licença à firma J. M. Florido Limitada para estabelecer-se com a atividade de depósito de bananas, no loja, "a" do prédio à Rua do Souto n.º 201.

N. 5.571.045-54 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: — Concedo licença a Guimarães de Castro Siqueira para estabelecer-se com a atividade de pequena indústria caseira de bolsas de senhoras.

N. 5.571.055-54 — Deferido ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de José Carvalho Ferreira para A. Costa e Mendes, permanecendo à Avenida João Ribeiro n.º 184 — 2.ª loja, e com o mesmo gênero de negócio de compra e venda de aves e ovos.

N. 5.571.061-54 — Deferido, a presente réplica, revendo meu despacho de 25 de fevereiro de 1954 para que o mesmo tenha validade a partir desta data.

N. 5.571.060-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo as alterações de local e atividade requerida pelas firmas Abino Lucas, com transferência de Av. João Ribeiro n.º 525, sala da frente para a mesma Rua n.º 521, loja, e mudando o gênero de negócio para: bar, café, harutaria, conservas, produtos alimentícios, sorvetes, balas, doces ovos, artigos de papelaria e vestis.

N. 5.571.057-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Manuel Pinto Nunes para Armando Augusto de Souza e Costa, permanecendo à Rua Ana Quintão n.º 54-A, e com o mesmo gênero de negócio de quitanda.

N. 5.571.016-54 — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951: — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma Viçação Quântico Limitada estabelecida à Rua Clarimundo de Melo, n.º 503 fundos, permanecendo no mesmo local, mais mudando o gênero de atividade para Oficina mecânica, escriptorio com guarda de carros da própria empresa.

N. 5.571.040-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. — Concedo licença à firma Moacir Rodrigues da Cunha — Armário, para estabelecer-se à Rua Caminho do Catete n.º 276, loja, com o negócio de armário.

N. 5.571.039-54 — Deferido, ex-vi do Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951: — Concedo licença a firma Hyutaca Hinaca para estabelecer-se à Av. Suburbana n.º 9.186, fundos, com a atividade de oficina mecânica e lanterna.

N. 5.571.036-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo licença a Luiz Teixeira da Silva para estabelecer-se à Rua Sidônio Paes n.º 38-A com o

negócio de simples escritório de ponto de referência.

N. 5.570.930-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo as alterações de firma e atividade requerida, com transferência de Mattos & Barboza Limitada para Carlos da Silva Mattos, permanecendo à Av. João Ribeiro n.º 189. A mais mudando o gênero de negócio para: Boteguim, bar, café e confeitaria, restaurante, artigos para fumantes, papas, balas doces, máquina de café expresso, refeições em pratos feitos, refrigeradoras para sorvetes, café e açúcar empacotados, produtos alimentícios e industrializados, queijo, manteiga, frios, máquina de café expresso, frutas em geral.

N. 5.571.041-54 — Deferido ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo alteração de firma requerida, com transferência de Américo Augusto Pereira da Motta para J. Rodrigues — Restaurante, permanecendo à Rua Cerqueira Daltro, 328-A, e com o mesmo gênero de negócio de Café, bar, restaurante, charutaria, balas, doces, biscoitos conservas máquina de café expresso.

N. 5.571.038-54 — Deferido de acordo com Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de João Xavier para Aristo Lamachão, permanecendo à Rua Cruz e Souza n.º 385, com o mesmo gênero de negócio de bar.

N. 5.570.993-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Florindo Mariana Monteiro para J. Santana & Melo, permanecendo à Rua Francisco Fragoso n.º 47 e com o mesmo gênero de negócio de líquidos e comestíveis.

N. 5.570.943-54 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de José Marins Henriques para Ernesto da Costa — Ferragens, permanecendo à Rua Cerqueira Daltro n.º 466-A, e com o mesmo gênero de negócio de louças e ferragens.

N. 5.571.034-54 — Indeferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951, não é possível estabelecer-se com indústria em prédio residencial, tendo em vista os termos taxativos da Portaria n.º 477, de 24 de setembro de 1952.

25.ª C. F. — Penha

Dia 9 de setembro de 1954

Autos de multa: N. 372 — Romão Figueiredo d'Alessandro — Rua Tombó n.º 43. — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 373 — Costa & Guerra Limitada — Av. Teixeira de Castro, 121 — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 374 — Dr. José dos Santos Adães — Rua Jorge Coelho, 36, apartamento 201, sala 207 — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 375 — Odeiro Vieira de Castro — Rua Belisário Pena n.º 328 — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 376 — Otto de Souza — Rua Pereira Landim n.º 112 — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 377 — Vicenzo Accardo & Cia. Limitada — Avenida Nova York, 110-A — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 378 — Joaquim F. Pinho — Av. Teixeira de Castro n.º 603-A — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 379 — José Teixeira dos Santos — Rua Pereira Landim n.º 83 — Multa de Cr\$ 500,00. N. 380 — S. A. Cortume Carioca — Praça Itapui n.º 4, galpão — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 381 — Publicidade Carioca Limitada — Av. Passos n.º 25 — 1.º andar — Multa de Cr\$ 200,00. N. 382 — M. Hamaty — Rua Leopoldina Rêgo n.º 356-B — Multa de Cr\$ 200,00. N. 383 — Heitor Santos — Rua Leopoldina Rêgo n.º 3/4-A — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 384 — Nascimento Nascimento Cia. Limitada — Rua Barreiros, 190 loja A. — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 385 — W. Sampaio & Cia. Limitada — Rua Joana do Nascimento n.º 147-A — Multa de Cr\$ 200,00. N. 386 — Recauchutado, a Rio Limitada — Rua Ourique n.º 27. — Multa de Cr\$ 500,00. N. 387 — Fábrica de Tapetes Brangiuzo Limitada — Rua Joana do Nascimento n.º 245 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 388 — Fábrica de Tapetes Brangiuzo Limitada — Rua Joana do Nascimento n.º 245 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 389 — Fábrica de Tapetes Brangiuzo Limitada — Rua Joana do Nascimento n.º 245 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 390 — Fábrica de Tapetes Brangiuzo Limitada — Rua Joana do Nascimento n.º 245 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 391 — Antônio Chafiz — Rua 11 (I. A. P. I.) Conjunto da Penha n.º 30, apt. 12. — Multa de Cr\$ 3000,00. N. 392 — Olímpio Prado — Rua 12 (I. A. P. I.) Conjunto da Penha n.º 103, apt. 102. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 393 — Sra. Olinda Pereira Guimarães — Rua Diogo de Vasconcelos, n.º 45 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 394 — Lino Marques de Sá — Rua Ourique n.º 710 — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 395 — Armando Pace — Estrada do Engenho da Peira n.º 730, fundos — Multa de Cr\$ 300,00. N. 396 — Armando Magalhães — Rua Dona Isabel n.º 148, fundos apartamento 101 e 102. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 397 — Antônio Gabriel — Rua Igacaba n.º 487 — Multa de Cr\$ 300,00. N. 398 — Sra. Inês Gomes de Lima Maia — Avenida Roma n.º 207 — Multa de Cr\$ 500,00. N. 399 — Sra. Inês Gomes de Lima Maia — Avenida Roma n.º 207 — Multa de Cr\$ 500,00. N. 400 — Sra. Florinda Moreira Puerto — Av. Paris n.º 363 — Multa de Cr\$ 300,00. N. 401 — Augusto Penna Filho — Rua Felizardo Fortes j. e depois do n.º 394 — Multa de Cr\$ 300,00. N. 402 — Adriano Ferreira da Silva — Rua Francisco Enes n.º 106, fundos — Multa de Cr\$ 300,00. N. 403 — Antônio de Sá Barbosa — Rua Honório Bicalho, 173, fundos — Multa de Cr\$ 300,00. N. 404 — João Francisco Barbosa — Rua Tiboim n.º 256 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 405 — Recauchutadora Moderna S. A. — Rua Maria Rodrigues n.º 240 — Multa de Cr\$ 300,00. N. 406 — João Francisco Barbosa — Rua Tiboim n.º 256 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 407 — Alexandre Pereira da Silva — Av. Antenor Navarro n.º 215 — Multa de Cr\$ 500,00. N. 408 — Ernesto de Almeida — Rua Doutor Nunes n.º 290, atual 732 — Multa de Cr\$ 500,00. N. 409 — Sra. Herminia Isla — Rua Almirante Baltazar n.º 74 — 1.º apt. 201 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 410 — Sra. Herminia Isla — Rua Almirante Baltazar n.º 74, 2.º apt. 201 — Multa de Cr\$ 50,00. N. 411 — Sra. Herminia Isla — Rua Almirante Baltazar n.º 74, 2.º andar, apt. 201 — Multa de Cr\$ 50,00. N. 412 — Sra. Herminia Isla — apt. 201 — Multa de Cr\$ 50,00. N. 413 — Waldomiro Luis de Souza — Rua Tiboim n.º 806 — Multa de Cr\$ 100,00. N. 414 — Waldomiro Luis de Souza — Rua Tiboim n.º 800 — Multa de Cr\$ 50,00. N. 415 — Técnica Auxiliar de Construções Tenax S. A. — Av. Guilherme Maxwell n.º 390 — Multa de Cr\$ 200,00. N. 416 — Najneck Jacob Bracar — Rua João Romariz n.º 52, apartamento n.º 101-7 — 201-11 — 301-11 e 401 a 411. — Multa de Cr\$ 100,00. N. 417 — Alfredo Corrêa — Rua Ourique n.º 1.182. — Multa de Cr\$ 500,00. N. 418 — Miguel Alves de Mesquita — Rua Angélica Mota n.º 30. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 419 — Joeli Silveira Alves — Rua João Silva n.º 26. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 420 — M. Clarimundo da Silva — Rua Patagônia n.º 86. — Multa de Cr\$ 50,00. N. 421 — M. Clarimundo da Silva — Rua da Constituição n.º 61, 1.º andar. — Multa de Cr\$ 50,00. N. 422 — Marcelino Francisco d. Silva — Rua Santa Maria n.º 23 — Multa de Cr\$ 500,00. N. 423 — Luis Martinho — Quinteiro — Rua Doutor Nunes, 155 atual n.º 389. — Multa de Cr\$ 200,00. N. 424 — Serafim Duarte Coelho — Rua Rosa da Fonseca n.º 354. — Multa de Cr\$ 500,00. N. 425 — Guilhobel César Barbosa — Rua Gerson Ferreira n.º 120. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 426 — Fernando Pereira Range — Rua Tiboim n.º 271. — Multa de Cr\$ 100,00. N. 427 — Probal Comércio Indústria S.A., Diretor Sr. Plínio Rangel — Rua Cuba n.º 156. — Multa de Cr\$ 500,00. N. 428 — Posto de Gasolina Tupy Ltda. — Rua Francisca Hayden n.º 5 — Multa de Cr\$ 200,00. N. 429 — Arlindo Batista — Rua Honório Bicalho n.º 159. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 430 — Thomaz Costa e Silva — Rua da Regeneração n.º 896. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 431 — Sra. Maria Fé de Jesus — Rua João Magalhães n.º 14. — Multa de Cr\$ 300,00. N. 432 — Luzia Rosa da Conceição — Rua Marquês de Oliveira n.º 431 — Multa de Cr\$ 500,00. N. 433 — Oscar Borges Pires — Rua Teixeira Ribeiro n.º 195, fundos — Multa de Cr\$ 500,00. Dia 9 de setembro de 1954 Processos: N. 5.576.666-54 — Antônio Figueiredo "Calçados Angela" — Rua Senando Nabuco n.º 503, fundos. — Concedo licença de localização para Pequeno fabrico de calçados à rua Senando Nabuco n.º 500, fundos.

N. 5.576.684-54 — Oswaldo & Gilberto Ltda. — Rua João Romariz número 237-A. — Prove preliminarmente o pagamento da multa. N. 5.576.67854 — André A. Cardoso — Rua Firmino Gameleira n.º 63. — Concedo transferência da firma Abel S Monteiro para André A. Cardoso, permanecendo a mesma atividade de negócio.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 8 de setembro de 1954

Autos de Constatação: N. 382-7 — Avelino Pereira dos Santos — Rua Soares Meireles número 497 casa 5. — Não cumpriu o prescrito na intimação n.º 307-99 de 22-4-53, que determina no prazo de 20 dias, ligar o ramal de águas servidas ao prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 50,00. N. 382-5 — Antônio Galdino do Nascimento — Avenida Automóvel Club n.º 247. — Executou obras de acréscimo reforma em salão existente sem licença falta de prorrogação — Multa de Cr\$ 200,00. N. 382-9 — Antônio Fernandes — Rua Humboldt junto e depois do número 123. — Por ter construído um barracão sem licença em terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00. N. 382-10 — Bernardino Tavares da Silva — Rua Macedo Costa número 50 — Estar executando obras de modificação e acréscimo de área sem licença, falta de prorrogação — Multa de Cr\$ 300,00. N. 382-11 — Veneraval Irmandade Nossa Senhora da Penha de França — Rua dos Romeiros ns. 151 e 151-A. — Por ter executado obras sem licença, falta de prorrogação de modificação acréscimo e reforma em prédio comercial existente — Multa de Cr\$ 300,00. N. 382-12 — José Esteves da Silva — Rua Major Rêgo ns. 35-37. — Estar sem licença de prorrogação construindo 8 prédios de vila com um pavimento em terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 6 de setembro de 1954

Processos: N. 5.585.953-54 — Estacio Carlos de Queiroz Alves — Estrada Braz de Fina, 929 — loja B. — Complete os formulários de folhas 2 e 3 no que se refere a parte do imóvel ocupada pela atividade. N. 5.535.947-54 — Manoel Marques Pereira — Comestíveis. — Concedo, face às informações e documentos, alteração da atividade constante do alvará de localização de inscrição n.º 69.575 em nome da firma Manoel Marques Pereira — Comestíveis, à Estrada da Padreira n.º 109 — loja, para a de «Líquidos e Comestíveis — Lequeses finos e Frutas». Edita-se: N. 304 de 21-8-54 — Antônio Alves Nóbrega — Rua Oricá, 796. — interditar o estabelecimento até sua legalização, sob pena da mesma sanção com auxílio da força pública. N. 305 de 21-8-54 — Salvador Gomes — Rua Oricá 630. — Interditar o estabelecimento até sua legalização.

ção, sob pena da mesma ser mantida com auxilio da força pública.

N. 306 de 21-8-54 — Waldemar Pacheco de Costa — Estrada de Vigário Geral, 2.692 — loja. — Ordenando o pagamento imediato do referido débito, sob pena de ser feita a interdição com auxilio da força pública.

N. 307 de 26-8-54 — Armando Arzelau — Petruza Coronel Vieira, 513. — Ordenando o pagamento imediato do débito sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 308 de 27-8-54 — José Constancio da Silva — Rua Guabuba, 103 — gaipão. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 309 de 27-8-54 — Carpintaria e Materiais de Construções Acari Ltda. — Rua Guabuba 42 — gaipão. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 310 de 27-8-54 — Noemia Fernandes de Souza — Rua Parimá, 25. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 311 de 31-8-54 — Antônio Vieira — Aves e Ovos — Rua Guaporé, 48. — Ordenando o pagamento imediato do débito sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 312 de 30-8-54 — S.A. Rádio Tupi — Rua Figueiredo Rocha, 2. — Ordenando o pagamento do débito, sob pena de ser feita a interdição com auxilio da força pública, de acordo com a lei.

N. 313 de 1-9-54 — Silva Fernandes & Oliveira — Rua Figueiredo Rocha, 352. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 314 de 3-9-54 — José Barreira — Restaurante — Estrada Braz de Pina, 8+1. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 315 de 3-9-54 — D.T. Azevedo & Cia. Ltda. — Rua Anquirá, 180 — gaipão. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 316 de 3-9-54 — Antônio Alves dos Santos — Refumaria — Estrada Erez de Pina, 929 — loja «H». — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 317 de 3-9-54 — Mario Guerra — Avenida Gas Bandeiras, 14, quadra 19. — Ordenando o pagamento imediato do débito sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 318 de 3-9-54 — Irmãos Nobre — Avenida Automóvel Club, 2.854. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 319 de 3-9-54 — Eduardo Rodrigues — Estrada Vicente de Carvalho, 1.597. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 320 de 4-9-54 — Belarmino Dias Fontes — Estrada Coronel Vieira, 226. — Interditando o estabelecimento até sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com o auxilio da força pública.

N. 321 de 4-9-54 — Juventino Marques — Gravença da Educação, 122. — Ordenando a legalização do funcionamento do estabelecimento, sob pena de ser feita a interdição com auxilio da força pública.

N. 322 de 4-9-54 — Arthur Fiorino — Rua Luiza Prata, 40. — Ordenando o cumprimento da intimação número 410-028 de 27-8-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 323 de 4-9-54 — Maria da Anunciação dos Santos e Celeste de Jesus Mendes — Rua Tinhare, 117. — Embargando a construção de uma dependência, ordenando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 e a ser efetivado o embargo com auxilio da força pública.

N. 324 de 4-9-54 — Maria da Anunciação dos Santos e Celeste de Jesus Mendes. — Ordenando a legalização a demolição de uma dependência, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 325 de 6-9-54 — A. Pinto Figueiredo — Estrada Vicente de Carvalho, 1.255. — Ordenando a legalização ou retirada do painel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 326 de 6-9-54 — L. Lavares dos Santos & Cia. — Estrada Vicente de Carvalho 793 — gaipão. — Ordenando o pagamento imediato do débito sob pena de ser feita a interdição de acordo com a lei.

N. 327 de 6-9-54 — J. Maria Loretto — Estrada Braz de Pina, 646-A. — Ordenando o pagamento imediato do débito, sob pena de ser feita a interdição com auxilio da força pública, de acordo com a lei.

Autos de Constatação: N. 378-71 de 2-9-54 — Maria da Anunciação dos Santos e Celeste de Jesus Mendes — Rua Tinhare, 117. — Por estar construindo uma dependência sem licença, nos fundos do prédio existente — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 378-72 de 3-9-54 — Arthur Fiorino — Rua Luiza Prata, 46. — Por não cumprir a intimação n.º 410-028 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 378-73 de 6-9-54 — A. Pereira da Silva — Açougue — Estrada Coronel Vieira, 912 B. — Por estar fazendo lançamento de água servidas na via pública — Multa de Cr\$ 200,00.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO DELEGADO FISCAL

Processos: Dia 6 de setembro de 1954 N. 5.600.931-51 — A. Bernardes Quitanda — Rua Barão n. 268 — Apresente parecer da Delegacia de Inflamáveis.

Dia 9 de setembro de 1954 N. 5.601.005-54 — Maria Ferrari Gomes — Rua Godofredo Viana n. 555. — Apresente habite-se e aceitação. N. 5.601.008-54 — José da Silva Gonçalves — Depósito de Gelo — Rua Est. dos Três Rios, 3-C fundos. — Pague a multa por ter requerido a transferência de firma fora do prazo.

N. 5.601.013-54 — Indústria Técnica Mecânica «Tomoto» Ltda. — Rua Carlos Xavier n. 837. — Pague a multa por ter requerido a transferência de firma fora do prazo.

Dia 10 de setembro de 1954 N. 5.600.938-54 — Oliveira & Saavedra Ltda. — Est. Intendente Magalhães n. 961. — Concedo a Oliveira & Saavedra Ltda. para negócio de Cimento — 16 mm., a título precário — Est. Intendente Magalhães, 961.

N. 5.600.279-54 — Malvino dos Santos & Pinto — Avenida Geremário Dantas n. 1.439. — Concedo a transferência das firmas constantes da informação de 8-9-54. — Concedo a alteração de

oficina de consertos de automóveis e bomba de gasolina para bomba de gasolina à Avenida Geremário Dantas n. 1.439.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 6 de setembro de 1954

Deferido: N. 5.610.445-54 — Rua Ferreira Borges n. 22, térreo. — Concedo a transferência da firma Júlio da Silva Sousa & Cia., para Sociedade Farmacêutica Iracema Ltda., do negócio de farmácia, licenciada pelo alvará de localização n. 59.183 de 16-5-940, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

Dia 8 de setembro de 1954

Deferido: N. 5.610.432-54 — Antônia Moreira Nascimento — Rua Aurélio Figueiredo n. 113-B porta. — Concedo o alvará de localização para o negócio de oficina de consertos de relógios de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

Autos de constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N. 347-56 de 19-8-54 — Contra José Maria Alves Barbosa, à Estrada Santa Eugênia s/n — Por ter construído um prédio de natureza comercial no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 347-57 de 26-8-54 — Contra Eudéa Terceirinha Teixeira — Rua F., esquina da Rua General Paulo de Oliveira lote 1 quadra 3 — Por ter construído sem licença um prédio residencial no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Autos de flagrantes:

Foram lavrados os seguintes: N. 600-45 de 26-8-54 — Contra José Rodrigues — Av. Cezário de Melo n. 3.265 — Por haver deixado de cumprir o edital n. 145 de 28-11-52 —

Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 600-56 de 26-8-54 — Contra Irineu Lopes — Rua Luis Barata esquina da Rua Dom Silvério s/n — Por haver deixado de cumprir o edital número 50 de 22-4-52 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 600-47 de 28-8-54 — Contra Manuel Frederico de Brito Sousa — Rua Profetada F, lote 163 — Vila São João — Por haver deixado de cumprir o edital n. 26 de 19-2-52 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 600-48 de 30-8-54 — Contra Gilberto de Oliveira — Rua Oscar, lote 437 — Por haver deixado de cumprir o edital n. 36 de 17-3-53 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 600-49 de 30-8-54 — Contra Osvaldo Olindo Pereira — Rua Oscar lote 439 — Por haver deixado de cumprir o edital n. 36 de 17-3-53 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 600-50 de 6-9-54 — M. V. Zaccarias — Rua Coronel Agostinho n. 47. — Por haver deixado de renovar a licença de uma bambinela com 4,20 x 1,20 existente em seu estabelecimento comercial — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N. 600-51 de 8-9-54 — Nilton Fagundes Bulhões — Rua Pedro Leão Veloso, lote 10, quadra 14 — Por haver deixado de cumprir o edital n. 11 de 1-2-52 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

35.ª C. F. — Ilhaí

Dia 9-9-54

Autos de constatação: O Sr. Delegado Fiscal faz saber e torna público que foram lavrados os seguintes:

N. 348-88 — Contra Manuel Romeiro — Rua Marquês de Muritiba, n. 23 — Por ter construído um prédio sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 348-89 — Contra Maria Adélia Gomes de Fari. — Rua Manuel Pereira da Costa, n. 121 — Não ter cumprido a intimação n. 438-11, de 28-6-54, que ordena o cumprimento do laudo de vistoria, realizado em 27-5-54 — Multa de Cr\$ 150,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 201

Expediente de 14 de setembro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Maria José Ferreira Pinto — Processo 1.021.065-54. — Angelo de Andrade — Processo 1.014.345-54. — Aprovo a escala. (Replicado por ter sido omitido no Boletim 200).

Retificação

Boletim 200 — «D. O.» de 14 de setembro de 1954.

Em despachos do Sr. Secretário Geral — Leia-se: Waldemar Pereira da Silva — Processo 1.055.928-53) .. Amalia Cadavid — Processo número 1.017.026-54) ...

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 14 de setembro de 1954

BOLETIM N.º 162

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, r Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos: Aida Meira Coelho, Alayde Andrade Lopes, Bertini Pantoja Franco, Edith Maria Luise Schumann, Edylla de Lima, Elza França, Eurice Teixeira Fernandes, Helena Maria Câmara D'Alberto, Lenice Gomes da Silva, Leny Shipley Partidão, Lucia Leisohn, José Almac. de Souza, José Marques de Souza Filho, Magno de Souza, Maria

Alice Nevares, Maria José de Carvalho, Marly de Araujo, Marly da Gloria Jacarandá, Maryse Noitinho Malta, Neyde da Silva, Therezinha de Jesus Justi, Zilda Santos.

Retificação de Boletim n.º 159  
Expediente de 6 de setembro de 1954  
Escala de licença-prêmio:  
Cesar Francisco de Almeida — Onde se lê: Período que serviu de base à concessão da licença: 8 de junho de 1949 — Leia-se: 8 de julho de 1939 a 4 de julho de 1949.

**EXIGENCIA DA CHEFE**

Luiz Carlos Lopes Linoeiro Newton de Castro Mourilhe — Compareçam ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602.

**Departamento de História e Documentação**

BOLETIM N.º 52

Expediente de 13 de setembro de 1954

Expeça-se a certidão:  
N. 3.300.444-54 — Jorge da Costa Van Erven.  
Compareça para esclarecimentos:  
N. 3.700.445-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz.  
N. 3.700.447-54 — Homero Mattos de Magalhães.  
N. 4.634.860-54 — Salomão Hermann.  
N. 1.028.490-54 — Antônio Fernandes Perez.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 14 de setembro de 1954

Boletim n. 169

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 10 de setembro de 1954

N. 4.014.421-54 — Of. n. 285-54-FSU. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.  
N. 4.456.860-54 — Rajil Kan Gorenstein. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. P. M.  
N. 4.459.898-54 — Inocêncio Sampaio. — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.  
N. 4.460.203-54 — Electro-Rio Sociedade Anônima (Construções, Comércio e Indústria). — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do senhor Diretor do DPM.  
N. 4.460.804-54 — José de Castro Dolabella. — Idem.  
N. 4.451.112-54 — Carmela Camera Giglio e outros. — Idem.  
N. 4.802.615-54 — Of. n. 64-54 in 7.º DA (DTS). — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.  
N. 4.947.018-54 — Sussel & Companhia Limitada. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 8.961,00 (oito mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.  
N. 4.951.319-54 — W. Krebs, Fonseca & Companhia Limitada. — Autorizo. Faça-se o expediente necessário.  
N. 4.427.234-51 — Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. P. M.  
N. 4.140.992-49 — Valfrido Martins Tinoco. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Dia 11 de setembro de 1954

N. 4.802.548-54 — Of. n. 27-54-1 — TS (DTS). — Ao DTS. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.  
N. 4.802.639-54 — Of. n. 47-54-5.º — DA (DTS). — Ao FSA Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

**ATO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 13 de setembro de 1954

Designação:  
Pela Portaria n. 268, de 13 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício dos encargos próprios.

cício no Departamento do Tesouro, o Caixa Ref. M, matrícula n. 79.777 — Altamiro da Silva Lima.  
N. 4.144.969-51 — Hostilio José Borges. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.  
Omissão:  
No D. O. de 10-9-54.

**ATO DO SECRETARIO GERAL**

Portaria n. 268 de 4 de setembro de 1954

Elogio:  
Portaria n. 266, de 4 de setembro de 1954, do Sr. Secretário Geral de Finanças da PDF.  
I — Ao deixar o exercício deste cargo, julgo do meu dever exaltar, nesta Portaria, para os devidos fins o conhecimento dos demais servidores da Prefeitura do Distrito Federal, a paratavia de louvor e gratidão a que amplamente fizeram jus os funcionários que comigo serviram nos cargos de direção e chefia desta Secretaria Geral, cujos nomes declino com respeito e afeição, pelo muito que realizaram como equipe coesa e uniforme, em favor do bem público, oferecendo-me, a cada dia, crescentes motivos de confiança e apreço.

II — Refiro-me, especialmente, aos Diretores Valdemar Gonçalves Ramos, Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Atila Barbosa Ferreira de Assunção, Althemar Dutra de Castilho, João Batista de Melo Guimarães, Armando Collares Chaves, Ari Neves de Sousa e Jairo Sena de Oliveira; ao Superintendente Luiz Alfredo de Sousa Rangel; aos Chefes Darlot Ferreira da Costa, Antônio de Sousa Botafogo, Augusto Pires Filho e Osvaldo de Almeida Barbosa; aos Membros da Comissão de Aquisição de Material — Edgar Parreiras, Luiz Duarte Silva e Ormino do Régio Monteiro, bem como aos Membros da Comissão de Revisão — Dr. Carlos da Rocha Guimarães, Mário Lorenzo Fernandez, Silvano Armando Della Nina, Américo Werneck Júnior, Calo Furtado de Mendonça, Marco Aurélio Murilo Reis, Henrique Coutinho Ferreira e Laér de Freitas.

III — É de justiça acrescentar o Ass. nte da Secretaria — Augusto Carlos Calaza do Amaral, pelo zelo que sempre demonstrou no trato das causas públicas, integrante da equipe agora realçada, pois que também lhe pertencem os atributos comuns que enobrecem a expressão de todos.

IV — A Justiça não se completaria, se não fôsse marcada a palavra de reconhecimento devida aos auxiliares do Gabinete Luiza Augusta Silva, Armin-da Melo de Oliveira e Maria de Nazaréth Autran Silva, aos demais auxiliares do Serviço de Expediente, e, igualmente, aos servidores que compõem o quadro da Portaria, diligentes, disciplinados, solícitos e atentos no cum-

V — Ao concluir, agradeço a todos e a cada um dos companheiros da Secretaria Geral de Finanças, grandes ou pequenos, no plano cordial da mesma estima, o trabalho que dedicaram à Prefeitura, enquanto os tive em minha companhia, trabalho que, muitas vezes, somou sacrifício, espírito de renúncia e envolvente dedicação ao bem público.

**Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Expediente de 2, 8, 10 e 11 de setembro de 1954

N. 4.140.602-49-FSU — Banco Nacional Ultramarino. — Compareça.  
N. 4.149.458-54-FSU — Prolar Sociedade Anônima. — Certifique-se.  
N. 4.149.602-54-FSU — M. Padua — Certifique-se.

N. 4.140.652-49-FSU — Angélica Sozanska Sixel. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal à Avenida Presidente Vargas número 435, 17.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º, Decreto n. 6.977).  
N. 4.142.653-49-FSU — Companhia Progresso Industrial do Brasil — N. 4.142.653-49-FSU (capeado pelo de n. 4.142.709-49-FSU) — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 7.414.304-53-DED — Hélio Mauro. — Idem.  
N. 7.414.385-53-DED — Davi Salomão Saadi e outros. — Idem.  
N. 7.417.276-51-DED — Joaquim Machado Pinto. — Idem.  
N. 7.505.397-54-DED — Três Leões Companhia Comércio Indústria Representações S. A. — Idem.  
N. 7.525.039-50-DED — Manuel José dos Santos. — Idem.

N. 7.717.181-51-DOB — Franz Arndt Fiederich Wilhelm Schlotdmanh e outros. — Idem.

**DESPACHO DO CHEFE DA 1-SU**

Expediente de 8 de setembro de 1954

N. 4.148.081-53-FSU — Américo Augusto de Carvalho. — Compareça.

**DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU**

Expediente de 2, 8 e 9 de setembro de 1954

N. 4.148.410-53-FSU — Manuel Fernandes. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.149.401-54-FSU — Manuel da Silva Alves de Matos. — Apresente título de propriedade do imóvel n. 1.374 da Rua Goiás.

N. 4.149.639-54-FSU — Antônio Carlos da Silva. — Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

**DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU**

Expediente de 31 de agosto, 1, 2, 3, 9 e 10 de setembro de 1954

N. 4.149.636-54-FSU — Vitorino Guedes da conceição. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.302.776-54-DHP — Jorge de Castro Veiga. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.  
N. 7.302.832-54-DHP — José Cândida da Silva. — Idem.

N. 7.506.186-54-DED — Carlos Flack — Idem.  
N. 7.506.251-54-DED — Damião de Castro Nogueira. — Idem.  
N. 7.521.209-54-DED — Perfumes Cinelândia Limitada. — Idem.  
N. 7.521.263-54-DED — Antônio Dias Fontes Gouveia. — Idem.  
N. 7.521.264-54-DED — Antônio Piaroni e outros. — Idem.  
N. 7.521.265-54-DED — Rafael de Luca. — Idem.  
N. 7.521.266-54-DED — Manuel Alves Carneiro. — Idem.  
N. 7.521.295-54-DED — Afonso Cardoso. — Idem.  
N. 7.521.364-54-DED — Antônio Manuel Alves. — Idem.  
N. 7.521.366-54-DED — Estevão Ruivo e outro. — Idem.  
N. 7.521.367-54-DED — Artefatos de Borracha Ribeiro Santos S. A. — Idem.  
N. 7.521.373-54-DED — João José Rodrigues. — Idem.

**Serviço de Administração**

Boletim n. 63

Expediente de 14 de setembro de 1954

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial de 9 de setembro de 1954.

Página 7.004 — 2.ª coluna.

Fôlha n. 99:

Onde se lê: Iolanda Dalayti — Cr\$ 1.483,00 — Carolina Calassans Maia — Cr\$ 993,00 — Dulcineia Reder Dias — Cr\$ 997,00 — Leia-se: Yoianda Dalayti — Cr\$ 1.493,00 — Coralia Calassans Maia — Cr\$ 996,00 — Dulcinea Reder Dias — Cr\$ 996,00.

**Departamento de Rendas Diversas**

**Guias de Transmissão de Propriedade**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 13 de setembro de 1954

N. 4.516.283-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.515.062-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servidores do Distrito Federal.

N. 4.515.650-54 — Instituto de Aposentadoria dos Empregados em Transportes e Cargas.

N. 4.503.165-54 — Augusto Ribiciro dos Santos e sua mulher.

N. 4.509.482-54 — Justiniano de Souza.

N. 4.512.939-54 — José Varela Sarca.

N. 4.515.623-54 — Wigder Wilhelm Stelling.

N. 4.504.952-54 — Joaquim de Souza Pereira.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.511.108-54 — Manoel Lourenço da Fonseca.

N. 4.512.782-52 — Adolfo Edgard Duarte.

— Compareça a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.516.121-54 — Jandyr Antônio Moraes.

4.502.607-54 — Alcides da Silva e outro.

N. 4.512.336-54 — Daniel Manoel da Costa.

N. 4.510.159-54 — Paulo Jaout Salgado.

N. 4.510.162-54 — Paulo dos Santos Carvalho.

N. 4.509.169-54 — Alvaro Greagh.

N. 4.512.761-53 — Paulo Pires.

4.512.704-53 — Alvaro Jose dos Santos Júnior.

— Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13, de 1954.

N. 4.515.089-53 — José Vené de Marca.

— Reformo, em parte, o meu despacho de 13 de agosto de 1954, tendo em vista o apurado pelo Sr. Contador, para determinar que se cobre o imposto relativamente, às benfeitorias, sobre Cr\$ 95.899,50.

N. 4.504.921-54 — Vidal de Sá.

— Atenda-se em termos.

N. 4.513.500-54 — Victal Bispo de Lima — Cobrem-se os seguintes impostos c. v. do terreno sobre Cr\$ ...

6.800,00 — c. v. das benfeitorias Cr\$ 22.520,00 cessão direitos a aquisição do terreno sobre Cr\$ 5.800,00.

N. 4.510.160-54 — João Cavalcanti de Bastos Inico — Indeterido. Para a aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51, e imprescindível que as obras tenham sido feitas sobre a direta responsabilidade econômica e contratual do promitente comprador.

N. 4.517.892-54 — Melchisedes Coutinho. — Defero o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13, de 1951. — Revalide-se o conhecimento, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 85.752,00.

N. 4.502.454-53 — Irene Robles Viana. — Indeterido. — Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalde-se o conhecimento.

N. 4.509.464-54 — Frederico Alberto de Azevedo Gomes. — Cobrem-se o imposto C/V. sobre Cr\$ 400.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento do imposto de Cr\$ 200.000,00, retificando-se a guia.

N. 4.504.220-52 — Arlindo Ferreira Rocha — Revalde-se.

N. 4.512.493-54 — Oseas Marçal de Sena. — Face o alvará de licença de obras de 17.09.53, expedido a favor do promitente comprador, relativo ao pagamento de 24 de junho de 1954 aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13, de 1951.

N. 4.501.000-54 — José Brito da Siveira — Retifique-se cobrando-se o imposto previsto na Lei 308 de 1948.

N. 4.517.091-54 — Francisca das Chagas Costa. — Revalde-se e retifique-se, pagando o imposto que trata a Lei 308 de 1948.

N. 4.506.835-54 — Zycla Soares Guimarães — Cobrem-se o imposto sobre Cr\$ 208.000,00.

N. 4.511.011-54 — Ailad Vidor. — Indeterido. — Para aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, e imprescindível que as obras tivessem sido feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do promitente comprador.

N. 4.511.522-53 — Váter Moura.

N. 4.511.521-53 — Váter Moura — Retifique-se, cobrando-se o imposto sobre Cr\$ 236.092,50, revalendo-se em conta a metade da quantia arrecadada pelo conhecimento número ... 2.491.617, de 20 de novembro de 1953. — Cobrem-se o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.522.729-53 — Edgard Catunda de Gondim s. m. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.515.899-54 — Wilmar Palis. — Cobrem-se o excesso sobre Cr\$ 361.000,00 fazendo constar da guia de

pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto até Cr\$ 200.000,00.

N. 4.515.730-54 — Carlos Frias — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.511.360-54 — Renato de Assunção Chaves. — Expeça-se certificado de isenção.

Total do imposto de transmissão arrecadado nos dias: 30 de agosto, 1, 2, 4 de setembro de 1954. — Cr\$ 5.055.396,30 (cinco milhões cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos).

Serviço de Contrôlê Fiscal

1-R. D.

Expediente de 9 de setembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.516.076-54 — Osmar José de S. C. e Melo. — Junte declaração, com firma reconhecida, de que o imóvel destina-se à sua residência, e apresente a certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.515.093-54 — Instituto de Aposentadorias e P. dos Comerciantes. — Apresente ofício de Cartório, retificando quanto ao número da inscrição do imóvel, que é 591.677 e não como foi declarado no espelho da guia.

N. 4.514.992-54 — Silvio M. Caldas — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.514.611-54 — IPASFE. — Apresente declaração devidamente legalizada esclarecendo o "quantum" recebido pelo proprietário, pelo cedente até a presente data.

N. 4.514.443-54 — Araci Cabral V. Ribeiro e outro. — Junte o alvará de autorização.

N. 4.514.505-54 — Moacir Correia — Junte declaração, com firma reconhecida, de que não gozou dos favores da Lei 31-47 uma única vez.

N. 4.513.872-54 — Claudionor B. Gonçalves. — Junte declaração quanto ao estado civil, se for casado, apresente a certidão devidamente legalizada.

N. 4.510.196-54 — Américo Mendonça. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.509.628-54 — Gilberto A. Ache Pillar. — Junte declaração quanto ao estado civil, se for casado, apresente a certidão devidamente legalizada.

N. 4.509.460-54 — Plínio L. de Rezende. — Junte declaração de que não possui qualquer propriedade imobiliária

N. 4.462.542-54 — União das Operárias de Jesus. — Junte escritura definitiva de compra e venda.

N. 4.519.900-54 — Jadir da S. Magro. — Junte certidão do inteiro teor do Registro Geral de Imóveis.

Expediente de 10 de setembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.516.290-54 — José Nicolau da Silva. — Junte certidão fornecida pela Capitania dos Portos, com firma reconhecida, esclarecendo que esteve embarcado nos navios constantes da certidão do Ministério da Marinha e os períodos nela indicados e apresente a certidão de óbito.

N. 4.516.233-54 — Edgard C. de Melo. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.516.194-54 — Leibnitz B. Brito. — Junte certidões de que prestou

serviços de guerra, fornecida pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra, e apresente declaração esclarecendo quanto ao estado civil; se for casado, apresente a certidão devidamente legalizada.

N. 4.515.294-54 — Eunice Castelo Branco de Matos. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.519.153-54 — Cândido A. da Silva. — Junte declaração quanto ao estado civil; se for casado, apresente a certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.506.458-49 — Olavo Dias de Barros. — Compareça para esclarecimentos, e junte fotocópia do contrato de ruilado.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 9 de setembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobrem-se o imposto sobre:

Table with columns for document number and amount in Cr\$. Includes entries like 4.510.024-59 (213.000,00), 4.500.530-50 (25.620,00), 4.522.989-52 (892.800,00), etc.

Table with columns for document number and amount in Cr\$. Includes entries like 4.516.334-54 (720.000,00), 4.516.341-54 (432.000,00), 4.516.345-54 (120.000,00), etc.

Exigências:

N. 4.504.678-49. — Compareça. N. 4.514.239-50 — Declare se existe escritura de compra e venda, em caso negativo, peça revalidação do conhecimento.

N. 4.511.605-52 — Comprove o pagamento da cessão entre José Jacinto e José Afonso Bastos.

N. 4.512.106-2 — Declare, por meio de ofício de juízo, o valor da compra e venda do lote feita por João de Moraes Macedo a Manuel Gomes da Silva ou apresente o contrato particular inicial.

N. 4.519.895-52 — Declare o valor da cessão da metade do terreno.

N. 4.500.720-53 — Apresente documento referente à transação.

N. 4.500.727-54 — Compareça.

N. 4.507.552-54 — Compareça.

N. 4.511.990-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o objeto da transação (somente lote de terreno).

N. 4.512.064-54 — Comprove com documento hábil a propriedade das bens feitorias.

N. 4.513.539-54 — Apresente ofício de cartório, esclarecendo o valor da cessão de Armando Loureiro para Silvio Loureiro.

N. 4.514.894-54 — Inscreva no D. R. I. o apto. objeto da transação a fim de ser possível arreavadar o imposto de acordo com o Decreto n.º 9.626-46.

N. 4.515.596-54 — Comprove com documento hábil e pagamento da cessão entre Armando e Agostinho Teixeira.

N. 4.515.655-54 — Esclareça a que apartamentos se referem as frações de terreno, objeto das guias anexas.

N. 4.516.226-54 — Junte o documento referente à cessão de João de Sousa Ribeiro para Osvaldo Ferreira da Silva.

Retificações e revalidações:

N. 4.505.868-49 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.496.050-49 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.513.799-54 — Revalido o despacho de 1-7-54.

N. 4.519.204-2 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.401.403-54 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.507.450-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.492.484-53 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.507.453-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.

N. 4.507.475-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei n.º 308 de 1948.

N. 4.507.479-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.492.594-53 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.507.483-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.492.608-53 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.507.519-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei n.º 308 de 1948.

N. 4.507.520-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.492.588-53 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.520.510-53 — Revalido o despacho de 19-1-54.

N. 4.522.441-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.493.395-53 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.500.046-54 — Revalido o despacho de 25-1-54.  
 N. 4.505.016-54 — Revalido o despacho de 8-4-54.  
 N. 4.508.197-54 — Revalido o despacho de 27-5-54.  
 N. 4.508.388-54 — Revalido o despacho de 27-5-54.  
 N. 4.509.019-54 — Comprove o pagamento da «Nota de Débito».  
 N. 4.509.653-54 — Retifique-se depois de pago o imposto de cessão sobre: Cr\$ 20.000,00.  
 N. 4.511.746-54 — Revalido o despacho de 21-7-54.  
 N. 4.512.947-54 — Apresente os documentos retirados em 13-8-54.  
 N. 4.513.911-54 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.514.840-54 — Retifique-se depois de pago o imposto de cessão sobre: Cr\$ 172.000,00.

Expediente de 10 de setembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas compare-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.517.358-50	36.000,00
4.507.377-52	5.000,00
4.518.549-53 — c/venda	394.506,00
cessão	80.000,00
4.502.931-54	350.309,80
4.504.714-54	114.000,00
4.506.527-54	25.000,00
4.507.038-54	769.616,00
4.507.552-54	1.152.000,00
4.508.545-54	400.000,00
4.509.981-54	309.600,00
4.510.188-54	31.000,00
4.510.837-54	51.000,00
4.511.185-54	115.200,00
4.511.348-54	100.000,00
4.511.528-54	12.000,00
4.511.529-54	35.000,00
4.511.698-54 — c/venda	50.000,00
cessão	70.000,00
4.512.507-54	28.000,00
4.513.176-54	125.741,50
4.513.276-54	30.000,00
4.513.589-54	52.000,00
4.513.877-54	40.000,00
4.514.572-54	3.200,00
4.514.846-54	40.000,00
4.515.092-54	100.000,00
4.515.696-54	321.500,00
4.515.106-54	285.000,00
4.515.197-54 — c/venda	1.083.600,00
cessão	226.800,00
4.515.198-54 — c/venda	1.083.600,00
cessão	226.800,00
4.515.408-54 — c/venda	13.000,00
1ª cessão	1.830,00
2ª cessão	1.830,00
4.515.436-54	55.000,00
4.515.517-54 — c/venda	72.102,50
cessão	15.841,60
4.515.518-54	144.205,10
4.515.534-54	100.000,00
4.515.546-54	12.500,00
4.515.547-54	11.500,00
4.515.550-54	92.000,00
4.515.627-54	25.000,00
4.515.677-54	23.000,00
4.515.702-54	30.000,00
4.515.705-54	11.464,00
4.515.735-54 1ª cessão	20.000,00
2ª cessão	80.000,00
4.515.873-54 — c/venda	16.000,00
cessão	6.700,00
4.515.936-54	542.500,00
4.516.027-54	110.000,00
4.516.069-54	90.000,00
4.516.147-54	750.000,00
4.516.197-54 — c/venda	110.000,00
cessão	40.000,00
4.516.207-54	205.000,00
4.516.218-54	140.100,00
4.516.224-54	77.000,00
4.516.278-54	50.000,00
4.516.279-54	50.000,00

4.516.280-54	50.000,00
4.516.281-54	50.000,00
4.516.282-54	50.000,00
4.516.306-54	90.000,00
4.516.326-54	20.000,00
4.516.333-54	4.500,00
4.516.336-54 — c/venda	306.000,00
cessão	200.000,00
4.516.349-54	400.000,00
4.516.378-54	60.000,00
4.516.396-54	270.000,00
4.516.417-54	27.000,00
4.516.493-54	52.300,00
4.516.504-54	40.000,00
4.516.415-54	6.000,00
4.516.516-54	17.512,00
4.516.517-54	7.222,40
4.516.519-54	27.000,00
4.516.520-54	60.487,30
4.516.529-54	50.316,40
4.516.544-54	51.867,30

Exigências:

N. 4.518.304-53 — Inscreva no D. R.I. o apartamento objeto da transação, a fim de ser possível arrecadar o imposto de acordo com o Decreto-lei n. 9.626-46.  
 N. 4.509.019-54 — Comprove o pagamento da «Nota de Débito».  
 N. 4.509.112-54 — Compareça.  
 N. 4.509.112-54 — Compareça.  
 N. 4.513.137-54 — Requeira, querendo os favores da Resolução n. 13.  
 N. 4.513.156-54 — Inscreva no D. R. I., o apartamento objeto da presente transação.  
 N. 4.515.020-54 — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.516.214-54 — Junte declaração firmada pelo transmitente e cedente, esclarecendo o total dispendido na transação até a presente data, inclusive juros.  
 N. 4.516.317-54 — Declare por meio de ofício de cartório o nome do cedente e o valor da cessão.  
 N. 4.516.532-54 — Apresente declarações firmadas pelos transmitentes e cedentes, de todas as escrituras de promessa de venda, esclarecendo a quantia total dispendida pelas transações, inclusive juros, até a presente data.

Retificações e revalidações:

N. 4.506.167-51 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.515.939-52 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.518.226-52 — Retifique-se o conhecimento n. 2.497.667-54 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.507.449-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.507.477-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.492.592-53 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.509.728-53 — Revalido o despacho de 27-7-54.  
 N. 4.520.698-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.456.674 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.519.409-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.493.247-53 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.500.124-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.401.474-54 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.502.258-54 — Revalido o despacho de 6-5-54.  
 N. 4.502.259-54 — Revalido o despacho de 6-5-54.  
 N. 4.502.259-54 — Revalido o despacho de 6-5-54.  
 N. 4.502.260-54 — Revalido o despacho de 6-5-54.  
 N. 4.506.173-54 — Revalido o despacho de 21-4-65.  
 N. 4.506.798-54 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 180.000,00.

N. 4.509.955-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.404.45-54 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.510.835-54 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.510.981-54 — Revalido o despacho de 28-6-54.  
 N. 4.511.706-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.404.824-54 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.512.565-54 — Revalido o despacho de 15-7-54.  
 N. 4.512.620-54 — Revalido o despacho de 3-8-54.  
 N. 4.513.124-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.407.578-54 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.  
 N. 4.513.808-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.407.272-54 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

3-R. D.

Expediente de 10 de setembro de 1954

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.513.813-51 — Franklin de Jesus Marques.  
 N. 4.518.922-52 — Raimundo Rodrigues Martinez.  
 N. 4.513.122-54 — José Dionísio.  
 N. 4.516.291-54 — Circe da Sota Carneiro.  
 — Localizem melhor o terreno.  
 N. 4.520.238-51 — Raimundo de Sousa Santos. — Complete o selo da preempção.  
 N. 4.511.373-53 — Francisco de Aguiar Pereira e outro. — Satisfaça a exigência de 5-7-54.  
 N. 4.515.412-53 — Hugo Cactanc Coelho de Almeida. — Satisfaça a exigência de 31-5-54.  
 N. 4.509.519-54 — Ancila Fagin — Junte novos documentos para a concessão.  
 N. 4.509.655-54 — José Pires Esteves. — Pague o selo da preempção.  
 N. 4.515.686-54 — Luiza Gimenez Y Gutierrez.  
 Retifique a inscrição.  
 N. 4.515.771-54 — Eurico Tavares da Silva. — Junte foto-cópia do alvará de obras.  
 N. 4.515.914-54 — Alexandre Vieira Barcelos.  
 N. 4.515.963-54 — Manuel Teixeira.  
 N. 4.516.035-54 — Ernest Georg Werner Schulz.  
 N. 4.516.049-54 — Cristóvão dos Santos.  
 N. 4.516.138-54 — Otávio Fernandes de Araújo.  
 N. 4.516.193-54 — Dalva de Lima Souto.  
 N. 4.516.329-54 — Joaquim Lopes da Costa.  
 — Localizem melhor o terreno  
 N. 4.515.047-51 — Zeferino M. de Vasconcelos.  
 N. 4.521.782-51 — Heitor Gago da Costa.  
 N. 4.513.574-54 — Jacir Gurgel Valente.  
 N. 4.516.347-54 — Hélio Garcia.  
 — Satisfaçam a exigência do SGT.  
 N. 4.519.226-50 — Carlos Gonçalves.  
 N. 4.520.340-52 — Silvino José Neto.  
 N. 4.511.366-53 — Maros Antônio P. Neto.  
 — Compareçam ao 3RD.  
 Ns. 4.504.330 a 4.504.334-54 — Guia Mestre e outros.  
 N. 4.508.307-54 — Valdemar Braga de São Sabbas.  
 N. 4.508.787-53 — Armin Valter Bernhardt.  
 N. 4.511.937-54 — Joaquim Albino Rodrigues.  
 N. 4.511.986-54 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil.  
 N. 4.512.314-54 — Olinda Martins Afonso e outro.  
 N. 4.513.910-54 — Eduardo Mene-gasse Veloso.  
 N. 4.514.664-54 — Antônio Gomes Esteves.

N. 4.516.313-54 — Eunice Ribeiro de Azevedo.  
 N. 4.516.346-54 — Renato Chimentelli e s/m.  
 N. 4.516.376-54 — Jorge Teiler.  
 N. 4.516.416-54 — Brasília Jorge Coull.  
 — Compareçam ao 3RD.  
 N. 4.516.623-54 — Jose Américo Nunes da Rezende. — Requeira ao DPM que é o Departamento competente. Devolva-se os documentos mediante recibo.  
 N. 4.508.258-54 — Adeia Cassis de Albertoni.  
 N. 4.514.589-54 — Alberto Pereira da Silva.  
 N. 4.515.188-54 — Eduardo Bandeira.  
 N. 4.515.248-54 — Carlos da Rocha Soares.  
 — Satisfaçam a exigência do SGT.  
 N. 4.511.073-51 — Louval Fenciana dos Santos. — Compareça ao 3RD.

Departamento do Tesouro

PORTARIA N.º 124, DE 6-9-54

O Diretor do Departamento do Tesouro:

Considerando a falta de cumprimento dos deveres por parte do Fiel do Tesouro — Reymar Cavalcanti de Albuquerque — Matrícula n. 33.486, lotado no 1.º Distrito de Arrecadação;  
 Considerando o profundo e acintoso desrespeito à pessoa de seu Chefe, a par de flagrante insubordinação contra as determinações superiores, nos termos do expediente constante do Processo n. 4.802.650-54,  
 Resolve, de acordo com os itens I, II e III, do art. 207, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, aplicar-lhe a pena de reencensação prevista no art. 215, item II, combinado com o art. 217 do citado diploma legal.

Boletim de 2 de setembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:  
 Total — Cr\$ 16.523.076,50.  
 Pagamentos Realizados:  
 Até esta data 1-9-54 — Cr\$ .... 3.791.107.464,30.  
 Receita do Exercício:  
 Total — Cr\$ 32.365.529,40.

Boletim de 3 de setembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:  
 Total — Cr\$ 24.277.732,60.  
 Receita do Exercício:  
 Até esta data 2-9-54 — Cr\$ .... 3.815.385.196,90.  
 Pagamentos Realizados:  
 Total — Cr\$ 16.013.686,90.

Boletim de 4 de setembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:  
 Total — Cr\$ 38.452.111,70.  
 Receita do Exercício:  
 Até esta data 3-9-54 — Cr\$ .... 3.853.837.308,60.

Boletim de 6 de setembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:  
 Total — Cr\$ 6.365.851,20.  
 Receita do Exercício:  
 Até esta data 4-9-54 — Cr\$ .... 3.860.203.159,80.  
 Pagamentos Realizados:  
 Total — Cr\$ 1.299.795,90.

Boletim de 8 de setembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:  
 Total — Cr\$ 21.738.928,40.  
 Receita do Exercício:  
 Até esta data 6-9-54 — Cr\$ .... 3.881.942.088,20.  
 Pagamentos Realizados:  
 Total — Cr\$ 7.517.584,00.

Boletim de 9 de setembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr\$ 25.982.070,40.

Receita do Exercício:

Até esta data 8-9-54 — Cr\$ ....  
3.907.924.158,60.

Pagamentos Realizados:

Total — Cr\$ 17.274.792,90.

Boletim de 10 de setembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr\$ 40.711.029,20.

Receita do Exercício:

Até esta data 9-9-54 — Cr\$ ....  
3.948.635.187,80.

Pagamentos Realizados:

Total — Cr\$ 3.716.865,90.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 1 de setembro de 1954

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:

N.º 4.454.010-53 — Anna R. de Souza Gomes.

N.º 4.460.573-54 — Fernando S. R.

N.º 4.460.444-54 — Santana B. de Oliveira.

de Vasconcelos.

N.º 4.462.608-54 — Manuel B. Filho.

N.º 4.459.868-54 — Braz S. Oliveira Santos.

ra de Camargo.

N.º 4.461.835-54 — Clara C. M. Rabelo.

— Cobre-se.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:

N.º 4.454.010-53 — Anna R. de Souza Gomes.

N.º 4.460.444-54 — Santana B. de Oliveira.

N.º 4.460.573-54 — Fernando S. R. de Vasconcelos.

N.º 4.462.608-54 — Manuel B. Filho.

N.º 4.459.868-54 — Braz S. Oliveira de Camargo.

N.º 4.436.616-54 — Antonio dos Santos.

N.º 4.461.835-54 — Clara C. M. Rabelo.

Expediente de 13-9-54

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:

N.º 4.462.867-54 — Tacariju Thome de Paula.

N.º 4.463.003-54 — Antero Teixeira de Vasconcelos e outro.

N.º 4.462.134-54 — Martinho Costa Ferreira.

N.º 4.461.008-54 — IPASE.

N.º 4.443.621-52 — David Rezende.

N.º 4.461.972-54 — Maria de Lourdes de Brito Melo.

— Cobre-se.

N.º 6.028.078-53 — Domingos de Carvalho e Antonio Carlos Pierre Junior.

— Deferido.

N.º 4.140.046-49 — Modesto Alvares Esteves.

— Deferido. Devolva-se os documentos mediante recibos.

N.º 4.449.173-54 — Maria Augusta Ramos.

— Compareça com urgência a este gabinete, a fim de solucionar assunto de seu interesse.

N.º 4.460.285-54 — Amador Garcia Gil.

— Nada há que deferir em face da informação do Sr. Superintendente da F. S. O.

N.º 4.462.850-54 — Maria de Lourdes Gonçalves.

— Aguarde oportunidade.

N.º 4.453.371-54 — Alice Ferreira de Assis.

— Indeferido em face das informações.

N.º 4.458.508-54 — Albino Pinno de Oliveira.

— Indeferido.

N.º 4.458.446-54 — Manoel Rufino.

— Indeferido.

N.º 4.458.532-54 — Luciano Augusto.

— Indeferido em vista das informações.

N.º 4.459.321-54 — Viúva José Gil Esteves.

— Indeferido.

N.º 4.458.531-54 — Manuel Marques

— Indeferido em face das informações.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.

N.º 4.460.008-54 — I. A. P. M.

— Compareça o representante legal, munido de selos municipais no valor de Cr\$ 15,00, para levantamento de permissão em que incorreu o processo n.º 4.460.008-54.

N.º 4.400.462-49 — Garcia Amatozo Danello.

— Cumpra o exigido em 13 de setembro de 1954.

N.º 4.452.372-53 — Edarcilia Soares Sanches e outro.

— Cumpra o exigido em 17 de novembro de 1953.

N.º 4.460.274-54 — Caixa de A. e Pensões de Serviço Aéreo e Telecomunicações.

— Cumpra o exigido em 11 de junho de 1954.

N.º 4.461.233-54 — Maria José de Oliveira Graça.

— Compareça.

N.º 4.462.639-54 — José de Barros.

— Compareça para assunto de seu interesse.

N.º 4.463.062-54 — Sylvia Schildknecht.

N.º 4.463.066-54 — Francisco Paulo Martino.

N.º 4.463.065-54 — Leopoldo Stern.

N.º 4.463.064-54 — Gilberta Klein.

N.º 4.463.063-54 — Elias Aucar

N.º 4.462.980-54 — Maria Antonieta Minaberry.

N.º 4.462.581-54 — Carlos Natividade.

— Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

N.º 5.525.569-54 — I-S. Araujo &amp; Cia. Limitada.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.435.194-52 — Leonardo Porto Barreto.

— Junte título de propriedade.

N.º 4.461.516-54 — Espólio Doutor Joaquim de Oliveira Fernandes.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.457.954-54 — Julia de Jesus.

— Explique as divergências entre as dimensões constantes do título e as encontradas no local.

N.º 4.461.423-54 — Olivia Ferreira Lopes.

— Junte título de propriedade.

**Serviço de Registro e Tombamento**

Expediente de 11 de setembro de 1954

Processos:

N.º 4.462.290-54 — Manoel de C. Freitas.

N.º 4.462.130-54 — Josélia de C. W. Pereira — Compareçam para assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.460.664-54 — IAPC — número 4.449.590-53 — Laure H. Grumbach e outros — Compareçam com urgência.

N.º 4.423.154-51 — Manoel P. Rodriguez — Compareça apresentando os selos devidos pela retificação e pela revalidação do alvará.

N.º 4.463.071-54 — Hugo de C. Pereira requeira carta de aforamento

N.º 4.460.958-54 — José T. de Menezes — Retifique a 3.ª via da guia quanto ao nome do transmitente rodolpho Liuzza Figueira de Meilo.

N.º 4.458.495-54 — Casa Araujo Martins — Vidros e Espelhos Ltda. — Retifique a 3.ª via da guia quanto ao nome da transmitente.

N.º 4.463.091-54 — Achilles G. Sango — Requeira carta de aforamento de apostila — Juntando, neste último caso, o traslado da carta do L. 239 fls. 119.

N.º 4.463.076-54 — Margarida Esberad — Requeira carta de aforamento ou apostila — Junto C. M. o condomínio da metade restante, anexando o título de propriedade e transcritos das cartas de aforamento lavradas nos L. 79 e 112 às fls. 174 e 35 — Respetivamente.

**Serviço de Registro e Tombamento**

Processos:

N.º 4.459.313-54 — Edith M. Ferreira e outras — Cumpra o despacho de 6-7-954.

N.º 4.461.296-54 — Belizia de Souza Cunha — Cumpra o despacho de 27 de julho de 1954.

N.º 4.458.609-54 — Zuleika Lobato — Junte Certidão do R. G. de Imóveis provando a averbação da demolição do prédio.

N.º 4.463.113-54 — Dácio Buenc e outra — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.459.877-54 — Mario de O. Costa — Restitua-se, de o/s, mediante recibo.

N.º 4.462.544-54 — Antônio Nunes

N.º 4.013.275-54 — Tribunal de contas — Compareçam com urgência.

N.º 4.463.112-54 — Antônio G. Leite e outro — Requeira Antônio Gonçalves Leite, carta de aforamento para o imóvel em causa, averbe à margem da transcrição no R. G. de

Imóvel a construção do apartamento objeto do presente, os números que possui o Edifício Mauritania, pela Avenida Princesa Isabel e Rua Gustavo Sampaio, e ainda, o número atual do apartamento em apreço, tendo em vista a revisão procedida na numeração dos apartamentos que compõem o referido Edifício.

N.º 4.456.169-54 — Ayedee S. G. Martins — Cumpra o despacho de 21 de maio de 1954.

**Departamento de Contabilidade**

Expediente de 8 de setembro de 1954

**DESPACHO DO DIRETOR**

Processos:

— Companhia Construtora Baerlein

— Processo n.º 7.413.363-54.

— Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. — Processo número 7.415.191-54.

— Construtora Gibraltar Ltda. — Processo n.º 7.422.284-54.

— Construtora L. Quatroni S. A. — Processo n.º 7.415.100-54 ....

7.422.178-54. — 7.900.817-54.

— G. Tavares de Araujo — Processo n.º 3.303.767-54.

— Itapema Comércio e Engenharia Ltda. — Processo n.º 7.900.810-54.

— 7.900.811-54.

— Messidor S.A. Exportadora e Importadora — Processo número ....

6.003.593-54.

Autorizo, em termos.

Exigência do Chefe do 1-CE

— Domingos Archanjo — Processo n.º 4.955.722-54.

Compareça para promover o levantamento parcial do depósito.

**SÉCRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente de 14 de setembro de 1954

ATOS DE 10-11-54, do Secretário Geral:

Portaria n.º 1.560:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o telefonista, padrão H — Eugênia Gioconda Ferreira — matrícula n.º 27.492.

Portaria n.º 1.561:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício na Coordenação de Assistência ao Câncer, o oficial administrativo, classe L — Estelita Rodrigues Pohlmann — mat. n.º 12.316.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE 10-9-54:

Maria de Lourdes Amaral — (Processo 6.023.521-54) — Deferido, de acordo com o parecer.

Maria do Carmo Costa — (Processo 6.023.326-54) — Certifique-se o que constar.

Dagmar Félix Ribeiro — (Processo 6.023.822-54).

José de Oliveira Santos — (Processo 6.025.651-54) — Certifique-se o que constar.

Cinira das Neves Gomes — (Processo 6.023.517-54) — Certifique-se em termos.

Sociedade Brasileira de Máquina e Motores Ltda. — (Processo número 6.011.801-54) — Certifique-se o que constar, à vista da declaração de 8 de setembro de 1954, do Departamento de Obras Instalações.

Irmãos Andrade e Cia. Ltda. — (Proc. 6.009.103-54) — Expeça-se certidão da terceira via do rúmpenho de acordo com a exigência.

**Departamento de Assistência Social****DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 10-9-54

Cabana de Pal Tomé do Senhor do Bonfim — Proc. 6.024.009-54 — Registre-se.

Tenda Espirita Pai José — Processo 4.014.335-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.

Centro dos Comissários de Polícia — Proc. 4.014.308-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.

Dia 13-9-54

Tenda Espirita de São Jorge — Processo 6.024.779-54 — Indicar-se pela

precariedade dos serviços sociais da requerente.  
 Associação Beneficente dos Domésticos do Distrito Federal — Processo 4.014.321-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.  
 Orfanato Nossa Senhora do Amparo — Proc. 4.014.220-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.  
 Orfanato da Polícia Militar do Distrito Federal — Proc. 4.013.802-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.

**Departamento de Higiene**  
**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Dia 11 de setembro de 1954

Requerimento n. 308-54 — Isabel Maria Fraga. — Conceda-se o prazo de 90 dias.

Processo:  
 N. 6.001.846-53 — Walter Granjeiro. — Conceda-se o prazo de 90 dias.  
 Requerimento n. 275-54 — Alfredo Simões Barata. — Concedo o prazo de 90 dias.

Ofício n. 745-54 — Armindo Adalberth Werner. — Cancele-se o estágio.

Processos:  
 N. 6.026.760-54 — Herimogenes Pereira. — Autorizo, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.  
 N. 6.005.923-54 — Torrefação e Moagem de Café Cardial Ltda. — Indeferido.

**Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 2 de setembro de 1954

Generos Alimentícios Paraense Limitada — 4.837 — Complete as instalações.

A. Morisson Guimarães — 4.850 — Cumpra as exigências regulamentares quanto a chaminé.

Expediente de 3 de setembro de 1954  
 Cereais Por Atacado Jacarepaguá Limitada. — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do art. 233, multa cominada no art. 329 § 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Sorvetes Solar Ltda. — 4.825. — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 15 § 1º, multa cominada no artigo 63 § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de Infração contra: Marcial de Almeida, Joaquim Moreira da Silva, Manoel Pinto de Azevedo, Café e Bilhares da Mura Ltda. e Pedro de Jesus Cesar. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 52.656, 52.665, 49.283, 52.653 e .. 49.277. é imposta a multa de Cr\$ .. 1.000,00, por infração do art. 15 § 1º, multa cominada no art. 63 § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de Infração contra: Café e Bar Beija Flor Ltda., Nelson Moreira de Paiva, Horácio Ferreira e José de Sousa. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números: 52.658, 49.299, 52.655 e 52.651, é imposta a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do art. 15 § 1º, multa cominada no art. 63 § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Casa Juítra de Bebidas Limitada — 4.844. — Deferido.  
 Cereais Por Atacado Jacarepaguá Limitada — 4.844. — Em condições sa-

nitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Importação e Exportação de Produtos Americanos «Impramex» S.A. — 4.843 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Expediente de 5 de setembro de 1954  
 Souzadom Comércio de Biscuitos Limitada — 4.829. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Manoel Maria Dionisio — 4.859 — e Casa Nóbrega Santos, Importadora Limitada — 4.856. — Deferido.

**Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

Relatório dos serviços efetuados no dia 4-9-1954 pelo Dr. Roque Rodrigues Pepe e seus auxiliares, Eboni Menezes e Pedro Serzedelo Corrêa, supervisionado pelo Dr. René Manzo — Chefe do 1.º G. H. A.

Foram os seguintes estabelecimentos visitados:

1.º Açougue, Firma Vieira Pacini Ltda., sito à Avenida Presidente Vargas n.º 3.953. Encontra-se em perfeitas condições sanitárias de higiene.

2.º Açougue, Firma Albano & Almeida, sito Avenida Presidente Vargas n.º 3.930. Em perfeitas condições sanitárias de higiene.

3.º Açougue, Firma Adélino Figueiredo, sito à Rua Maris e Barros número 1.146-B. Intimado a cumprir a exigência.

4.º Padaria e Confeitaria, sito à Rua Maris e Barros n.º 470-A. Intimado a cumprir várias exigências.

**Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar**

Dia 6 de setembro de 1954

N. 776-54 — Hotéis Othon S. A. — Forneça-se 2.ª via da certidão número 188-51, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 832-54 — Manuel Ferreira Leitão. — Forneça-se 2.ª via da certidão 201 de 17-5-49 pagos os emolumentos legais.

N. 824-54 — Alfredo Pinto da Costa Armazem. — Forneça-se 2.ª via da certidão 648-45, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 815-54 — Produtos Alimentícios Capri Limitada.

N. 776-54 — Hotéis Othon S. A.

N. 826-54 — Bar Havana Ltda.

N. 831-54 — Merceria Leblon Sociedade Anônima.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de merceria. Certifique-se.

N. 791-54 — Therezinha Barbosa Abdala. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N. 6.024.795-54 — C. C. Atanes — Indeferido visto ter sido entrado fora do prazo legal.

N. 806-54 — Casa Bom Paladar, Comestíveis Ltda. — Instale-se preliminarmente, para o negócio requerido.

N. 810-54 — Carlos Pereira da Silva. — Indeferido as alegações do recorrente não procedem. Imponho a firma Carlos Pereira da Silva a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 822-54 — Confeitaria Savaria Ltda. — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N. 792-54 — Therezinha Barbosa Abdala. — Conceda-se guia para pa-

gamento da caderneta sanitária solicitada.  
 N. 7885- — Panificação «Príncipe do Leblon Ltda. — Forneça-se via da certidão 249 de 1950 devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 808-54 — Merceria Apolo Limitada. — Indeferido visto não se enquadrar o negócio requerido ao Decreto n.º 9.575-49.

N. 760-54 — José Colucci. — Arquite-se.

N. 706-54 — C. C. Atanes (Bar e Restaurante Albatroz). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 49.308 de 11-8-54, nesta data imponho a firma C. C. Atanes (Bar e Restaurante Albatroz) a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 770-54 — O. Ribeiro Pensão. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 849-54 — João Urbano Figueiredo Rezende. — Compareça para esclarecimentos.

N. 833-54 — Fernando & Ponsa Ltda. — Apresente neste Grupo a carteira de saúde do empregado Caetano Antônio Miranda.

N. 833-54 — Fernando & Ponsa Ltda. — Indeferido. Imponho a firma José Pere Váz a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 201, § do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 813-54 — De Nadat & Irmão. — Indeferido em face da informação de médico do setor.

N. 576-54 — Especiosa da Silva. — Cancele o termo de intimação número 86.064, visto ter sido cumprido como informa o médico do setor.

N. 820-54 — Maria do Carmo Campos de Rezende. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 842-54 — Armazem Merceria, Três Mosqueteiros Ltda. — Alfredo Ferreira Ermida. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 828-54 — Maria Amélia da Silva — Indeferido. Imponho a firma a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 814-54 — Café Bombonière Rio Veneza Limitada: Idem, idem, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 832-54 — Manuel Ferreira Leitão. — Forneça-se a 2.ª via da certidão número 201 de 17-5-49 pagos os emolumentos legais.

N. 840-54 — Nei Vizeu de Albuquerque. — Compareça para esclarecimentos.

**Quinto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar**

Dia 10 de setembro de 1954

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:

N. 330-A — T. Felipe — Açougue.

N. 335 — Alberto Rorbação.

N. 336 — Manuel Costa Júnior & Cia.

N. 339 — Ildefonso Feix de Faria.

N. 342 — C. Antunes & Cia. Ltda.

N. 343 — Oliveira & Irmão.

N. 346 — J. Augusto — Bar.

N. 347 — Manuel da Costa Simões.

N. 348 — J. dos Santos & Cia  
 N. 350 — Monsorens & Magno Limitada.  
 N. 351 — Manuel Joaquim Pereira.  
 N. 352 — Augusto Maquinhães.  
 N. 353 — J. M. Barbosa  
 N. 354 — Antônio Alberto Simões Moreira.

N. 354-A — Sirlinia A. da Mota.  
 N. 356 — João Augusto Macedo.  
 N. 357 — Irmãos Almeida Gomes.  
 N. 359 — A. M. Morgado.  
 N. 350 — W. Gomes de Oliveira & Irmão.

N. 364 — Emiliano da Silva Vieira.  
 N. 367 — Francisco José do Costa.  
 N. 369 — M. M. Ferreira & Azevedo.

N. 371 — Armazem Realengo Limitada.  
 N. 372 — M. J. Noqueira.  
 N. 373 — Alimentícia Silva Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 342 — J. M. Barbosa.  
 N. 344 — Djalma & Rocha Ltda.  
 N. 353 — Henrique Leocádio Neto.  
 N. 361 — Armazem Irmãos Pereira.

N. 365 — A. Teixeira Monteiro.  
 N. 366 — A. Freitas Gomes  
 N. 375 — Freitas & Xavier Limitada.

N. 380 — Aníbal Cerqueira Lopes.  
 N. 381 — Augusto José de Oliveira.  
 N. 383 — M. dos Santos & Adeirto.

N. 379 — Cândido de Jesus Matos. — Indeferido em face da intimação.  
 N. 323 — Panificação General Limitada. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 363 — Antônio Alberto Simões Moreira. — Conceda-se 2.ª via da certidão solicitada.  
 N. 345 — Arthur de Sousa Boura. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 340 — Agostinho de Sousa Bottequin, Succes. Cassiano Augusto Figueiredo. — Conceda-se uma 2.ª via da certidão.  
 N. 362 — Joaquim Hilário. — Conceda-se uma 2.ª via de certidão.

N. 363 — Antônio Alberto Simões Moreira. — Conceda-se 2.ª via da certidão solicitada.  
 N. 345 — Arthur de Sousa Boura. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 340 — Agostinho de Sousa Bottequin, Succes. Cassiano Augusto Figueiredo. — Conceda-se uma 2.ª via da certidão.  
 N. 362 — Joaquim Hilário. — Conceda-se uma 2.ª via de certidão.

**Laboratório Bromatológico**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 26 de agosto de 1954

Processos:

N. 6.023.232-54 — A. S. Corrêa & Cia. Ltda.

N. 6.025.567-54 — Joaquim Francisco de Pinho.

— Indeferido de acordo com a lei.

N. 6.023.786-54 — Adib Karam.

N. 6.023.787-54 — Adib Karam.

N. 6.023.788-54 — Adib Karam.

N. 6.023.789-54 — Adib Karam.

N. 6.024.646-54 — Joaquim Francisco de Pinho.

N. 6.025.383-54 — Francisco Soares da Rocha.

N. 6.025.496-54 — Red Indian Sociedade Anônima.

N. 6.025.498-54 — Padaria Portuense Ltda.

— Atenda-se.

N. 6.018.743-54 — Ind. Reunidas de Produtos Alimentícios Ltda.

N. 6.019.505-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.019.750-54 — Raphael Lange.

N. 6.021.879-54 — Amidogema Indústria e Comércio, Produtos Alimentícios Ltda.

N. 6.021.880-54 — Amidogema Indústria e Comércio, Produtos Alimentícios Ltda.

N. 6.024.872-54 — "Amidocrema" Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

N. 6.025.341-54 — Indústria de Torrefação e Moagem de Café Ltda.  
 N. 6.025.465-54 — Ind. Alimentícia Pomar Ltda.  
 N. 6.025.467-54 — Ind. Alimentícia Pomar Ltda.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 6.005.475-54 — Indústria de Conservas Ardeá Ltda.  
 N. 6.006.812-54 — Oscar Luis Osório Rheingantz.  
 N. 6.015.222-54 — Joaquim Pires  
 N. 6.016.432-54 — Olney Barroso Botelho.  
 N. 6.019.103-54 — M. Carvalho.  
 — Apresente rótulos impressos e definitivos.

**Distrito Sanitário n.º 1**

**DESPACHO DO CHEFE**

Expediente de 2 de setembro de 1954

N. 4.818 — Rua dos Andradas, 90, 4.º andar sala 402-A.  
 N. 4.911 — Av. Presidente Vargas, 290, 11.º andar sala 1.117 parte.  
 N. 4.977 — Av. Presidente Antônio Carlos, 207 3.º andar grupo 305, sala 4C.  
 N. 4.975 — Rua Ramalho Ortigão 12, 3.º andar sala 301.  
 N. 4.976 — Rua Senador Dantas, 3, 5.º andar sala 6.  
 N. 4.965 — Rua Alexandre Mackenzie, 102, 1.º loja.  
 N. 4.972 — Av. Presidente Vargas, 446, 20.º andar grupo 2.003, sala A e parte da sala B.  
 N. 4.974 — Rua do Senado, 187, loja, sob.  
 N. 4.975 — Rua do Senado, 185 terreo. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 4.987 — Av. Rodrigues Alves 931, box 6.  
 N. 4.973 — Rua dos Andradas, 122, sob. parte da frente.  
 N. 4.979 — Rua México, 45, 3.º pavimento.  
 N. 4.999 — Rua México, 11-A loja.  
 N. 4.978 — Rua Senador Dantas 118 C, 4.º andar sala 412.  
 N. 4.995 — Av. Graça Aranha 206, sala 54. — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 4.979 — Av. Rio Branco, 9 3.º andar sala 172. — Indeferido. As exigências não foram cumpridas.

**DESPACHO DO CHEFE**

Expediente de 2 de setembro de 1954

N. 4.955 — Rua da Carioca, 55, loja.  
 N. 4.826 — Rua do Carmo, 38, 6.º andar sala 601.  
 N. 4.972 — Rua do Ouvidor, 75, 1.º andar salas 4 e 5.  
 N. 4.975 — Rua da Alfândega, 323, 1.º andar sala 5.  
 N. 4.994 — Av. Gomes Freire, 196, sala 508.  
 N. 4.977 — Rua General Pedra, 139, Box 5 terreo do galpão.  
 N. 4.992 — Rua Buenos Ayres, 759, 1.º andar sala 2.  
 N. 4.991 — Rua Frei Caneca, 208 A, loja 2.  
 N. 4.966 — Rua Alexandre Mackenzie, 102, 2.º loja.  
 N. 4.975 — Rua Gonçalves Ledo, 97, loja.  
 N. 4.979 — Av. Erasmo Braga, 290, sala 201 B parte.  
 N. 4.932 — Praça Mauá, 7, 13.º andar, sala 1.371.  
 N. 4.984 — Av. 13 de Maio 44-A, sala 1.214 parte.

N. 4.938 — Av. Almirante Barroso, 12, 1.º andar, sala 201. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 4.958 — Rua do Mercado, 11, 1.º andar, sala 4.  
 N. 4.964 — Rua Primeiro de Março, 135, loja.  
 N. 4.907 — Rua Azeredo Coutinho, 28, loja.  
 N. 4.977 — Av. Presidente Vargas, 382, loja, parte.  
 N. 4.978 — Av. Rio Branco, 277, 8.º andar, sala A grupo 1.802.  
 N. 4.967 — Av. Churchill, 129 4.º andar, sala 404-A.  
 N. 4.972 — Av. Gomes Freire, 45, 1.º andar, parte.  
 N. 4.974 — Rua do Senado, 329.  
 N. 4.979 — Rua Pedro Alves, 39 — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 4.975 — Av. Presidente Vargas, 877, loja. — Deferido. Arquivar-se a intimação 77.983 em face da informação.  
 N. 5.015 — Rua da Quitanda, 163, sala 209, parte. — Deferido.

**DESPACHO DO CHEFE**

Expediente de 3 de setembro de 1954

N. 4.890 — Av. Presidente Vargas, 446, 9.º andar, parte das 2 salas do grupo 904.  
 N. 4.976 — Rua do Carmo, 38, 4.º andar, sala 404.  
 N. 4.966 — Rua da Quitanda, 62, 5.º andar sala 907 parte.  
 N. 4.905 — Rua da Quitanda, 62 9.º andar salas 906 e 907.  
 N. 4.970 — Rua 1.º de Março, 2.º andar, sala 9, parte.  
 N. 4.974 — Av. Presidente Vargas, 446, 17.º andar, sala 1.706-B.  
 N. 4.976 — Rua Acre, 51, sala 1 sob.  
 N. 4.969 — Praça Pio X, 78, 8.º andar, sala 807 parte.  
 N. 4.990 — Rua do Ouvidor, 160, 2.º andar, sala 201, parte.  
 N. 4.981 — Rua da Assembléia 70, 2.º andar sala 3, parte.  
 N. 4.996 — Av. 13 de Maio 23, 2.º andar, sala 930. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 4.995 — Rua da Assembléia 101, 1.º andar, sala 4.  
 N. 4.955 — Rua Sacadura Cabral, 25, 1.º andar.  
 N. 4.957 — Rua Acre, 61, sala 3, sob.  
 N. 4.962 — Rua Alexandre Mackenzie, 51.  
 N. 4.980 — Rua da Alfândega, 94, 1.º andar sala 4.  
 N. 5.000 — Rua Senador Dantas, 26, 2.º andar, sala 202.  
 N. 5.008 — Rua do México 41, sala 605 parte. — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 4.931 — Rua Buenos Ayres, 96, 3.º andar sala 301-C, parte. — Em condições de funcionamento e ad-referendum do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.  
 N. 4.900 — Rua São José, 112, 2.º andar. — Deferido. — Prorrogue-se por 15 dias a intimação em apreço.  
 N. 4.997 — Ladeira Madre de Deus, 41, 1.º pavimento, 101 ou 29 suplementar, e 2.º pavimento apt. 201. — Certifique-se.  
 N. 5.037 — Travessa Coronel Julião, 17. — Deferido.

Expediente de 4 de setembro de 1954

N. 4.950 — Avenida Rio Branco, 25, 10.º andar, grupo A (parte)

N. 4.951 — Rua Teófilo Ottoni, 12.º A, 5.º andar, sala 502 (parte) e 505.  
 N. 4.958 — Rua Acre, 47, 6.º andar, grupo E, sala 615 (parte).  
 N. 4.971 — Rua Sacadura Cabral, 87, 7.º andar, grupo de salas 708.  
 N. 4.993 — Avenida Marechal Floriano, 38, sobreloja, sala 208 (parte).  
 N. 4.995 — Rua dos Andradas, 122, 2.º pavimento (parte da frente).  
 N. 5.001 — Rua Uruguaiana, 56, 5.º andar.  
 N. 5.003 — Rua Sacadura Cabral, 81, 9.º andar, grupo 902.  
 N. 5.004 — Rua dos Arcos, 10-14, 2.º andar (parte).  
 N. 5.005 — Avenida Graça Aranha, 333, sobreloja, sala 1 (parte).  
 N. 5.007 — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 12.º andar, sala 1.208 A.  
 N. 5.008 — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, sala 1.208-A (parte), 12.º andar.  
 N. 5.009 — Avenida Churchill, 94, sala 215 (parte).  
 N. 5.014 — Rua da Alfândega, 333, 1.º andar, sala 10.  
 N. 5.017 — Avenida Rio Branco, 10, 11.º andar, sala 1.101 (parte).  
 N. 5.024 — Rua da Assembléia, 11, 6.º andar, sala 602 (parte).  
 N. 5.025 — Avenida 13 de Maio n.º 13, 4.º andar, sala 417 (parte).  
 N. 5.028 — Av. Erasmo Braga 255, 5.º andar, sala 502-B (parte).  
 N. 5.030 — Rua do Carmo, 6, 12.º andar, sala 1.204 (parte).  
 N. 5.039 — Av. Presidente Antônio Carlos, 207, 9.º andar, grupo 902.  
 N. 5.042 — Rua V. de Inhaúma, 134, 5.º andar, salas 519 520. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 4.909 — Av. Rio Branco, 9, sala 172.  
 N. 4.949 — Rua Evaristo da Veiga, 35, sala 316.  
 N. 4.998 — Avenida Mem de Sá, 238-A (parte da loja).  
 N. 5.002 — Rua México, 148, 6.º andar, sala 606-A.  
 N. 5.006 — Avenida Churchill, 94, 7.º andar, sala 713 (parte).  
 N. 5.016 — Rua dos Arcos, 23, 1.º andar, sala 2 A.  
 N. 5.031 — Rua General Pedra, 6.  
 N. 5.032 — Rua do México, 41, sala 205 (parte).  
 N. 5.033 — Avenida Nilo Peçanha, 26-B.  
 N. 5.041 — Rua Evaristo da Veiga, 35, apt. 301. — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 4.871 — Praça Cruz Vermelha, 32. — Procedente. Exp.ça-se a intimação n.º 90.694 e officie-se ao 1.º G. H. A. solicitando-se providências.  
 N. 5.067 — Rua Camerino, 58. — Indeferido. Não é da competência deste Distrito Sanitário o que requer. Peça assentimento sanitário.

Expediente de 6 de setembro de 1954

N. 5.035 — Rua do Senado, 61, loja.  
 N. 5.047 — Rua Senador Dantas, 19, 2.º andar, sala 211.  
 N. 5.062 — Av. Almirante Barroso, 2, 14.º andar, sala 1.404 (parte). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 5.023 — Rua Senador Dantas, 24-C, loja. — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 5.055 — Praça Floriano, 19, 6.º andar, sala 67. — Deferido. Requerida o assentimento, tendo em vista a informação supra.

Expediente de 8 de setembro de 1954

N. 5.019 — Rua São José, 85, 6.º andar, salas 613 e 614.  
 N. 5.029 — Av. Presidente Vargas, 762, sobrado.  
 N. 5.034 — Rua Buenos Aires, 224, 1.º andar, sala 3.  
 N. 5.040 — Rua México, 74, 11.º andar, sala 1.101.  
 N. 5.043 — Rua Debret, 79, 6.º andar, salas 604 e 605.  
 N. 5.044 — Rua Debret, 79, 6.º andar, salas 606 e 607.  
 N. 5.045 — Rua Debret, 79, 6.º andar, salas 608 a 611.  
 N. 5.049 — Rua Washington Lutz, 3, loja 2.  
 N. 5.061 — Av. Franklin Roosevelt, 194, 7.º andar, grupo 708, sala A (parte).  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 5.050 — Rua da Assembléia, 93-95, sala 1.604.  
 N. 5.059 — Avenida Nilo Peçanha, 38-D, 2.º andar, sala 205 (parte).  
 N. 5.069 — Rua México, 70, 3.º andar, sala 310.  
 — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 5.121 — Rua João Cardoso, 40. — Deferido. Cancele-se o auto de infração; arquivar-se a intimação e intimar-se o inquilino a proceder os melhoramentos de sua loja e que forem mais prementes.  
 N. 5.063 — Rua do Rachuelo 203. — Deferido. Cancele-se o auto de infração; arquivar-se a intimação n.º 90.652 e intimar-se o inquilino a cumprir as exigências sanitárias que forem de sua competência.  
 N. 5.036 — Rua da Quitanda, 62, sala 204 (parte). — Arquivar-se por não haver, até a presente data o interessado declarado que se tratava de escritório.

**Distrito Sanitário n.º 4**

**DESPACHOS EXARADOS**

Dia 8 de setembro de 1954

Requerimentos:  
 N. 331 — Manoel Santiago — Indeferido. De acordo com o parecer da Polícia Sanitária.  
 N. 332 — Alfaiataria Carioca Limitada, em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 333 — Vieira & Cardoso Ltda. — Cumpra preliminarmente, as exigências.  
 N. 336 — Antonio Ferrelra Guimarães Júnior — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 337 — Elvio Machado Pinheiro — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 338 — Oficina Mecânica Americana Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 339 — Distribuidora "Vemag" S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 340 — Antônio Júlio de Araújo — Em condições sanitárias para o adicional requerido. Certifique-se.  
 N. 341 — Molduras Montparnasse Ltda. — Facilite a visita.

**Distrito Sanitário n.º 5**

**DESPACHOS EXARADOS**

Em 1 de setembro de 1954

N. 461 — Raul B. de Sá — Facilite a visita.

N. 446 - Catarina Cipack - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 411 - Importadora de Automóveis Copa Sul Ltda. Facilite a visita.

N. 463 - Companhia Fabril de Juta Taubaté - Facilite a visita.

Dia 6 de setembro de 1954

N. 461 - Rual B. de Sá - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 473 - Arlindo Buzáglu Ltda. - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 6

DESPACHOS DO CHEFE

Periodo de 16 a 31 de agosto de 1954

Requerimentos:

N. 381 - B. Herzog Comércio e Indústria S. A. 384 - S.L.M. Sociedade Brasileira de Locomotiva e Máquinas Ltda., 382 - Carlos Soares de Assunção, 383 - A. Teixeira & Martins Ltda., 381 - Antônio Hentes Ribeiro, 385 - Válder da Fonseca Cruz, 392 - Autotécnica Ago, Limitada, 380 - Armazéns Gerais e Trapiche União Ltda., 389 - Albino Mesquita & Cia., 39 - Mecânica Lafre Ltda. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Ns. 380 - 387 - 388 - 393 - 395 - 388 - Indeferido em face da informação do técnico.

Ns. 394 - 161 - Arquite-se.

N. 397 - Certifique-se.

Intimações: 85.109 - Rua Fonseca Teles 18 a 36, 85.110 - Rua Lopes Ferraz 154 fundos. - Autue-se.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 2-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 126 - Mello & Jardim, Limitada - Praça Saenz Pena n. 3 - 1.º andar.

- Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 128 - Clycia Kannebley Sandail - Rua General Espírito Santo Cardoso número 380.

- Providenciado. Arquite-se.

Dia 3-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 119 - Produtos Químicos Casa Mapri, Limitada - Rua Santa Sofia número 203 - fundos.

- Nada há que deferir, em face da impropriedade do local para o fim requerido; outrossim, não permite o regulamento sanitário a concessão de assentimento para funcionar a título precário.

Dia 7-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 125 - Ana Branca Paredes - Rua Angelo dos Reis n. 382.

- Deferido. Concedo a prorrogação até 18 de outubro de 1954, do prazo da intimação n. 55.632.

N. 130 - Mauro Machado da Silva - Rua Tenente Marques de Souza número 268.

- Facilite o requerente a vistoria na fossa, providenciando a abertura da mesma.

N. 131 - União Beneficente Israelita "Maghen David" - Rua Visconde de Cabo Frio n. 29.

- Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 132 - Roque José Ramalho de Avila - Rua Carlos de Vasconcelos número 115 - fundos.

- Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 13-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 133 - Cia. Franco-Brasileira de Papel - Estrada das Fumças número 1.805 - 1.º galpão.

- Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 134 - Cesar de Oliveira Borello - Rua Uruguaí n. 319 - loja - interior.

- Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 18-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 121 - Jose Gomes Vieira - Es. trada da Barra da Tijuca n. 3.130

- Aprove a fossa. Certifique-se.

N. 138 - Albano Fernandes - Rua General Roca n. 815 - loja.

- Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 20-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 135 - Francisco Almeida de Oliveira - Rua Major Avila n. 100.

- Concedo prorrogação do prazo da intimação n. 85.629, até 20 de outubro de 1954, ficando o cancelamento do auto de infração n. 41 dependente do integral cumprimento das exigências.

N. 137 - Amadeu Cassiano Cardoso - Rua Conde de Bonfim n. 118 - Salas 12 e 13.

- Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 139 - Dois Unidos Limitada - Rua Uruguaí n. 319 - parte da garagem.

- Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 21-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 136 - Floriano Montalvão - Rua Uruguaí n. 319 - parte do gran.

- Mantenho o indeferimento, em face da informação do técnico.

N. 141 - M. S. Campos da Silva - Rua São Francisco Xavier n. 141.

- Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 142 - José Oliveira da Costa - Praça Saenz Pena n. 31 - 1.º andar - Salas 4 e 5.

- Indeferido, em face da informação do técnico.

Dia 30-8-1954

REQUERIMENTO -

N. 143 - Adolfo Gomes de Souza - Avenida Tijuca n. 1.043.

- Aprovo a fossa. Certifique-se.

N. 144 - Julio de Almeida Gonçalves - Rua Conde de Bonfim n. 36

- Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 8

Dias 20 de agosto a 1 de setembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimento n.º 307 - Fonseca e França Ltda. - Rua Luiz Barbosa n.º 18 casa 7.

Requerimento n.º 311 - Wamberto Jacome de Araújo - Rua Senador Nabuco n.º 103 casa 1.

Requerimento n.º 315 - Raul K. Alvarenga - Rua Visconde de Santa Isabel n.º 253.

Requerimento n.º 312 - Orofino e Miranda Ltda. - Rua Paulo Brito n.º 18-A.

Requerimento n.º 314 - V. Oliva - Rua Barão de Mesquita n.º 609

Requerimento n.º 317 - C. T. Waks - Rua Barão de Mesquita n.º 784

Requerimento n.º 316 - Cesar Farid Fiat - Rua Uruguaí número 220

- Em condições sanitárias de funcionamento tendo em vista a informação retro do Sr. Técnico.

Reclamação n.º 300 - Manoel Pinto - Avenida 28 de Setembro n.º 235 casa 16. - Intime-se o responsável, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

Reclamação n.º 303 - Joselita Lyrio Sampaio - Rua Barão de Mesquita n.º 519 - Intime-se os responsáveis, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Processo Importadora Federal de Automóveis Ltda. - Rua Luiz Barbosa n.º 68 - Arquite-se o termo de intimação n.º 94.381-54 tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

Processo Arnaldo Pires Verissimo - Rua Barão de Cotegipe n.º 400 c-2. - Lavre-se auto de infração pela falta de cumprimento do termo de intimação n.º 94.380-54 tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Requerimento n.º 313 J. - Oliveira Pinto - Rua São Francisco Xavier n.º 332 4.º loja. - Deferido, tendo em vista a informação supra da Secretaria do 8.º Distrito Sanitário. Certifique-se o assentimento sanitário em nome da nova firma.

Processo Adelino Ferreira - Rua Ferreira Pontes n.º 285. - Lavre-se auto de multa na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) pela falta de cumprimento dos termos de intimação rs. 94.369 e 94.370-54 (em continuação) tendo em vista a informação supra.

Processo Guerreiro e Cia. Ltda. - Rua Barão de Cotegipe n.º 496. - Lavre-se auto de multa na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por estar funcionando sem o prévio assentimento do Distrito Sanitário, tendo em vista a informação supra.

Processo Lafaete Leal Favares Limitada - Rua Tomaz Coelho n.º 20. - Lavre-se auto de multa na importância de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) pela falta de cumprimento dos termos de intimação n.º 94.366-54, tendo em vista a informação supra.

Processo Dr. Eldio Garçeni Filho - Avenida 28 de Setembro n.º 312. - Tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico, lavre-se auto de multa na importância de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) relativos ao auto de infração n.º 45.848-54 pela falta de cumprimento do termo de intimação n.º 85.329-54.

Processo Edgard de Andrade - Rua Visconde Itamarati n.º 68. - Lavre-se auto de multa na importância de mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) tendo em vista a informação supra pela falta de cumprimento do termo de intimação n.º 94.357-54.

Processo Zuleica Osório - Rua Ferreira Pontes n.º 250. - Arquite-se tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Processo Manuel José Guerras - Rua Barão de Cotegipe n.º 416. - Lavre auto de multa na importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) tendo em vista a informação supra pela falta de cumprimento do termo de intimação n.º 94.380-54.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 31 de agosto de 1954

Requerimentos:

N.º 1.052 - Felix Nestlé. - Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N.º 1.146 - B. Camargo. - Cumpra as exigências.

N.º 1.123 - Antônio Campes Rosas.

N.º 1.153 - Luiza Acedo Moreno. - Cumpra as exigências.

N.º 1.158 - Maria Pereira Naine. - Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N.º 1.155 - Guillani Marcantonio. - Cumpra a exigência.

N.º 1.151 - Eletro Meca - Irnãos, Ro. S. Ltda.

N.º 1.152 - Benedito Florenciano

N.º 1.170 - Salvador Guierrez Gomez.

N.º 1.166 - José Belsito. - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 1.157 - Locadora Nacional Limitada. - Concedo 30 dias de prazo a partir desta data.

N.º 1.026 - Atacimury da Silveira Sampaio. - Certifique-se.

N.º 1.162 - Atacimury da Silveira Sampaio. - Arquite-se em face da informação supra.

N.º 1.176 - João de Oliveira. - Certifique-se.

N.º 1.175 - Viação Santa Helena S. A.

N.º 1.165 - Centro Sul Americanos.

N.º 1.178 - Fábrica de Artefatos de Borracha Vitalliano Ltda.

N.º 1.177 - João de Oliveira.

N.º 1.115 - Renato Pistalli. - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 1.173 - Alfredo de Oliveira Fialho. - Cumpra a exigência (Facilitar a visita).

N.º 1.164 - Izabel Garrido de Barros.

N.º 1.163 - Abilio Soares Coelho. - Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N.º 1.171 - Manuel Antônio Marques - Cancele-se o auto de infração e arquite-se o termo de intimação n.º 82.994.

Distrito Sanitário n.º 11

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 5-8-54

Requerimentos:

N.º 262 - Miguel Azevedo Automóvel.

N.º 469 - Antonio Cerqueira.

N.º 858 - Luba Sarula

N.º 924 - Besse & Filho Ltda.

N.º 956 - Alvaro Marques da Silva.

N.º 978 - João Castelo Branco.

N.º 979 - Artefatos de Borracha Indústria e Comércio.

- Em condições de funcionamento - Certifique-se.

N.º 666 - J. Machado o Sobrinho.

N.º 690 - José Ferreira da Silva.

N.º 708 - José de Paula Pereira.

N.º 865 - Zulmira Oliveira da Silva

N.º 915 - Joaquim Alves Ramalho.

N.º 948 - Carlos Domingos.

N.º 960 - Antenor Abel.

N.º 996 - José Gonçalves.

Aprovo a fossa - Certifique-se.

N.º 986 - Confecções Santa Helena Ltda.

N.º 988 - Catto Ginseppe.

N.º 1.002 - R. S. Medeiros.

N.º 1.014 - Augusto Madeira & Cia. Ltda.

N.º 1.027 - Vitro Flex S. A. Cumpra as exigências.

Expediente de 10-8-54

Requerimentos:

N.º 6686 - Chris Indústria e Comércio.

N.º 755 - Imabillana Eldorado Limitada.

N.º 831 - Secheron Spfecher & Schuc S. A.

N.º 841 - José Maria Gonçalves.

N.º 847 - Castro Alves & Veiga Limitada.

N.º 864 - Faim Prisman.

N.º 869 - Recauchutadora Rio Limitada.

- Em condições sanitárias de funcionamento - Certifique-se.

N.º 819 - Moacyr Freire.

N.º 833 - Paulo Ramulfo de Souza.

N.º 841 - José Maria Gonçalves.

N.º 867 - Válder de Lima e Almeida

N.º 872 - Candida Barbedo da Fonseca.

N.º 881 — Venceslau Radzicius.  
N.º 884 — Antonio Nunes dos Sa-  
tos.  
N.º 886 — Americo Simões Rocha.  
Aprova a fossa — Certifique-se.  
N.º 951 — Indústria e Comércio de  
Ferreagens Kava Ltda..  
N.º 1.025 — F. Miranda & Veloso.  
N.º 1.030 — Arnaldo B. Fernan-  
des & Irmão.  
N.º 1.051 — Joaquim Dias Montel-  
re.  
N.º 1.054 — Antenor Rodrigues.  
Cumpra as exigências.

Expediente de 16-8-54

## Requerimentos:

N.º 757 — Osvaldo Bougarte & Cia.  
Ltda.  
N.º 814 — Nelson Ferreira.  
N.º 831 — Secheron Sprecher &  
Schut S. A.  
N.º 810 — Cas. Artete Ltda.  
N.º 814 — Nelson Ferreira.  
N.º 831 — Secheron Sprecher &  
Schut S. A.  
N.º 837 — Augusto Alves de Melo  
N.º 871 — A. Melo & Correa.  
N.º 876 — Stavios Michel Chatelis  
N.º 879 — Saico Comercio e Indus-  
tria S. A.  
N.º 897 — Stela da Silva Gonçalves  
Em condições sanitárias de funcio-  
namento — Certifique-se.  
N.º 699 — Antonio Marinho.  
N.º 886 — Americo Simões Rocha.  
N.º 900 — Joaquim Ferreira Mau-  
ricio.  
N.º 911 — Pinka Lipckitz.  
N.º 918 — Jovelina Veiga Bastos.  
N.º 923 — Osmar Más.  
N.º 932 — Amadeu Augusto Cance-  
la.  
Aprova a fossa — Certifique-se.

Expediente de 20-8-1954

## Requerimentos:

N.º 725 — José da Silva & Gomes  
Vieira Ltda.  
N.º 782 — Regia, Aló & Cia. Ltda.  
N.º 866 — M. R. Borges.  
N.º 880 — Santos & Irmão.  
N.º 891 — Sociedade Comercial e  
Representações "Soco-Rep." Ltda.  
N.º 893 — Serviço Aerofotogramete-  
tico Cruzeiro do Sul R. S.  
N.º 899 — João Gomes Senna.  
N.º 931 — César Augusto.  
N.º 932 — Telma Ferreira de Pinho.  
N.º 925 — E. Aluminau & Cia.  
N.º 926 — Judithe de Oliveira.  
N.º 933 — A. de Azevedo Fernan-  
des. — Em condições sanitárias de  
funcionamento. Certifique-se.  
N.º 966 — José Durand Ducal.  
N.º 968 — Ernesto José Quadros.  
N.º 989 — Sebastião da Silva & Cia.  
N.º 995 — Hugo Barreto Neves.  
N.º 998 — Friedrich Trauffaller.  
N.º 1.010 — José Antônio de Oli-  
veira.  
N.º 1.024 — Gráfica Vitro Flex So-  
ciedade Anônima. — Aprova a fossa.  
Certifique-se.  
N.º 1.062 — Fábrica de Molas, Pa-  
raíba Comercio, Indústria de Aço  
Ltda.  
N.º 1.065 — O. Wilson Corrêa.  
N.º 1.084 — Importadora Comerec  
& Indústria Weide Ltda.  
N.º 1.092 — Emil Engenharia Monta-  
tagens e Instalações Ltda.  
N.º 1.096 — Antônio dos Santos. —  
Cumpra as exigências.  
N.º 943 — Ari Coutinho.  
N.º 970 — Adélia Pereira do Carmo  
N.º 1.037 — Isaura da Silva Jar-  
neiro.  
N.º 1.072 — Francisco Castro. —  
Certifique-se.

Expediente de 26-8-1954

## Requerimentos:

N.º 740 — Empresa Guanabara  
Auto Ônibus Ltda.  
N.º 750 — Arlindo Guerra & Cia.  
Ltda.  
N.º 838 — Cabos de Frelos Ltda.  
N.º 846 — Izimbalo Campos de Bra-  
gança.

N.º 898 — Indústria Metalux Ltda.  
N.º 935 — Sosim & Pereira.  
N.º 946 — Mário de Jesus.  
N.º 972 — Abílio de Freitas.  
N.º 993 — Manoel Bravo Júnior.  
N.º 994 — Companhia. — Em con-  
dições sanitárias de funcionamento.  
Certifique-se.  
N.º 625 — Maria Delró Correa.  
N.º 923 — Osmar Mas.  
N.º 497 — Alfredo da Silva Corrêa  
N.º 963 — Vicente Alves da Silva.  
N.º 974 — Avelino Nogueira de  
Souza.  
N.º 1.004 — Joaquim Leite Pereira  
N.º 1.033 — José Messias do Nas-  
cimento. — Aprova a fossa. Certifi-  
que-se.  
N.º 1.101 — Benedito Morena  
César.  
N.º 1.105 — Auzende Rezende Pa-  
toribo.  
N.º 1.110 — Otaviano Antônio de  
Santana.  
N.º 1.114 — Metalúrgica Hudson  
Limitada.  
N.º 1.119 — Indústria Materiais  
Construções Imperfix Ltda. — Cum-  
pra as exigências.

Expediente de 30-8-1954

## Requerimentos:

N.º 823 — Sociedade Comercial e  
Indústria Rafia Ltda.  
N.º 889 — Lutz Mendonça S. A.  
N.º 894 — Antônio de Castro Lou-  
reiro.

N.º 895 — Naegill & Comp. Ltda.  
N.º 927 — Dionísio dos Santos.  
N.º 937 — Auto Peças Nicarágua  
Ltda.  
N.º 955 — Augusto Dias dos Santos  
Filho.  
N.º 965 — Antônio Figueiredo.  
N.º 984 — Sociedade Manufatura de  
Pregos Ltda.  
N.º 985 — Sascher Pisz.  
N.º 990 — Alexandre Chaves. —  
Em condições sanitárias de funcio-  
namento. Certifique-se.  
N.º 709 — Vila Jardim da Penha  
Ltda.  
N.º 790 — Carlos Gonçalves Pe-  
reira.  
N.º 792 — Antônio Ribeiro Fona.  
N.º 806 — Emil Engenharia Monta-  
gens e Instalações Ltda.  
N.º 850 — Rúbem Serra.  
N.º 960 — Stefan Geze Chiote.  
N.º 988 — Calto Ginseppe.  
N.º 1.008 — José Maria Fernando  
Júnior.  
N.º 1.035 — Nuno Figueiredo e  
Souza.  
N.º 1.041 — Bernardo Borges. —  
Aprova a fossa. Certifique-se.  
N.º 1.100 — José de Oliveira Pa-  
checo.  
N.º 1.123 — Farmácia Banazze  
Ltda.  
N.º 1.140 — Atlla Ribeiro.  
N.º 1.144 — Estamaria e Ferr-  
mentaria Vitória. — Cumpra as exi-  
gências.

Conselho Rodoviário  
do Distrito FederalRESUMO DA ATA DA 347.<sup>a</sup>  
SESSÃO EM 26-8-54

Aos vinte e seis dias do mês de  
agosto de mil novecentos e cinquenta  
e quatro, às nove horas, na sala de  
Reuniões do Conselho Rodoviário do  
Distrito Federal, à Praça Pio X, nú-  
mero 54, 7.º pavimento, comparece-  
ram os Srs. Conselheiros Engenheiro  
Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presi-  
dente; Engenheiro Libero Oswaldo  
de Miranda, Vice-Presidente; Enge-  
nheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes,  
Secretário; Engenheiro Amélio Dias  
de Moraes, Engenheiro Henrique  
Cunha, Engenheiro Luiz Ribeiro Soa-  
res, Engenheiro Antônio Teixeira Ma-  
galhães e Engenheiro Sylvio de Car-  
valho Leão Teixeira, Diretor do DER  
Distrito Federal.

Ausente por motivo de licença o  
Sr. Conselheiro Gabriel Costa Car-  
valho.

É lida, discutida e aprovada a ata  
da 346.ª sessão.

No expediente não houve nenhum  
documento a ser apresentado.

Na ordem do dia não houve proces-  
sos a relatar.

Nas comunicações o Sr. Presiden-  
te lembra a ocorrência dolorosa veri-  
ficada no Distrito Federal, quando a  
cidade estarecida teve a noticia do  
suicidio do Sr. Presidente Getúlio Var-  
gas. Lamentando profundamente o  
acontecimento, o que leva o CR-DF  
a inserir na ata da sessão de hoje, um  
voto de profundo pesar e que seja le-  
vantada a presente Sessão em sinal  
de respeito ao extinto.

Falam ainda, solícitos com o Se-  
nhor Presidente os Conselheiros Hen-  
rique Cunha, Libero Oswaldo de Mi-  
randa, Sylvio de Carvalho Leão Tei-  
xeira, Amélio Dias de Moraes e Luiz  
Onofre Pinheiro Guedes.

É encerrada a sessão às 10.30 ho-  
ras. — Engenheiro Luiz Mendes Ri-  
beiro Gonçalves, Presidente. — En-  
genheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes,  
Secretário.

Aprovada em sessão de 30 de agô-  
sto de 1954 — Engenheiro Luiz Men-  
des Ribeiro Gonçalves, Presidente. —  
Pelkiss Netto Machado Galvão do Rio  
Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF,  
matr. D. 5-80.

RESUMO DA ATA DA 348.<sup>a</sup>  
SESSÃO EM 30-8-54

1. Aos trinta dias do mês de agosto  
de mil novecentos e cinquenta e quatro,  
às nove horas, na sala de Reuniões do  
Conselho Rodoviário do Distrito Fe-  
deral, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pa-  
vimento, compareceram os Srs. Conse-  
lheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gon-  
çalves, Presidente; Eng. Libero Os-  
wald de Miranda, Vice-Presidente; En-  
genheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes,  
Secretário; Eng. Amélio Dias de Mo-  
raes, Eng. Henrique Cunha, Engenhei-  
ro Luiz Ribeiro Soares, Eng. Antônio  
Teixeira Magalhães e Eng. Sylvio de  
Carvalho Leão Teixeira, Diretor do  
DER-DF.

Ausente por motivo de licença o Se-  
nhor Conselheiro Gabriel Costa Car-  
valho.

2. É lida, discutida e aprovada a  
ata da 347.ª Sessão.

3. No expediente são distribuídos  
os seguintes processos:

N.º 7.102.467-54 — Trevo de Mis-  
sões.

SECRETARIA GERAL DE  
VIAÇÃO E OBRASDepartamento de Estradas  
de Rodagem

BOLETIM N.º 178

Expediente de 13 de setembro de 1954

## DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo  
S.A. — (Proc. 7.103.284-54) —  
Lucas Coutinho Marques — (Proces-  
so 7.103.209-54) — e Castello Bran-  
co S.A. — (Proc. 7.103.337-54).  
— Deferido.

## DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Vasco Guedes — (Processo número  
7.103.341-4) — e Delicio Francisco  
— (Processo n.º 7.103.355-54). —  
Indeferido em face da informação do  
Sr. Chefe do 2 DR.

Antônio Pereira da Mota — (Pro-  
cesso 7.103.295-54). — Abono as-  
taltas nos termos da lei 759.

Onofre Luiz Trajano — (Processo  
7.103.463-4)

Pedro Venâncio de Paschoa —  
(Proc. 7.103.477-54).

Waldir Amorim Borges Pereira —  
(Proc. 7.103.467-54).

José Teixeira Machado — (Proces-  
so 7.103.466-54).

Nelson Feres de Almeida — (Pro-  
cesso 7.103.430-54).

Antônio de Mello — (Proc. nú-  
mero 7.103.476-54).

José Barbosa Sobrinho — (Proces-  
so 7.103.481-54).

Sebastião de Paiva — (Processo nú-  
mero 7.103.461-54).

Cid Soares — (Processo número  
7.103.485-54).

Eduardo Ramos de Freitas — (Pro-  
cesso 7.103.472-54). — Concedo o  
salário família.

Listas de licenças — Prorrogações:  
FL-2.471 — Elpidio Torres Braga  
— Vigia — Matr. 240 — 11 dias —  
artigo 153 — de 1 a 11 de setembro  
de 1954.

FL-2.472 — José da Silva — Vigia  
— Matr. 344 — 13 dias — artigo  
153 — de 3 a 15 de setembro de  
1954.

FL-2.474 — Leoncio Arcindo de  
Araújo — Trabalhador Extranumerá-  
rio Mensalista — Matr. 875 — 92  
dias — artigo 153 — de 26-8 a 25 de  
novembro de 1954.

FL-2.475 — Rodolpho da Silva Fi-  
gueiredo — Trabalhador Extranumerá-  
rio Mensalista — Matr. 2.535 — 11  
dias — art. 153 — de 31-8 a 10 de  
setembro de 1954.

FL-2.483 — Canon de Oliveira  
Campos — Trabalhador Extranumerá-  
rio Mensalista — Matr. 1.288 — 35  
dias — artigo 153 — de 20-8 a 23 de  
setembro de 1954.

FL-2.487 — Francisco Alves da  
Silva — Trabalhador Extranumerário  
Mensalista — Matr. 1.111 — 2 dias  
— artigo 153 — de 30 a 31 de se-  
ntembro de 1954.

FL-2.490 — Manoel Pereira — Tra-  
balhador Extranumerário Mensalista —  
Matr. 400 — 29 dias — artigo 153 —  
de 28-8 a 25 de setembro de 1954.

FL-2.492 — Jorge Alves Bahia —  
Trabalhador Extranumerário Mensalis-  
ta — Matr. 1.190 — 7 dias — artigo  
153 — de 1 a 7 de setembro de 1954.

FL-2.495 — Liberato Nunes —  
Trabalhador Extranumerário Mensalis-  
ta — Matr. 2.603 — 35 dias — ar-  
tigo 153 — de 25-8 a 28 de setembro  
de 1954.

## Alta:

FL-2.487 — Francisco Alves da  
Silva — Trabalhador Extranumerário  
Mensalista — Matr. 1.111 — em 1  
de setembro de 1954.

## Indeferidos:

FL-2.473 — Luiz Moura Maciel —  
Mecânico Extranumerário Mensalista  
— Matr. 902.

FL-2.483 — Joenico Benedito de Al-  
meida — Trabalhador Extranumerário  
Mensalista — Matr. 2.290. — Nos  
termos do laudo médico.

N. 7.102.760-54 — Viaduto na Estrada Marechal Alencastro (ex Tasso Fragoso).

N. 7.103.317-54 — Cofre "Fichet".  
N. 7.100.162-54 — Balanço do DER-DF no exercício de 1953.

N. 7.103.302-54 — Estrada de Queimados.

4. Na ordem do dia não houve nenhum processo a julgar.

E' encerrada a sessão às 1,00 horas. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em sessão de 2 de setembro de 1954 — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR-DF. — Mat. DER-80.

**RESUMO DA ATA DA 349.<sup>a</sup> SESSÃO EM 2-9-54**

1. Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta, e quatro, às nove horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Eng. Amelio Dias de Moraes, Eng. Luiz Ribeiro Soares, Eng. Henrique Cunha, Engenheiro Antonio Teixeira Magalhães e Engenheiro Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor do DER-DF.

Ausente por motivo de licença o Senhor Conselheiro Gabriel Costa Carvalho.

2. E' lida, discutida e aprovada a ata da 348.ª Sessão.

3. No expediente são recebidas as atas das 31.ª, 32.ª, e 33.ª Reuniões do DCR e o exemplar n.º 170 — Ano XV da Revista "Rodovia".

São distribuídos os seguintes processos:

N. 7.102.305-54 — Estrada do Areal.

N. 7.100.062-54 — Peças para máquinas.

N. 7.103.275-54 — Balancete de julho de 1954 (3.ª via).

4. Na ordem do dia o Sr. Conselheiro Amelio Dias de Moraes lê seu parecer referente ao processo número 7.102.760-54 — Viaduto na Estrada Marechal Alencastro (ex Tasso Fragoso), terminando nos seguintes termos:

"A minuta (fls. 30-33) preenche as exigências regulamentares e prazo de 120 dias no valor já mencionado.

Nestas condições opino pela aprovação da minuta de contrato.

E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Antonio Teixeira Magalhães lê seu parecer referente ao processo 7.103.317-54 — Aquisição de cofre "Fichet" nos seguintes termos:

O processo apresenta uma proposta da firma G. A. Santos & Cia. para fornecimento de um cofre marca "Fichet" pela importância de Cr\$ .... 39.000,00. Trata-se de material sem similar, que só poderá, portanto, ser adquirido sem concorrência.

Pelo exposto propomos a aprovação da compra.

E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Luiz Ribeiro Soares apresenta parecer referente ao processo 7.100.062-54 — Estrada de Queimados, terminando nos seguintes termos:

"Pelo exposto, opino para que este Conselho negue a concessão ao adiantamento pleiteado, recomendando ao DR-DF que promova a alteração da

espécie do logradouro em causa, tendo em vista que o mesmo já não oferece hoje em dia as características rodoviárias que apresentava em 1917, quando recebeu a denominação de Estrada.

O parecer é aprovado por maioria de votos contra o voto do Cons. Luiz Onofre Pinheiro Guedes.

5. Nas comunicações o Sr. Conselheiro Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor do DER-DF, faz entrega do boletim da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre Normas Recomendadas e esclarece mais que o DER-DF já organizou a minuta de ajuste com a mesma Associação.

E' encerrada a sessão às 11,30 horas — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em sessão de 6 de setembro de 1954. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente.

**RESUMO DA ATA DA 350.<sup>a</sup> SESSÃO EM 6-9-54**

1. Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta, e quatro, às nove horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amelio Dias de Moraes, Eng. Henrique Cunha e Eng. Antonio Teixeira Magalhães.

Ausentes, por motivo de licença o Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho e por motivo justificado os Senhores Conselheiros Luiz Ribeiro Soares e Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor do DER-DF.

2. E' lida, discutida e aprovada a ata da 349.ª sessão.

3. No expediente são recebidos o exemplar n.º 171 — Ano XVI da Revista Rodovia e o ofício n.º 379-54 do Sr. Presidente do C. R. M. agradecendo remessa de atas do CR-DF.

4. Na ordem do dia não há processos para relatar.

Nas comunicações o Sr. Presidente comunica que na data de hoje será realizada, às 11,00 horas, a solenidade de transmissão do cargo de Prefeito do Distrito Federal ao Engenheiro Alim Pedro pelo que convida os Srs. Conselheiros a assistirem àquele ato.

O Sr. Conselheiro Henrique Cunha declara que espera seja apresentado, ainda à Administração Municipal que se empossa o Plano Rodoviário do Distrito Federal.

E' encerrada a sessão às 10,30 horas. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em sessão de 9 de setembro de 1954. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria da CR-DF. — Mat. DER — 80.

**Serviço de Geologia**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 10 de setembro de 1954

Deferido, pagos os emolumentos:

Processos:  
N. 7.702.693-49 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Cr\$ 330,00.

N. 7.720.991-53 — Irmãos Oliveira Ribeiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 165,00.

N. 7.422.594-54 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Cr\$ 330,00

N. 7.712.475-53 — Pedreira Iris Ltda. — Cr\$ 440,00.

N. 7.423.931-54 — Antonio do Passo Santana. — Compareça.

N. 7.420.687-54 — Cia. Fornecedor Construção e Indústria. — Compareça.

N. 7.419.929-54 — Sucena Teixeira Imobiliária e Construtora S. A. — Compareça.

**Departamento de Edificações**

**3-ED**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 1-9-54

Processos:

N. 7.557.013 — Fábrica de Móveis Guanabara Ltda. — A instalação está quites em 1952 — Complete o selo.

N. 7.557.045 — M. Costa Pereira — Prove transferência de firma, ou retifique o nome da mesma.

N. 7.557.046 — Josef & Bunlau — Complete o selo.

N. 7.556.910 — Transportadora Primavera Ltda. — Compareça ao Registro.

N. 7.556.952 — Agostinho José Vaz — Especifique o acréscimo.

N. 7.609.587 — Antonio José da Silva Porteira — Compareça.

N. 7.556.844 — Alexandre de Oliveira & Filho — Cr\$ 492,40.

N. 7.556.349 — "Arcax" Arenito de Cazambu — Cr\$ 473,40.

N. 7.554.069 — H. Underberg — Albrecht — Cr\$ 306,10.

N. 7.551.623 — Fábrica de Calçados Continental — Cr\$ 110,00.

N. 7.557.657 — José Romeiro — Cr\$ 239,60.

N. 7.556.835 — Fábrica de Móveis Lúcia Ltda. — Cr\$ 133,10.

N. 7.553.730 — Manuel Gonçalves — Cr\$ 133,10.

N. 7.555.072 — Germano Irmãos — Comércio e Indústria — Cr\$ .. 126,30.

N. 7.548.743 — Elias Fakoury — Cr\$ 133,10.

N. 7.556.706 — Lopes & Filgueiras Ltda. — Cr\$ 123,100.

N. 7.551.114 — J. F. Moura — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.553.288 — Indústrias Gordon Ltda. — Prove a legalidade do galpão.

N. 7.556.741 — Brasil Química Limitada — Pague os selos correspondentes aos exercícios em débito.

N. 7.555.072 — Germano Irmãos — Comércio e Indústria — Cr\$ .. 126,30.

N. 7.548.743 — Elias Fakoury — Cr\$ 133,10.

N. 7.556.706 — Lopes & Filgueiras Ltda. — Cr\$ 123,100.

N. 7.551.114 — J. F. Moura — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.553.288 — Indústrias Gordon Ltda. — Prove a legalidade do galpão.

N. 7.556.741 — Brasil Química Limitada — Pague os selos correspondentes aos exercícios em débito.

N. 7.555.072 — Germano Irmãos — Comércio e Indústria — Cr\$ .. 126,30.

N. 7.548.743 — Elias Fakoury — Cr\$ 133,10.

N. 7.556.706 — Lopes & Filgueiras Ltda. — Cr\$ 123,100.

N. 7.551.114 — J. F. Moura — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.553.288 — Indústrias Gordon Ltda. — Prove a legalidade do galpão.

N. 7.556.741 — Brasil Química Limitada — Pague os selos correspondentes aos exercícios em débito.

N. 7.616.742-52 — Departamento Federal de Segurança Pública.

N. 7.416.131-51 — Luis Gomes do Nascimento.

N. 7.421.947-51 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar.

N. 7.413.097-52 — Augusto Marques Lôio.

N. 205.758-48 — Gaspar Pinto Lopes Penedo.

N. 7.519.883-54 — Soc. Montellina de Matérias Agrícolas Ltda.

N. 7.520.270-54 — Odílio K. Carvalho.

N. 7.500.031-52 — José Santos Cigarro.

N. 7.409.967-53 — Manuel José Ferreira.

N. 7.517.340-50 — Manuel Leite de Pinho.

N. 7.405.376-53 — Alfredo de Oliveira Branco.

N. 7.521.236-54 — Dulberto Soares Catunda.

N. 7.510.630-50 — César Lucheti.

N. 7.404.597-53 — Manuel Joaquim Ferreira do Vale.

N. 7.516.845-54 — Jorge Pinto da Silva.

N. 7.505.890-54 — Maria Pia Belfort Seixas — Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

N. 7.504.553-52 — Felisbino Afonso Portela — Exigência.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.422.750-53 — Jorfeli Vieira Aguiar — Exigência.

N. 7.504.553-52 — Felisbino Afonso Portela — Exigência.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.504.852-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.505.988-54 — Rubens Coz — Deferido, em face das informações

N. 7.502.540-52 — Maria José Campos Seabra — Compareça para assinatura do termo de obrigação.

N. 7.520.869-54 — Orlando Norberto Eloise — Fica intimado a efetuar o pagamento da multa no prazo de 3 dias, sob pena de ser suspenso na forma do § 1.º, do art. 70, do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na arma de Capitão III do artigo 51 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937

Inscrições de Profissionais a) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Arquiteto Carlos Elias Mondini Belletti, portador da carteira número 884-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma individual "Mondini Belletti", com escritório na Avenida Rio Branco 277, 3.º andar, sala 604.

b) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil Americo Azevedo J. portador da carteira número 8.760-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "SMIL Sociedade Mercantil e Incubilácia Limitada", com escritório na Avenida Presidente Vargas 455, 2.º andar, sala 1.103.

Cessaçõ de Penalidade Cientificando que em virtude de ter sido paga a multa que havia sido imposta ao profissional Adolpho Constant Bunnay, portador da carteira n.º 3.450-D, fica cessada a penalidade.

1-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 6 de setembro de 1954

Passe-se os alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.505.925-54 — Rua da Assembléia n.º 37 — I. Gensen Joetner — construção girau — Cr\$ 750,00.

N.º 7.505.707-54 — Rua Buenos Aires, número 53-loja — Irmandade de Santíssimo Sacramento da Candelária — inst. comercial, reforma e marquize — Cr\$ 3.059,60.

N.º 7.503.396-54 — Rua Gonçalves Dias número 48-loja — Mariposa Armarinho, Miudezas S. A. — prorrogação — Grátis.

7.504.115-54 — Rua da Carioca, — 12/4 — Boaventura de Carvalho Cia. Ltda. — prorrogação — Cr\$ 132,00.

N.º 7.505.269-54 — Avenida Beira Mar, 280 — Maria Amalia Brito Bezerra de Melo e outro — Prorrogação artigo 108 — Grátis.

N.º 7.502.392-54 — Rua Senhor dos Passos número 197 — Santa Casa de Misericórdia — prorrogação — Cr\$ 132,00.

N.º 7.416.372-52 — Rua da Candelária n.º 9 — Associação Comercial do Rio de Janeiro — Prorrogação — Cr\$ 1.993,90.

N.º 7.504.396-54 — Rua do Mercado ns. 7 — 7-A — Carlos Ivan da Silva Leal — construção de prédio — Cr\$ 3.630,00 — Deferido nos termos do Artigo 6.º do Decreto 9.605.

Exigências:

N.º 7.408.879-53 — Praça Tiradentes números 40/42 — Cia. Brasileira de Roupas — Apresente ficha do D. R. I. e declaração do C. de Bombeiros provado terem sido satisfeitas as exigências da referida corporação.

7.414.157-53 — Avenida Rio Branco número 116 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Regularize o prazo da licença apresente ficha de inscrição do D. R. I.

N.º 7.505.837-54 — Avenida Marechal Floriano número 177-loja — Cia. Bras. de Roupas — Submeta o Pro-

jecto à apreciação do Corpo de Bombeiros.

Aceitação de Obras:

N.º 7.520.723-52 — Avenida Presidente Antonio Carlos n.º 201-2.º — Ruben Libanio Villela e outro.

N.º 7.504.487-54 — Rua 1.ª de Março n.º 155 — Abrahão London.

N.º 7.410.324-53 — Rua Visconde do Rio Branco n.º 20 — José Soares Pereira.

N.º 7.504.112-52 — Avenida Presidente Vargas número 493 sala 401-3 — S. A. Mau de Comércio, Indústria e Lavoura.

N.º 7.501.721-54 — Rua Luiz de Camões n.º 34 — Mário Gonçalves Figueiredo.

N.º 7.501.722-54 — Rua Luiz de Camões n.º 34 — Mário Gonçalves Figueiredo. — Deferidos.

Dia 8 de setembro de 1954

Passe-se os alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.502.417-54 — Rua Washington Luiz n.º 91 — Ema da Silva Fragata — Prorrogação Cr. 2.311,90.

N.º 7.556.219-54 — Avenida Salvador de Sá n.º 23, loja — Manufatura Auto Peças Ltda. — armações de madeira — Cr\$ 109,50.

N.º 7.506.129-54 — Rua Major Salão n.º 2 — João Faye — inst. comercial — Cr\$ 84,00.

Exigências: N.º 7.506.209-54 — Rua República do Líbano n.º 22-A — P. Doucakis. — Satisfaça o art. 296 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.414.430-53 — Rua Alexandre Mackenzie n.º 74, loja — Pedro Paulo Martins. — Providencie a volta do processo.

Aceitação de obras:

N.º 7.503.268-54 — Rua Capitão Sena n.º 66 — João Tavares da Silva. — Deferido.

Auto de Multa: N.º 7.508.205-52 — Rua da Carioca n.º 55 — Edith Campos Heitor de Saboia Campos e outros. — Atuado por ter habitado a loja do local acima mencionado, sem licença, capitulada no art. 110, do Dec. 6.000.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de setembro de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos: N.º 7.501.839-54 — Rua Domicio da Gama, 52, fundos — Camilo Batista — Prorrogação Cr\$ 241,30.

N.º 7.516.806-52 — Rua Citiso, 1 — Zulmira Abrantes Ribeiro. — Modificações de projeto — Cr\$ 2.546,50.

N.º 7.505.770-54 — Rua General Canabarro, 288 — Laura Pereira Moreira da Silva — Modificações e Acréscimo — Cr\$ 506,90.

N.º 7.505.772-54 — Rua Senhor de Matosinhos, 411 — Aartamento 101. — Manuel Rodrigues — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.453.949-49 — Rua Santos Rodrigues, 96 — Borelle Cia. Ltda. — Prorrogação Cr\$ 2.173,60.

N.º 7.505.852-54 — Praça General Portinho n.º 7 — Lélla Tinoco Seidl — Reforma Cr\$ 66,00.

Passe-se alvará Grátis:

N.º 7.403.009-51 — Rua Guaicurus n.º 167 — Válder Batista Rodrigues

N.º 7.521.970-52 — Rua Teixeira Soares, 55 — Albino Gokes de Pinho.

Aceitação de Obras:

N.º 7.417.069-53 — Rua Benedito Hipólito, 50 fundos — Maria Pereira Ribeiro. — Fica aceita a reforma do girau.

N.º 234.444-48 — Rua Mocóca, 23 — Gaudelino Martinelli. — Fica aceita a obra.

Exigências:

N.º 7.521.133-52 — Rua Navarro, 341 — Bento Antonio. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 7.504.723-52 — Rua Hadock oLbo, 724 — Saul Fucks. — Há dois profissionais funcionando, compareça para esclarecimentos.

N.º 7.400.135-53 — Rua Eliseu Visconti, 119 — Freidrich Vilhelm Doepner. — Requeira prorrogação.

N.º 7.502.985-54 — Rua Azevedo Lima 22 — Wolf Kirschenbaum. Requeira prorrogação.

N.º 7.502.789-54 — Rua Barão de Itapagipe 383 — Davi Ferreira da Silva e outro. — Compareça o profissional a fim de tomar ciência da recomendação da V.C.T.S.F. Alina D.

Dia 6 de setembro de 1954

Indeferimentos:

N.º 7.505.179-54 — Rua Maia Lacerda, 457 — Odete Balne Mendes. — Indeferido. O projeto infringe o disposto no artigo 4.º do Decreto 10.763.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 224.492-45 — Rua Hadock Lobo 429 — Artur de Oliveira. — Modificações de projeto aprovado — Cr\$ 184,00.

Aceitação de Obras:

N.º 7.417.691-53 — Rua Pereira Franco n.º 7, 2.ª loja. — Fica aceita a obra.

Exigências:

N.º 7.500.528-52 — Rua Machado Coelho n.º 109 — René Pinto de Mesquita. — Requeira prorrogação.

N.º 7.410.658-53 — Rua João Ventura, 18 — Angelo Francisco de Oliveira. — Requeira prorrogação.

N.º 7.410.658-53 — Rua João Ventura, 18 — Angelo Francisco de Oliveira. — Requeira prorrogação.

N.º 7.502.541-52 — Rua Hadock Lobo, 281 — Chaim Josk Hirszman e outros. — Compareça para esclarecimentos.

Rua Barão de Iguatemi, 227 — Antonio da Silva. — Compareça profissional responsável pela execução das obras, e requeira prorrogação.

N.º 7.502.832-43 — Rua Senador Furtado, 45, fundos — Custódio Fernandes Tinoco e outra. — Cumpra as exigências de 16-6-54, completamente.

N.º 7.414.820-53 — Rua Barão de Petrópolis, 45, casa XXXVI, apartamento IV — Nelson Legal. Compareça para esclarecimentos.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de setembro de 1951

Passe-se alvará:

N.º 7.510.620-52 — Rua Hilário Gouvêa n.º 15 — Prorrogação — Cr\$ 6.732,00.

N.º 7.417.758-51 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.310 — Prorrogação. — Cr\$ 5.390,00

N.º 7.509.543-52 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 379 — Prorrogação — Cr\$ 902,00.

N.º 7.505.228-52 — Rua Sá Ferreira 156 — Prorrogação — Cr. 14.025,00.

N.º 7.509.750-52 — Rua Conselheiro Lafaete, 15 — Mod. de projeto — Cr\$ 495,00.

N.º 7.424.781-51 — Rua Santa Clara n.º 200 — Mod. de projeto aprovado — Cr\$ 705,100.

N.º 7.502.156-54 — Rua Raul Pompéia, 131 — Tapume — Grátis.

N.º 7.400.149-53 — Rua Siqueira Campos, 271 — Mod. de projeto — Cr\$ 2.358,00.

N.º 7.515.252-52 — Rua Siqueira Campos, 257 — Acréscimo — Cr\$ 7.463,00.

N.º 7.506.151-54 — Rua Conselheiro Lafaete, 118, apartamento 201 — Envidramento — Cr\$ 110,00.

N.º 7.501.200-54 — Rua Ronald de Carvalho n.º 35 — Prorrogação Cr\$ 600,00.

N.º 7.416.918-53 — Rua Nascimento Silva, 475 — Prorrogação — Cr\$ 2.508,00.

N.º 7.505.828-54 — Rua Saint Roman, 382, apartamento 101 — Modificação — Cr\$ 16.500.

N.º 7.506.129-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.102, apartamento 803 — Envidramento — Cr\$ 110,00.

N.º 7.503.887-54 — Rua Gustavo Sampaio, 460, apartamento 101 — Prorrogação — Cr\$ 186,00.

Habite-se: N.º 7.411.803-53 — Rua Rodolfo Dentas, 85 — Pode habitar os apartamentos ns. 201-7 a 1.201-7, loja 53-B. — Habite-se parcial.

Aceitação de Obras: N.º 7.504.411-54 — Rua Ministro Viveiros de Castro, 15-C. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.503.039-54 — Rua Barata Ribeiro, 307-A.

Exigências:

N.º 7.505.921-54 — Rua Barata Ribeiro, 345 — Satisfaça o art. 125 e 124 do Decreto 6.000.

N.º 240.705-46 — Avenida Atlântica 514. — Apresente novo profissional.

N.º 7.505.681-54 — Avenida Atlântica n.º 628, fundos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.415.261-53 — Rua Antonio Vieira, 51. — Apresente projeto com as côres convencionais.

N.º 7.412.199-51 — Rua Prudente de Moraes, 1.356. — Apresente novo profissional.

N.º 7.419.484-51 — Rua Barão de Ipanema, 127. — Indeferido. Não pode habitar o prédio.

N.º 7.401.751-51 — Rua Saint Roman, junto e depois do n.º 265. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.512.522-52 — Avenida Epitácio Pessoa, 30. — Não pode habitar.

N.º 7.416.061-53 — Rua Toneleiros 175. — Pague a taxa de retificação.

N.º 7.404.548-53 — Rua Visconde de Pirajá, 251. — Dé iluminação e ventilação a casa de máquina.

N.º 7.503.168-54 — Avenida Atlântica n.º 2.350 — Satisfaça o art. 124.

N.º 7.507.556-52 — Rua Barata Ribeiro n.º 412. — Cote convenientemente o projeto.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de setembro de 1954

Aceitação de obras:

N.º 7.416.294-53 — Ari Gonçalves Gomes — Rua José Higino, 83 casa XIX — Acréscimo e modificação.

Passe-se alvará:

N.º 7.503.123-54 — Nell Cruz Tavares — Rua Conde de Itaguaí, 55 casa XXXVI ap. 201 — Acréscimo e cobertura de terraço — Cr\$ 274,60.

N.º 7.503.201-54 — Armênio de Souza Dias — Rua Doutor Catrambi, 254 — Construção — Cr\$ 3.036,00

N.º 7.500.799-54 — Alberto Casinich e outro — Rua Pinheiro da Cunha, lote 18 — Construção — Cr\$ 9.714,00.

Exigências:

N.º 7.503.998-54 — Antônio José da Costa Nunes — Rua Monsenhor Baticioni, lote 42 — Contraria o Dec. 6.000.

N.º 7.403.209-53 — Luis Ja Costa Monsanto — Rua General Espírito Santo Cardoso (antiga Rua Gratidão, 91). — Apresente comprovação do Distrito Sanitário.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de setembro de 1954

Passe-se alvará:

- N.º 7.506.067-54 — Paroquia de Sto. Afonso — Rua Barão de Mesquita, 287 — Demolição de muro de frente e construção de mureta lateral (guia grátis).
  - N.º 7.608.948-54 — Cia. de Carcas, Luz e Força do Rio de Janeiro — Avenida 28 de Setembro, 380 e 382 — Acréscimo de galpão — Cr\$ 554,70.
  - N.º 7.505.284-54 — Ernesto Paiva Marreca — Avenida 28 de Setembro, 403-A — Legalização de instalação comercial — Cr\$ 323,40.
  - N.º 7.505.362-54 — Líria de Almeida Sol — Rua D. Zulmira, 21 — Substituição de revestimento da fachada do prédio — Cr\$ 110,00.
  - N.º 7.505.101-54 — Maria Antonieta Grossi Pita — Rua Paula Brito, 162 apt. 302 — Reforma de apartamento — Cr\$ 66,00.
  - N.º 7.505.540-54 — Manuel Bento da Silva — Rua Anarái, 200 — loja — Instalação comercial — Cr\$ 117,70.
  - N.º 7.512.348-52 — Antônio Ferreira — Rua Caçapava, 2 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 165,00.
- Exigência:
- N.º 7.504.016-54 — Augusto Martins Coelho — Rua Jorge Rudge, 208, casa XXI. — Satisfaça a exigência do artigo 573 do Cod. Civil.

9-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de setembro de 1954

Exigências:

- N.º 7.517.037-45 — Rua Ramiro Magalhães ns. 161 e 167. — Indeferido, por não obedecer ao art. 25 e por não apresentar o projeto de acórdm com o que se executa.
  - N.º 7.520.519-54 — Rua Dias da Cruz, 349. — Retire a comunicação direta da sala com a cozinha.
  - N.º 7.520.928-54 — Rua Soares de Meireles 10-A. — Indeferido.
  - N.º 7.409.541-53 — Rua Dionísio Fernandes ns. 269 e 169-A. — Fica concedido o prazo de 30 dias.
  - N.º 7.413.327-53 — Rua Francisca Vidal n.º 21, lote 6. — Compareça a parte.
  - N.º 7.502.753-50 — Rua Cristóvão Penha n.º 82, casa 2. — Compareça a parte.
- Passe-se alvará na importância de:
- N.º 7.410.125-51 — Avenida João Ribeiro, 57. — Atualização do prazo, 10 meses Cr\$ 7.482,80.
  - N.º 7.516.732-54 — Rua Grão Pará n.º 7. — Construção de prédio de apartamentos de 2 pavimentos nos fundos do lote prazo 6 meses Cr\$ 1.716,00.
  - N.º 7.519.760-54 — Avenida Suburbana 8.491. — Construção de acréscimo de prédio mixto prazo 5 meses — Cr\$ 1.540,00.
  - N.º 7.520.118-54 — Rua Oliveira de Andrade n.º 368. — Construção de prédio residencial de um pavimento prazo 6 meses — Cr\$ 947,80.
  - N.º 7.413.287-53 — Rua Joaquim Martins 337. — Atualização do prazo 2 meses — Cr\$ 618,40.
  - N.º 7.422.692-53 — Rua Goiás 802. — Prorrogação da licença por mais um mês Cr\$ 203,70.
  - N.º 7.414.042-53 — Rua Daniel Carneiro n.º 114. — Acréscimo modificações e reforma em prédio residencial de um pavimento, prazo 1 mês Cr\$ 202,40.
  - N.º 7.519.612-54 — Rua Professor Everardo Backeuser 66. Guia suple-

mentar para pagamento dos emolumentos correspondente a superfície do pavimento superior que foi emitida na contagem de 21-7-54, Cr\$ 204,20.

N.º 7.517.698-45 — Rua Monsenhor Jeronimo 567 — Prorrogação do alvará anterior prazo 2 meses Cr\$ 132,00.

Dia 3 de setembro de 1954

Exigências:

- N.º 7.520.424-54 — Rua Vilela Tavares n.º 342, casa 22. — Apresente projeto de acórdm.
  - N.º 7.518.714-54 — Rua Borja Reis, 876. — Compareça o profissional.
  - N.º 7.518.432-54 — Rua Baronesa de Trugualana, 32. — Apresente projeto das modificações executadas.
  - N.º 7.517.004-54 — Rua Martins Júnior, 29. — Mantenha o imóvel aberto à vistoria.
  - N.º 7.503.199-54 — Rua Barão do Bom Retiro, 811. — Indeferido, contraria o art. 573 do Código Civil e 2º do Decreto 6.000.
  - N.º 7.517.033-54 — Rua General Belgard, 151. — Requeira aceitação ou prorrogação no prazo de 10 dias sob pena de multa.
  - N.º 7.422.797-53 — Travessa Almirim, 22. — Requeira aceitação ou prorrogação sob pena de multa.
  - N.º 7.421.491-53 — Rua General Belgard, 185. — Conclua as obras construa o muro em toda a frente do terreno de onde o galpão for visível, obedeça ao art. 573 do Código Civil, legalize as instalações sanitárias.
  - N.º 7.422.557-53 — Rua Dona Francisca, 152. — Cumpra o projeto aprovado.
  - N.º 7.412.476-53 — Rua Paraguai, 170. — Requeira aceitação ou prorrogação sob pena de multa.
  - N.º 7.422.032-54 — Rua Dias da Cruz, 749 e 749-A. — Requeira aceitação ao prorrogação no prazo de 10 dias sob pena de multa.
  - N.º 7.408.273-53 — Rua Venâncio Ribeiro, 258. — Requeira aceitação ou prorrogação no prazo de 10 dias sob pena de multa.
  - N.º 7.400.709-53 — Rua Venceslau, 349. — Requeira aceitação ou prorrogação no prazo de 10 dias sob pena de multa.
  - N.º 7.407.468-53 — Rua Dias da Cruz, 673, casa X. — Apresente projeto da muralha.
  - N.º 74420.827-53 — Rua Itobi, 44. — Legalize as modificações executadas sob pena de multa.
  - N.º 7.422.892-53 — Rua Azamor, 26, casa XI. — Promova o calçamento da rua de vila.
  - N.º 7.514.618-52 — Rua Pernambuco, 894. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.
  - N.º 7.521.363-52 — Rua Grão Pará 97 — Requeira aceitação ou prorrogação.
  - N.º 7.519.362-52 — Rua Lins de Vasconcelos, 120. — Requeira prorrogação ou aceitação.
  - N.º 7.521.513-52 — Rua 2 de Fevereiro, 192. — Junte primeiramente certificado do Corpo de Bombeiros.
  - N.º 7.502.54452 — Rua Bicuiba, 141. — Requeira aceitação ou prorrogação.
  - N.º 7.426.280-51 — Rua Adriano, 115. — Compareça para esclarecimentos.
  - N.º 7.419397-51. — Rua Dias da Cruz, 47 — Cumpra primeiramente o projeto aprovado.
  - N.º 7.410.980-51 — Rua Iranga, 4P2. — Requeira aceitação ou prorrogação.
  - N.º 221.123-48 — Rua Torres de Oliveira, 165. — Mantenha o imóvel aberto à vistoria.
  - N.º 225.289-48 — Rua Clarimundo de Melo, 22. — Fica concedido o prazo de 6 meses paralização da obra.
- Passe-se alvará na importância de:
- N.º 7.515.432-52 — Rua Aquidauã, 37, casa VII. — Prorrogação por 4 meses — Cr\$ 487,70.
  - N.º 7.400.389-53 — Rua Pedro de Carvalho, 680, casa XI. — Legalização de dependência nos fundos do prédio de vila — Prazo 1 mês — Cr\$ 175,70.

- N.º 7.520.642-54 — Rua Barão do Bom Retiro, 1 389, loja B — Legalização de instalação de balcão frigorífico — Cr\$ 185,00.
- N.º 7.521.271-54 — Rua Pompílio de Albuquerque, 223. — Reforma em prédio residencial de um pavimento de acórdm com o bol. 12-53 — Prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.
- N.º 7.521.377-54 — Rua Glaziou, 44 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Prazo 1 mês — Cr\$ Aceitação de obras:
- N.º 7.517.621-54 — Rua Bernardo, 390 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
- N.º 7.520.418-54 — Rua Doutor Bulhões, 9, loja — Instalação comercial em bazar, colocação de balcão e armazéns.
- N.º 7.502.458-54 — Rua Barão do Bom Retiro, 585-A — Instalação comercial em Café e Bar — Colocação de balcão, armário e frigorífico.
- N.º 7.518.131-54 — Rua Doutor Bulhões, 946 — Colocação de caixas subterrneas.

Aceitação de obras:

- N.º 7.422.592-53 — Rua Nossa Senhora da Guia, 830, casa V — Acréscimo modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento em rua de vila, acréscimo de varanda e quarto de empregada.
- N.º 7.409.797-53 — Rua Pernambuco, 1.123 apts. 101-201 — Acréscimo, modificações e reforma transformando o prédio de 1 pavimento em prédio de 2 pavimentos com 2 apartamentos.
- N.º 7.511.127-52 — Rua Pelotas, 156 — Construção de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
- N.º 7.505.553-52 — Rua Doutor Bulhões, 582 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
- N.º 7.515.075-52 — Rua Calme, 197 f. — Construção de depósito de 2 pavimentos em fundo de lote.

Habite-se:

- N.º 7.407.583-53 — Rua Joaquim Martins, 75 apts. 101-102, 201-202 — habitar o prédio residencial de 2 pavimentos construído em nome de João Evaristo Borges e iniciado em 13-9-53.

9-DD-2

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Exigências:

Dia 3 de setembro de 1954

- N.º 7.421.428-53 — Caminho do Mateus junto e antes do n.º 421 — Satisfaça as exigências 26-8-54.
- N.º 7.426.85-49 — Avenida 29 de Outubro ns. 4.765 e 4.765-A — Compareça para esclarecer quanto ao galpão.
- N.º 7.406.576-53 — Rua Goiás, 546 — Cumpra o projeto (alinhamento).
- N.º 7.401.713-53 — Rua Afonso Ferreira n.º 180 — Assine as plantas e requeira prorrogação.
- N.º 7.422.064-49 — Rua João Rodrigues, 25 e 35 — Cumpra o projeto aprovado.
- N.º 7.422.065-49 — Rua João Rodrigues n.º 47 — Apresente projeto de acórdm com o local, sob pena de multar o responsável.
- N.º 7.502.839-52 — Rua Francisco Bernardino, 48-F — Compareça para apresentar o alvará.
- N.º 7.421.568-51 — Rua Bráulio Cordeiro, 710 — Facilite o exame do prédio.
- N.º 7.519.758-54 — Rua São Gabriel, 318 e 332 — Colocar muros de 1,80 m no terraço quanto a divisa. Declare a finalidade da cobertura.
- N.º 7.400.260-53 — Rua Cachambi n.º 515 — Requeira prorrogação.
- N.º 7.414.403-53 — Rua João Rodrigues, 37 — Regularize a situação.
- N.º 7.516.308-52 — Rua Argulas Cordeiro, 62 — Junte previamente o alvará.
- N.º 7.404.409-51 — Rua Dona Tezeta n.º 145-F — Apresente novo res-

ponsável dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

- N.º 7.414.968-51 — Rua Peçanha da Silva, 411 — Cumpra o projeto.
- Indeferimentos:
- N.º 7.521.175-54 — Rua Cachambi n.º 518 — Indeferido, visto ser ZR 3.
  - N.º 7.520.330-54 — Rua Estêvão Silva, 247, casa VI da vila — Indeferido. A cosinha deve ter 2x2 metros. Colocar a área e cotar devidamente o projeto.

Passe-se alvará na importância de:

- N.º 7.520.117-52 — Rua Alzira Valdetaro, 45 — Fica prorrogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000 pelo prazo de 90 dias alvará gratis.
  - N.º 7.401.702-53 — Rua Cadete Polônia, 245 — Prorrogação de um mês — Cr\$ 151,40.
  - N.º 7.511.669-52 — Rua 24 de Maio n.º 475 e 475-A — José Joaquim de Almeida — Prorrogação pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 6.276,60.
  - N.º 7.410.257-53 — Avenida Suburbana, 1 735 — Prorrogação prazo de um mês — Cr\$ 877,80.
  - N.º 7.411.047-53 — Rua Almeida Bastos n.º 340 — Prorrogação prazo de 3 meses — Cr\$ 459,40.
- Aceitação de Obras:
- N.º 7.518.505-52 — Rua 24 de Maio n.º 587 — Modificação, fachada e acréscimo e modificações de prédio um pavimento em nome de Ordem Mística de Regeneração. Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

- N.º 7.516.805-52 — Rua Viúva Ortigão n.º 31 — Construção de prédio industrial em nome de Luis Pires Lemos. — Pode habitar.

Passe-se alvará na importância de:

- N.º 7.520.577-54 — Rua Frel Fabiano, 646 — Acréscimo de dois meses — Cr\$ 411,80.
  - N.º 7.422.82-53 — Avenida Marginal — Conjunto residencial de Del Castilho — Construção pelo prazo de 12 meses alvará gratis.
  - N.º 7.521.385-54 — Rua Luís e Silva n.º 309 — Construção de muro divisorio em 3 meses — Gratis.
  - N.º 7.519.706-54 — Rua Viúva Claudio n.º 362-A — Instalação comercial pelo prazo de 4 meses — Cr\$ .... 1.022,60.
  - N.º 7.521.326-54 — Rua Honório n.º 1.746, casa 5 — Reforma prazo de um mês — Cr\$ 66,00.
  - N.º 7.521.022-54 — Rua Marechal Bitencourt, 202 — Modificação e acréscimo pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 417,10.
- Exigências:
- Dia 8 de setembro de 1954
- N.º 7.517.886-54 — Rua Balraço, 201 — Fechar o muro divisorio na varanda até a vespa.
  - N.º 7.515.452-54 — Travessa Jacaré n.º 21-F — Pague a perempção.
  - N.º 7.521.375-54 — Rua General Belford, 67 — Compareça a parte para esclarecer o que deseja.
  - N.º 7.515.037-54 — Rua Assaré, 95 e 95-A — Atualize a prazo sob pena de multa.
  - N.º 211.447-43 — Rua Pereira Pinto n.º 98 — Apresente projeto de acórdm com o local.
  - N.º 7.520.609-54 — Rua Viúva Claudio n.º 397 — Esclareça visto não constar prédio neste número.
  - N.º 7.420.289-53 — Rua Aristides Caire, 183, casa XIII — Facilite a visita ao prédio.
- Passe-se alvará na importância de:
- N.º 7.420.549-53 — Rua Guanacás n.º 11 — Prorrogação prazo 4 meses Cr\$ 680,00.
  - N.º 7.422.942-53 — Rua Nazário 31 casa XXVII — Prorrogação por 4 meses — Cr\$ 598,00.
  - N.º 7.521.030-54 — Rua Mateus Silva n.º 508 — Acréscimos em prédio por 2 meses — Cr\$ 401,30.
  - N.º 7.425.735-54 — Rua 24 de Maio n.º 428 — Revalidação da alvará an-

terior, e demolição parcial do prédio da frente (legalização) início do alvará 7-2-54 - Cr\$ 3.345,70.

N. 7.400.769-53 - Rua Canindé 35 - Prorrogação prazo 4 meses - Cr\$ 2.824,80.

N. 7.417.816-54 - Rua Magalhães Castro, 30 - Modificação de projeto aprovado, prazo de alvará anterior. Área acrescida pelo prazo de 2 meses

N. 7.516.024-54 - Avenida Automóvel Clube, 361 - Prorrogação por 3 meses - Grátis.

N. 7.521.170-54 - Rua Padre Jannário, 35 - Reforma por 2 meses. - Cr\$ 63,00 casa I e II.

N. 7.420.451-53 - Rua Salvador Pires, 173 - Prorrogação por 3 meses - Cr\$ 595,50.

N. 7.518.452-54 - Rua Conselheiro Mairink, 268 - Prorrogação por 3 meses - Cr\$ 264,00.

Aceitação de Obras:

N. 7.519.027-54 - Rua Lucídio Lago, 115-B - Instalação comercial em nome de Anildo Costa - Ficam aceitas as obras.

N. 7.518.161-54 - Rua Ferreira de Andrade, 486, casa III - Construção de garagem em fundos de prédio de vila em nome de Eduardo de Oliveira - Ficam aceitas as obras.

N. 7.519.594-50 - Rua Angelina n. 133 - Modificação e reforma em prédio residencial em nome de Isac Cinti - Ficam aceitas as obras.

N. 7.519.740-52 - Rua Miguel Fernandes, 186, casa I a VI - Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.519.564-51 - Rua Luís Silva n. 395 - Construção de prédio residencial de um pavimento em nome de Jaime Domingues da Silva - Pode habitar.

N. 7.422.182-53 - Avenida Suburbana, 4.352 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes - Pode habitar a loja 7 - Habite-se parcial.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de setembro de 1954

Pode habitar:

N. 7.517.139-54 - Rua Tiala n. 24 - Zilão Vieira Barros - Construção. - Pode habitar.

N. 7.423.974-51 - Estrada Vicente de Carvalho n. 510 - Heiton Gonçalves - Construção. - Pode habitar.

N. 7.420.881-53 - Rua Velasquez n. 123, apartamentos 101-2 - Alberto Gonçalves - Construção. - Pode habitar.

N. 7.422.088-53 - Travessa D. Luzia n. 16 - Alberto Pereira de Barros - Construção. - Pode habitar.

N. 7.511.690-52 - Rua Veríssimo Machado ns. 246-246-F e 246-FI - Ovidio Coelho Duarte - Construção. - Pode habitar.

Emolumentos:

N. 7.515.795-54 - Rua Tiuba número 485 - Percílio de Oliveira - Prorrogação - Cr\$ 660,00

N. 7.515.577-54 - Rua Sérgio de Oliveira n. 12 - Benedito G. da Silva - Prorrogação - Cr\$ 792,00.

N. 7.420.879-53 - Rua Picui n. 35 - Esp. de Sebastião J. Ribeiro - Alvará grátis.

N. 7.418.722-51 - Rua "B" n. 11 - Miguel T. Jorge. - Deferido

N. 5.000.033-54 - Rua "20" esquina da 5 - Mário Sabino Campioli - Circo - Cr\$ 550,00.

Aceitação:

N. 7.403.723-53 - Rua Ada n. 82-F - Euclides Francisco Maia - Leg. - Aceito as obras.

N. 7.517.382-54 - Rua Agrário de Menezes n. 574-F - Josefina da Silva Adrade. - Aceito as obras

N. 7.422.816-53 - Rua dos Rubis n. 663-A - Depolécio dos Santos. - Aceito as obras

N. 7.520.654-54 - Rua Maria Freitas n. 37 - João Alves Batista. - Aceito as obras.

N. 338.169-47 - Estrada do Portela n. 10 - Domingos Rodrigues. - Aceito as obras.

Deferimentos:

N. 7.418.722-51 - Rua "B" n. 11 - Miguel Teodoro Jorge. - Deferido quanto ao prazo.

Exigências:

N. 7.518.591-54 - Rua Pereira Pinto n. 83 - Moisés Araújo. - Cumpra o art. 124 (II) e figure taxa de ocupação.

N. 7.412.697-53 - Estrada Vicente de Carvalho n. 426 - Wilson R. Maciel. - Construa passeio e obedeça o alinhamento.

N. 7.517.756-54 - Estrada Vicente de Carvalho n. 464 - Manuel Maria Rodrigues. - Figure hall e cumpra o art. 124 (II).

N. 7.422.754-53 - Rua Pacheco da Rocha n. 32 - Agostinho do Passo. - Cumpra o art. 124 (II).

N. 7.421.542-53 - Avenida Suburbana - Antônio Pieroni. - Submeta o projeto a aprovação do C. de Bombeiros.

N. 7.518.449-54 - Rua Vital número 365 - Gilberto Cavaliere. - Cumpra integralmente a exigência de 10-7-54, relativa ao art. 352 (II).

N. 7.422.886-53 - Rua dos Topázios, lote n. 4 - José Luiz de Sousa - Figure depósito e contador.

N. 7.519.283-54 - Rua Jaurité número 486 - Benedito do Rosário. - Satisfaça o art. 147, § 1.º.

N. 7.516.566-54 - Rua Laurindo Filho n. 222-F - Davi José - Compareça o profissional com o carimbo da firma.

N. 7.408.392-52 - Travessa Palmital n. 24 - Joaquim Canassa dos Santos. - Satisfaça a exigência de 23 de junho de 1954.

N. 7.440.964-49 - Rua Cesar Muzio n. 54 - Crispim Mafico. - Regularize o prazo do alvará

N. 7.518.853-54 - Rua Fernando Lôbo n. 11 - Caetano de Oliveira. - Substitua o PREO.

N. 7.504.890-52 - Rua Anajás - Serafim Moreira. - Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.520.349-54 - Rua Barbosa Rodrigues n. 61 - Alamiro dos Santos. - Apresente corte longitudinal abrangendo a faixa "non edificandi"

N. 7.517.912-54 - Rua Emílio de Moraes n. 244 - Lucídio Martins - Satisfaça integralmente a exigência

N. 7.521.191-54 - Rua Fernandez Leão n. 127 - Américo Manuel de Andrade. - Compareça.

11-DD-2

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passa-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.517.180-54 - Rua Thomaz Lopez, 679 - Cr\$ 880,00.

N. 7.420.382-54 - Rua Quatro de Novembro, 48 - Cr\$ 301,80.

N. 7.521.204-54 - Rua Tangará, 445 - Cr\$ 132,00.

N. 7.421.867-53 - Rua Ibiapina 363-A - Cr\$ 11,70.

N. 7.523.383-50 - Rua Lucas Rodrigues, 20 - Cr\$ 330,00.

N. 5.401.666-54 - Av. dos Democráticos - Cr\$ 550,00.

N. 7.519.994-54 - Rua Tejúpá, 48 Apt. 101 - Cr\$ 132,00.

N. 7.422.140-53 - Rua Tamirana, 382 - Cr\$ 673,20.

N. 7.520.528-54 - Rua Tenente Abel Cunha, j. d., 40 - Cr\$ 8.790,00.

N. 7.521.138-54 - Rua Major Rego, entre 15-31 - Cr\$ 1.547,00.

N. 7.422.351-53 - Rua Wandenkolk 53 - Cr\$ 110,00.

N. 7.521.185-54 - Rua Coronel Camisão, lote 58 - Cr\$ 673,20.

N. 7.520.421-54 - Rua Uranos, 555 - Cr\$ 56,00.

N. 7.420.998-53 - Rua Pacheco Jordão, 180 - Cr\$ 66,00.

N. 7.414.006-53 - Rua João Rego esquina da rua Iriguati - Grátis.

Exigências:

N. 7.516.901-52 - Rua Piaiba, 147 - Compareça.

N. 7.406.650-53 - Travessa de Aminda, 436 e outras - Compareça.

N. 7.521.383-54 - Rua João Rego, 17-A - Compareça.

Prorrogação pelo art. 108:

N. 7.519.336-54 - Rua Dr. Nogueira, 246 - Prorrogue-se pelo art. 108. Decreto 6.000 prazo de 2 meses.

N. 7.518.050-54 - Rua Apia, 82 fundos - Prorrogue-se pelo art. 108. Decreto n.º 6.000 prazo de 2 meses.

Habite-se:

N. 7.412.652-53 - Rua Gonçalves dos Santos, 81, Apt. 101-2 - José Pereira da Silva - Pode habitar.

N. 7.497.461-53 - Rua Darke de Matos, 111 - Artur de Carvalho - Pode habitar.

N. 7.521.518-53 - Rua Horacio Picorelli, 97 - José Maria Gonçalves - Pode habitar.

N. 7.411.016-53 - Rua Friso 58 - João Oamaseno Teixeira - Pode habitar.

N. 7.518.025-54 - Rua Conselheiro Paulino, 610 - Antonio Cunha - Pode habitar.

N. 7.411.212-51 - Rua da Inspiração, 607 - Augusto Martins da Costa - Pode habitar.

N. 7.414.346-53 - Rua Cubatão, 49 - Vanda Frantz - Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 7.519.700-54 - Rua Uranos, 1128 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.411.594-53 - Rua Guaporé, 74 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.519.912-54 - Rua Conselheiro Paulino, 496 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.518.105-54 - Rua Iriguati, 138 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.517.057-54 - Rua Cacique 553 B - Ficam aceitas as obras.

N. 7.520.304-54 - Rua Irajá, 24 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.515.259-54 - Rua Aquil, 640 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.421.581-53 - Rua Vigário Geral, 1932-32-A - Ficam aceitas as obras.

N. 7.516.504-54 - Rua Asspuva, 185, fundos - Ficam aceitas as obras.

N. 7.408.795-53 - Rua Flaminia, 115 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.516.008-54 - Rua Jaci, 56 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.518.870-54 - Rua Tangará, 136 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.518.668-54 - Estrada de Saco, 457 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.518.573-54 - Rua Aracati, 104 - Ficam aceitas as obras.

N. 7.520.220-54 - Adolfo do Nascimento Torga - Rua Comendador Pinto n. 136 - Construção de 1 prédio de 2 pavimentos e construção de 16 prédios de 1 pavimento, todos residenciais - Cr\$ 10.887,40.

N. 7.521.045-54 - Jorge Haguenauer - Rua Ituverava, lote n. 13 - Construção de prédio residencial de 1 pavimento - Cr\$ 811,60.

N. 7.518.343-54 - Alfredo Miguel Geraldo - Rua "5", lote n. 340 - Construção de prédio residencial de 1 pavimento - Cr\$ 413,20.

N. 7.520.265-54 - João Gonçalves - Rua Alves do Vale n. 135 - Construção de prédio residencial de 1 pavimento - Cr\$ 871,20.

N. 7.520.426-54 - Elias José Estrela - Avenida Geremário Dantas, junto e antes do n. 1.183 - Construção de prédio misto de 2 pavimentos - Cr\$ 1.056,00.

N. 7.400.911-53 - Eulália Portugal de Brito - Rua Marechal José Bevilacqua n. 85 - Legalização de prédio

residencial de 1 pavimento - Cr\$ 695,40.

N. 7.422.868-53 - Espólio de Marcelino Ferreira - Estrada Intendente Magalhães, 14 metros da Rua Bolaca - Construção de galpão destinado a depósito de material de construção - Cr\$ 491,00.

N. 7.521.233-54 - Júlia de Oliveira - Estrada dos Três Reis n. 151 - Construção de muro de frente - Cr\$ 1.602,70.

N. 7.520.958-54 - Antônio Noronha da Silva - Rua das Rosas, lado impar - Construção de muro - Grátis.

N. 7.500.130-52 - José Martins de Brito - Rua Godofredo Viana n. 530 - Legalização de construção de galpão para fins industriais de acordo com o Boletim n. 19 - Cr\$ 1.719,30.

N. 7.403.773-53 - José Michel - Estrada do Cafundá n. 222 - Legalização de 3 residências de 1 pavimento de acordo com a Lei n. 660 - Cr\$ 1.456,30.

N. 7.517.820-54 - Batista Bonzi - Estrada Rodrigues Caldas, lado impar - Legalização de 1 prédio residencial de 1 pavimento - Cr\$ 891,70.

N. 7.519.176-54 - Anildo Francisco Alves - Estrada do Tindiba n. 1.139 - Modificação de projeto aprovado - 66,00.

N. 7.440.651-49 - Antenor Luiz Antunes - Estrada dos Banheiros números 555 e 555-A - Legalização de modificação, acréscimo e reforma em prédio misto - Cr\$ 653,40.

N. 7.520.616-54 - Manuel Joaquim Cerqueira - Praça Saiqui n. 70 - Instalação comercial - Cr\$ 309,00.

N. 7.521.361-54 - Dea & Laversvelel Limitada - Rua Cândido Benício n. 70-A - Instalação comercial - Cr\$ 152,10.

N. 7.408.424-54 - Nilza Costa Ferreira - Rua Cândido Benício ns. 257, 259 e outro - Boletim n. 200 - Cr\$ 110,00.

Deferido:

N. 7.515.764-54 - Otávio Paura - Rua Barão n. 1.534 - Paralisação de obras.

N. 7.409.592-53 - Maria de Jesus Jorge e outra - Travessa Pinto Teles n. 12 - Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto n. 6.000.

N. 7.407.253-53 - Olga Pinheiro da Silva - Rua Luiz Beltrão n. 334 - Prorrogação pelo art. 108 do Decreto n. 6.000.

N. 7.500.076-49 - Associação dos Ex-combatentes do Brasil - Rua Luiz Beltrão n. 244 - Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto n. 6.000.

Exigências:

N. 7.504.203-52 - Ciro Marques de Sousa - Rua Coronel Tedin n. 142. - Compareça para esclarecimentos.

N. 7.515.844-54 - Valdir Gomes Alteiro - Rua Comendador Pinto n. 91. - Requeira prorrogação da licença terminada em 7-8-54.

N. 7.403.730-51 - Almeida & Simon - Rua Cândido Benício n. 1.757-A. - Compareça para esclarecimentos.

14-DD

CAMPO GRANDE

Expediente de 5 de setembro de 1954

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.422.657-53 - Doraci dos Santos Corrêa - Rua Aratanha, 114 - Prorrogação do alvará 84.881 Cr\$ 627,00.

N. 7.521.121-54 - João Muller - Rua Adolfo Garcia, 536 - Construção de muro divisorio e de frente 1 mês alvará grátis.

N. 7.516.809-54 - Absay Brune Peres - Avenida Albardão, 300 - Prorrogação do alvará 92.408, Cr\$ 139,00.

N. 7.422.167-53 - Adalberto Pmopilio da Rocha Moreira - Rua Campina Grande, 156 - Prorrogação do alvará 89.751, Cr\$ 146,50.

Exigência a satisfazer:  
N. 7.412.335-53 — Manoel Andreiolo — Avenida Santa Cruz, 4890 — Indeferido.

O prédio não teve habite-se:

N. 259.964-46 — Valdir Santos Nunes Avenida Cesario de Melo, 1703 — Indeferido nos termos do informado. A certidão só pode ser dada do que consta do processo de construção.

N. 7.419.193-53 — Edgard Luiz Duque Estrada — Rua José Piragibe, 251 251-A 251-B 251-C 251-D e 251-E — Providência prorrogação da licença terminada em 28 de julho do corrente ano.

N. 7.443.272-49 — Antonio Ferreira do Cabuçu, lote 9 — Figure, na planta baixa, o afastamento da construção.

N. 7.421.506-53 — Estevão Ruivo e outros — Avenida Cesario de Melo, 1165 — A garage está projetada no alinhamento Cumpra o exigido em 30 de agosto de 1954.

16-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 3 de setembro de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 7.521.043-54 — Elly Clara Ewel Lenz — Rua Querino dos Santos, lote 50, G. 12, construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — 6 meses — Cr\$ 1.095,60.

N. 7.506.849-52 — Lelia Spada Chometon de Oliveira e outro — Rua Altinópolis, 23 — Prorrogação — Cr\$ 780,30.

N. 7.520.791-54 — Francisca Franco Gonçalves — Av. Paranapuá 805 — Construção de 1 prédio residencial de 2 pavimentos no lote em questão já existe outro prédio de 1 pavimento, prazo, 3 meses — Cr\$ 499,00.

N. 7.521.781-54 — Carolina Luiza Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato, — Rua Chapot Prevost, lote 3 construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento e dependências — aos fundos — prazo de 6 meses — Cr\$ 1.093,30.

N. 7.422.853-53 — Zilda Paula Campos — Rua Pinheiro Freire, 41 e 41-A — Prorrogação de 1 mês — Cr\$ 212,70.

N. 7.516.982-54 — Martinho Ferreira da Costa — Rua Eutíquio Soledade n. 472 e 472 fundos — Prorrogação de 5 meses — Cr\$ 339,60.

N. 7.511.787-52 — Aires Moreira Pontes — Rua Professor Hilarião da Rocha, 468 — Prorrogação de 5 meses Cr\$ 339,60.

N. 7.511.787-52 — Aires Moreira Pontes — Rua Professor Hilarião da Rocha, 468 — Prorrogação pelo artigo 108 — Alvará gratis até 30-11-54.

Exigências:

Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa de embargo:

N. 7.422.406-53 — Josefina Fernandes Pereira — Estrada do Rio Jequiá, 806.

N. 7.501.453-52 — Oscar Vieira Ramos — Rua Haia, 52.

N. 7.400.087-53 — Alberto Legel — Rua Maciel Monteiro, 24, apts.: 101 e 201.

N. 7.422.781-53 — Paulo Heitor Sebastião Barbosa de Moraes — Estrada do Galeão, 530.

N. 7.411.133-53 — Helio da Fonseca — Rua Cambul, 288 288 fundos.

N. 7.404.784-53 — Alcina Melo dos Santos — Rua Magno Martins, 119.

N. 7.420.467-53 — Alfredo Maurel Neto — Rua Sobragi 24.

N. 7.507.279-52 — Elias Moura d'Faria — Praia da Guanabara, 911.

N. 7.421.366-53 — Regina Alves dos Santos — Rua Guandiuba, 140.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA N. 16

Aos Procuradores, Adjuntos e Advogados, meus muito efusivos agradecimentos pela colaboração leal e inestimável que me prestaram durante o breve tempo — mas proveitoso para mim — em que tive o imerecido privilégio de chefia-los.

Durou esse período inesquecível da minha vida pouco mais de ano, mas foi um intercâmbio diário de idéias, uma permanente troca de conceitos, um entrelaçamento de atuações formando a equipe coesa em que, cada um, guardando a própria personalidade, integrava o todo inquebrantável que se movimentava na direção única da defesa dos interesses do Distrito Federal.

Foi um ano de lutas, de vitórias e de derrotas. Mas foi um ano de dever bem cumprido, de solidariedade integral, de cavalheirescas atitudes, de mútua compreensão, em que todos nos tornamos um, na aplicação da lei e no pugnar pelo direito, embora autônomos na opinião e na forma de conduzir as ações.

Já antigo servidor desta Procuradoria Geral éramos amigos e iguais dentro dela.

Assim continuamos durante minha chefia.

Mas, durante toda ela fomos inegavelmente a Procuradoria Geral, despersonalizada e dinâmica, em atmosfera de lealdade e de cortezia, pairando nas regiões altíssimas da inteligência e da cultura.

Essa unidade, essa elevação de trabalho, em suma, a colaboração franca e proveitosa, proporcionou-nos o enorme prestígio de que gozamos sob a Administração do Prefeito Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso.

Tenho a consciência de haver estado à altura dos meus pares.

PORTARIA N. 17

Ao deixar o cargo de Procurador Geral, que durante mais de um ano exerci, seja um dos meus últimos atos o de agradecimento a todos quantos comigo colaboraram, sem distinção de cargos.

Faz vinte anos pertenco a esta casa e, pois, conheço a todos, muitos dos quais nela já serviam quando ingressei. Sei, portanto, de longa data, a capacidade dos que serviram sob minha chefia durante tão pouco tempo.

Meu juízo a seu respeito é, por essa razão, fruto de experiência demorada.

Mas, na chefia, é que pude sentir todo o desvelo que dedicam ao trabalho sempre urgente e difícil que executam, sem instalações adequadas, revelando sobretudo essa boa vontade que é indispensável no serviço público.

A Procuradoria Geral trabalha sem alardes, mas árdua e eficientemente, graças também ao seu quadro administrativo, que está à altura dos Procuradores, Adjuntos e Advogados.

Dizendo isto digo tudo.

PORTARIA N. 18

Embora estejam compreendidos na Portaria relativa ao quadro administrativo da Procuradoria Geral, não me é possível deixar de, nominalmente, me referir aos que diretamente comigo serviram, até este momento de minha exoneração:

I — Ao Sr. Walter Nunes de Sousa Chefe do PSS agradeço e elogio a forma pela qual sempre se conduziu em tão espinhosa comissão. Funcionário

formado na moderna concepção do serviço público, imprimiu ao Serviço de Secretaria novos rumos, que já produzem resultados magníficos e muito facilitação o desejável aperfeiçoamento de sua organização, que apenas não foi integralmente conseguido na minha gestão, e sob os seus cuidados, por falta de meios e instalações adequadas.

Apesar disso, o Sr. Walter Nunes de Sousa, pela sua dedicação exemplar e competência indeclinável, foi de uma atuação que o recomenda nos quadros do funcionalismo da Prefeitura:

II — Com a Auxiliar de Procuradoria, L. Adalgisa de Araújo, antiga e categorizada servidora da Prefeitura, par-

tilho tudo quanto realizei nesta Procuradoria Geral, pois nela tive uma assessora desvelada e culta, cujos vários e bons conhecimentos, inclusive da legislação da Prefeitura, muito me facilitaram a tarefa;

III — A Oficial Administrativo Maria de Lourdes Correia de Oliveira meus agradecimentos e elogios pelo cuidado, dedicação, assiduidade ao serviço e afabilidade de trato.

IV — Ao Escriurário Léa Meneses da Silva meus agradecimentos e elogios pelo zelo, eficiência, lealdade e cortezia que, por sinal, todos lhe reconhecem, e já demonstrados em outras gestões.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 1.º de setembro de 1954

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41).

N. 321.046-54 — Theodoro de Oliveira. — Traga a certidão de óbito.

N. 320.807-54 — Waldemar Calixto. — Compareça urgente, o Sr. Lourenço Soares da Cunha.

N. 320.222-54 — Manoel Jazinho de Carvalho. — Traga o seu título de pensionista.

N. 318.602-54 — Antônio Rosa da Silva. — Junte a certidão de casamento.

N. 321.139-54 — Waldemar Rosa da Silveira.

N. 315.375-54 — Dinah Costa de Argollo e Castro

N. 319.662-54 — Branca Jurado da Silva.

N. 320.358-54 — João Pereira Collecta.

N. 320.924-54 — Júlio da Rocha Tristão Filho.

N. 321.004-54 — Irma Sanches Pires Branco.

N. 321.018-54 — Constantino Gomes.

N. 320.446-54 — Manoel Rocha.

N. 321.245-54 — Pedro dos Santos. — Compareçam urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. José Cândido da Costa Senna, pelo Secretário Geral da Educação e Cultura, e a Senhora Maria Luiza Carvalho, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular — Escola Santa Therezinha de Jesus, situada na Rua Guaratinguetá n. 21, para matrícula de 102 (cento e dois) menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Senhor José Cândido da Costa Senna, pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro, a Senhora Maria Luiza Carvalho, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Escola Santa Therezinha de Jesus, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula número 016, designada para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 102 (cento e duas) vagas para matrícula de 19 (dezenove) alunos excedentes de 1953 e 83 (oitenta e três) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na rua Guaratinguetá n.º 21, mediante as seguintes cláusulas:

Sector "B" — em 10 de setembro de 1954. — Conclui fielmente — Thereza de Barros Segurado — Oficial administrativo — Classe "O" — matrícula 00.016. — Contere — Ophelia Reis Domínguez Alonso — Oficial administrativo — Classe "N", matrícula

3.431. — Visto — Antonista Marques Vieira — Pelo Chefe do E.S.A.

Primeira — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto;

Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado.

Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março para os excedentes de 1953 (§ 14 do art. 19 das Inst. n.º 6-S, C.E., de 18-2-54) e a partir de 1.º de abril para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 74.224,30 (setenta e quatro mil duzentos e vinte quatro cruzeiros e trinta centavos), foi devidamente empenhada na Verba 400 — S.G.E. — Código 3.49.2 — para matrículas de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23-8-54 no ofício n.º 324-S.G.E., de 22-6-54, protocolado sob o n.º 3.003.788 e em 7-8-54 no ofício n.º 368-D.E.P., de 21-7-54, protocolado sob o n.º 3.094.695, tendo sido o presente termo, depois de lido

achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Theiza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula número 00.014, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n.º 12.00.212, de 31-8, de 1954, em 1-9-54.

Distrito Federal, em 6 de setembro de 1954. — José Cândido da Costa Senna. — Maria Luiza Carvalho. — Testemunhas: Adolfo Inácio Bustamante Meurer. — Corina Novaes. — Thereza de Barros Segurado. N.º 22.897 — 14-9-54 — Cr\$ 306,00

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Superintendência do Financiamento Urbanístico

**Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua Azevedo Lima n.º 191, antigo 139, na freguesia do Espírito Santo desta Capital, que assinam, como investido Santo Palazzo de Andréa, e, como investiente, a "Prefeitura" do Distrito Federal, adiante chamada, Someni, "Prefeitura", na forma abaixo:**

Aos 10 dias do mês de agosto de 1954, no Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o Doutor Augusto Alberto da Costa advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 286 de 26 de maio de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado por despacho de 28 de julho de 1954 do Senhor Prefeito, compareceu o Senhor Santo Palazzo de Andréa, italiano, casado, proprietário, portador da carteira de identidade número 137.882 — S.R.E. residente nesta Cidade, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura" e, situado à rua Azevedo Lima número 191 antigo 139 na freguesia do Espírito Santo desta Capital (transcrição

no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 61, do livro 3-NN, sob o número de o. em 53.194), área de investidora essa determinada pelo ainhamento do projeto aprovado número 5.389, mediante as seguintes condições: — Primeira: — O investido pagará à "Prefeitura" a importância de Cr\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta cruzeiros) de acôrdo com o laudo de avaliação número 1.670 de 4 de janeiro de 1954 da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 28 de julho de 1954, no processo número 7.401.124 de 1953, laudo esse, com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidora, cujas medições e confrontações confrontantes são as seguintes: área com 29,50ms medindo 12,00ms pela testada atual, 11,80ms pela testada futura, 1,25ms do lado direito e 3,75ms do lado esquerdo e confronta pelos lados direitos e esquerdo com o logradouro público, rua Azevedo Lima e nos fundos com o imóvel em causa. Segunda: — O investido reconhece, como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura" quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. Terceira: — A "Prefeitura", se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Quarta: — Este registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma, se a que o Instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazerem certo, respectivamente as guias de números 3.209.199 e 3.209.200 ambas datadas de 19 de agosto de 1954, e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente, "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinadas pelas partes interessadas testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, classe M, ma-

trícula 683, que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1954. Santo Palazzo de Andréa — Augusto Alberto da Costa — Waldemar da Silva Moutinho — carteira número 933 617 — Hélio Palazzo, carteira número 585.501 — Alice Uzeda de Azevedo: Copiei fielmente — Dalila Cruz — matrícula 26.019. — Confere: — Geraldo Elena — matrícula 49.287. — Visto: — Augusto Alberto da Costa — Pelo Auditor. N.º 22.883 — 13-9-1954 — Cr\$ 326,40

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

**Térmo de Responsabilidade que assume perante a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Imbra — Imobiliária Brasil S. A. na forma abaixo.**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha, número 12, 3.º andar, presentes o seu titular, Engenheiro Silvio de Carvalho Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que esta assinam, conhecidos dos interessados, compareceu a firma IMBRA — Imobiliária Brasil S. A., sediada nesta Capital, à Rua México, n.º 158 4.º andar, representada por seus diretores, Senhores Joaquim Luiz Figueira Cavalcanti e Jayme Domingues Coutinho, portadores das Carteiras de Identidade, I. F. P. número 999.787 e 443.764 e declarou que, sendo proprietário dos lotes números: 1 — 10 — 8 — 3 e 4, da Quadra número 2, do P. A. 10.108, vinha assinar o presente termo de responsabilidade, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acôrdo com os despachos exarados no Processo número 7.416.648 de 1954, e planta junta ao mesmo, licença para construir uma galeria de águas pluviais para os lotes acima, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA — A firma IMBRA — Imobiliária Brasil S. A. proprietária dos lotes números 1 — 3 — 4 — 8 e 10, da Quadra número 2, do P. A. 10.108, se obriga a facilitar livre acesso pela faixa de servidão projetada no referido imóvel, com 100 metros de largura e

a partir dos muros dos fundos, de acôrdo com a indicação da planta junta ao processo, para limpeza ou outras providências necessárias a conveniente manutenção do perfeito estado da galeria a ser construída nos mencionados lotes; SEGUNDA — A firma IMBRA — Imobiliária Brasil S. A., ou seus sucessores, se obrigam a zelar pela integridade da galeria a que se refere a cláusula Primeira deste termo no trecho compreendido dentro do seu terreno e a evitar sobrecargas que afetem sua estrutura ou lhe possam causar qualquer dano, obrigando-se a recompor qualquer parte do sistema, que por sua culpa for danificado; TERCEIRA — A firma IMBRA — Imobiliária Brasil S. A., ou seus sucessores, se obrigam a construir a galeria referida na cláusula Primeira deste, desde que seja a mesma ligada à galeria das ruas São Joaquim e Guataquil e no prazo de 60 (Sessenta) dias, sob a fiscalização do J.-D. O.-D; QUARTA — Os serviços mencionados na cláusula Terceira deste termo, serão executadas sob a direção de profissional legalmente habilitado, de acôrdo com a legislação vigente, observando-se, no que couber, todas as especificações e obrigações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953. Foi paga, pela Guia número 6.301.816, de 8-O. B.-1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 12 de agosto de 1954, no Departamento do Tesouro, a importância de ..... Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura de termo e serviços municipais de acôrdo com as leis em vigor. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Senhores Carlos Rodrigues Filho e Hermogenes Teixeira Canthé e por mim, Benedicto Freitas Oficial Administrativo, Classe J, matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1954 — *Silvio de Carvalho Leão Teixeira*. — *Joaquim Luiz Figueira Cavalcanti* — *Jayme Domingues Coutinho*. — *Carlos Rodrigues Filho* — *Hermogenes Teixeira Canthé*. — *Benedicto Freitas*. — Copiei fielmente do original: *Mario Neves Ferreira*, matrícula número 62.680. — Visto: Em 30 de agosto de 1954 *Benedicto Freitas*, Pelo Chefe do 8-O.B. matrícula número 46.340. — Confere: *Murillo Amaral*, matrícula número 30.256. (N.º 22.892 — Cr\$ 336,60).

## TRATADO DE HIGIENE

JOAO DE BARROS BARRETO

Preço: Cr\$ 100,00

2.º VOLUME

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

## CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 1.164 - de 24-7-50  
— Acompanhada de índice  
alfabético - remissivo.

BRUNOÇÃO N.º 603

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N.º 50

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Dagmar Duarte Penafiel, em virtude do falecimento do ex-servidor Generoza Bariladas Ramos matricula n. 38.911, ocorrido em 19 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva.

Processo n. 1.022.585-34.

Em 8 de setembro de 1954. - Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 51

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Durval do Nascimento, em virtude do falecimento do ex-servidor Miguel Antônio Mourao, matricula n. 11.320, ocorrido em 14 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.020.795-54).

Em 9 de agosto de 1954. - Homero Marciano Corrêa - Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 52

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Raul dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Luiz Marmelo, matricula número 48.059, ocorrido em 31 de janeiro do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.021.380-54).

Em 11 de agosto de 1954. - Homero Marciano Corrêa - Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Inês Cândido Antunes, matricula n. 67.337, Escriurário, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Grapa Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número ....

Em 28 de agosto de 1954. - Homero Marciano Corrêa - Chefe do 8-PS. P

EDITAL N. 53

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hélio Osório de Azevedo, matricula n. 70.030, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.028.594-54).

Em 3 de setembro de 1954. - Homero Marciano Corrêa - Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto - Joaquim de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor

EDITAIS E AVISOS

João Carlos de Souza - Matrícula número 26.462, ocorrido em 9 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na vertidão de óbito é o de viúvo - Processo n. 1.023.233-54.

EDITAL N.º 60

Compareçam ao 8 FS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores da carreira de Fiscal, promovidos pelo Decreto 1.374, de 21.8.54, publicado no Diário Oficial, seção II de 24-8-54, a fim de entregarem os seus Decretos de Provimento, para o devido expediente de apostila:

D.P. da classe "A":

Matricula - Nome.

- 9.109. Améceto Francisco Maçol.
8.450. Raymundo Lettao da Cunha.
17.404. Jose Gonçalves de Oliveira.
3.887. Jose Maria da Silva.
1.354. Jose Candido Caldas.
7.599. Octacilio da Silva Braga.
13.664. Joao Calixto.
4.608. Alvaro Roque de Sant'Anna.
7.627. Agenor Gumaraes.
3.890. Antonio Salustiano Cavalcanti.
9.729. Aristoteles Baptista da Fonseca.
11.734. Joaquim Domingos Innocencio.
13.628. Jose Pinto Bannemero.
13.671. Jovelino Soares de Pinho.
13.673. Selvador Correa.
18.476. Joao Clemente da Mota.
11.735. Francisco de Souza Brito.
4.609. Giuseppe Antonio Rimolo.
4.610. Jose Gonçalves Ferreira.
13.677. Thomaz Dias Moreira.
9.790. Ayres Francisco Carpinteira.
4.611. Alvaro Pereira Garro.
2.175. Amapio Pimentel Lavra.
1.332. Raul do Rego Medeiros.
16.180. João Maria Amencioeira.
16.185. Alberto Teles de Almeida.
16.165. Thomaz de Moura.
6.598. Fausto Pinto Sampaio.
3.839. Adriano da Cunha Storino.
13.701. Olavo Gonçalves de Lima.
6.599. Jose Antonio Ribeiro Pinto.
22.393. Fernando Candido de Souza Filho.
9.114. Armando José de Azeu Lima.
8.506. Jose Mariozzi Filho.
4.458. Antero Martins Dias.
6.715. Hermes da Silva Modella.
20.490. Edegnardo Franco Ferreira.
17.402. Paulo de Miranda Castro Vilanova.
8.503. Eloy Borges Leal.
16.174. Francisco Grieco.
13.651. Clodoaldo Duarte.
17.587. Humberte Martinsano Costa.
7.594. Arthur Alves Lopes.
16.168. Belmiro Augusto Gonçalves.
17.409. Manoel Jose Nogueira.
16.326. Cassiano Augusto Campos Junior.
13.700. Mario Herade.
6.620. João Paulino Lopes.
11.217. Oswaldo GGomes de Oliveira.
2.634. Waltrido Jose da Silva.
3.127. Salvador Matiano.
3.093. Aristides Cardoso dos Santos.
D.P. da classe "B":
7.665. Joaquin José de Mendonça.
10.821. Luiz Lopera.
7.681. Auxêncio Rocha Pitta.
0.820. Virgulato da Silva Cruz.
6.190. Tancredo Jordade de Araújo.
6.170. Julio Francisco de Oliveira.
8.044. Virgilio Alberto de Aguiar.
6.600. Jorge Fernandes Neves.

- 2.613. Jorge Reis.
7.663. Mario Rodrigues da Cruz.
16.823. Thomaz da Cruz Martins.
7.670. Paulo Veras Ramos.
27.069. Agenor Pinto Duarte.
23.602. Cesario da Costa Pereira.
4.461. Bianor Fogoça Pereira.
11.214. João Pinheiro da Silva.
10.655. Manoel Jose de Sant'Anna.
3.885. Jacintno Lopes Quintas.
3.055. Elyseu Firmino da Motta.
17.408. Alvaro Peri de Calapos.
6.390. Eulchides de Araújo.
7.645. Amadeu Cruz.
7.597. Luiz Gonzaga Stuart.
17.592. Antonio Lourenço Bittencourt.
7.592. Antonio Leopoldino de Sousa.
13.110. Athur Ferreira Lobo.
9.110. Pastor Caetano de Almeida Castro.
31.614. Joao Nunes.
25.369. Jorge Jose de Andrade.
8.042. Hernani Marquino Leite.
3.891. Miguel Alexandre.
13.645. Francisco da Cunha Storino.
11.212. João Jose Maciudo.
3.050. Albertino Joaquim Marinho.
4.462. Flete Favares de Silva.
7.639. Francisco dos Santos Filho Joaquim Aguiar.
20.494. Agenor Alves de Costa.
3.065. Antonio Jose Joaquim.
22.149. Arnaldo de Azeu Mendes.
25.218. Edgial Texeira Bastos.
22.397. Antonio do Nascimento.
7.630. Antonio Pinto Lima.
17.597. Virgilio Joaquim Pinto.
25.371. Nino de Gouvea Pacheco.
7.664. Pedro Rodrigues da Silva.
22.153. Jose Freire de Oliveira.
10.659. Jeronimo Paula Costa.
5.518. Cardolino Duarte de Moraes.
20.496. Oswaldo de Matos Campista.
17.593. Heitor Augusto de Carvalho.
20.495. João Manoel Paes.
9.740. Augusto Drummond da Silva Santos.
9.112. Manoel de Paula.
7.653. Benjamin Francisco de Paula.
2.632. Perrnimo João de Mendonça.
17.410. Francisco de Almeida Garcia.
16.327. Arnaldo Augusto da Cunha.
7.593. Manoel Ribeiro.
8.063. Amadeu Carlos Penzim.
9.749. Antonio vicente de Carvalho.
16.173. Aronso Texeira.
3.037. Augusto Leite de Vasconcelos.
16.186. Joao José Machado.
30.248. Jayme Augusto.
16.317. Jose Augusto Pinto.
2.455. Joao Lopes Caspar.
17.149. Joao de Oliveira Lopes.
22.144. Octavio Calixto.
17.591. Sebastião Chaves.
27.072. Jose Gomes Bruno.
28.910. Manziazenio Baptista da Costa.
16.170. Simplicio Pedro Formiguela.
9.760. Jose Xavier de Almeida.
9.751. Luiz Antonio Macedo.
9.739. Alonzo Teixeira Bittencourt.
6.716. Haroldo da Cunha Veiga.
13.647. Romualdo Hernandezgno Alves de Souza.
7.596. Luiz Cardoso de Souza.
9.111. Francisco Ferreira de Souza.
17.407. Raul Cardoso Correa de Almeida.
17.116. Arnaldo Francisco de Paula.
8.511. Jarbas Ferreira de Castilho.
18.034. Francisco da Silva Ferreira.
17.539. Armando Pinto Ribeiro.
16.172. Daudedeth Pereira Teixeira.
7.633. Hermogenes da Silva Belmonte.
2.627. Antonio Francisco de Paula Pedrosa.
6.026. João Rodrigues de Souza.
5.516. José Cardoso de Paula.

- 10.815. Agapito Baptista da Silva França.
25.211. Wenceslau Carreiro Silva.
22.147. Godofredo Monteiro.
3.480. José Joaquim Emilio Junior.
7.567. Eduardo da Costa Correa.
9.759. Jose Pereira Soares.
3.051. Manoel Martas Duarte.
2.636. Armando Schmid Machado.
2.248. Sebastião de Azevedo Matos.
17.403. Eurico da Cunha Chaves.
22.141. Antonio Lopes Texeira.
23.599. Getulio Antonio dos Santos.
7.669. Ernano Pery de Linde.
13.649. Manoel Campeão.
13.646. Elias Pinto de Sant'Anna.
20.492. Arthur Nogueira da Costa.
27.858. Antenor Machado de Vasconcelos.
23.231. Alberto Ferreira de Oliveira.
20.491. Octavio de Calapos Povca.
27.856. Albano Vieira Portado.
17.598. Casemiro Pereira do Carmo.
13.648. Americo Texeira Nogueira.
9.004. Djalma do Prado Brunnet.
16.320. Jose Cyrillo Castex.
25.217. Benedicto Coelho dos Santos.
23.597. Acyndino de Carvalho.
22.156. Antenor Pinto Ribeiro.
1.405. Alberto da Silva Correa.
17.595. Elysiario Pessoa.
25.209. Honorio Carreiro da Silva.
27.063. Antonio Casemiro.
11.216. Bartim Jose Teixeira.
D.P. da classe "C":
17.436. Emilio Soares.
13.643. Francisco da Silva Coelho Junior.
4.464. Jose Fernando Ribeiro.
26.799. Targano Aníbal de Moraes.
27.862. Humberto Pereira Ramos.
22.145. Joao Augusto da Silva.
5.519. Jose Francisco de Menezes.
2.623. Antonio Francisco Viegas.
7.678. Manoel Azevedo Neves.
22.400. Theodoro Ferreira dos Santos.
16.824. Manoel Gonçalves Boaventura.
16.192. Eduardo Mena Barreto Ribeiro.
17.594. Renato Maglioli.
16.178. Nicolau Romano.
13.703. Carlos de Freitas.
20.498. Alfredo Rios.
22.366. Raul Ferreira.
3.565. Eugenio Marques de Souza.
13.229. Pedro Borges de Freitas.
7.635. Sebastião Soares da Silva.
574. Manoel Jose Casalino.
3.653. Francisco Caruzo.
16.189. Avelino Soares de Campos.
22.394. Pedr de Freitas Barbosa Lima.
17.409. Joaquin da Silva Oliveira.
27.860. Teodoro de Aguiar do Nascimento.
12.155. Silvino Asidoro de Oliveira.
22.393. Eugar Pimenta.
31.615. Annabat Rodrigues Chaves.
17.590. Carlos Henrique Pinto.
13.555. Alvaro Rodrigues de Amaral.
13.702. Magriet da Cunha Machado.
8.512. João Ribeiro.
7.565. Jose Favares Filho.
16.169. Silvino Portado de Lemos.
11.215. Manoel Jose Marques.
7.651. Jose Anastacio Jassonger.
17.401. Isaias Casalino de Avelar e Silva.
3.052. Francisco Fernandes de Souza.
8.043. Silvino Gomes Lobo.
3.624. Gentil Simoes Estrela.
2.630. Jaime de Freitas.
3.123. Emilio Peseu Nova.
27.863. Gastao dos Santos.
26.797. Manoel Campanha.
31.612. Anisio Serô de Matos.
17.163. Tobias de Aguiar.
17.411. Augusto Rodrigues Vieira.
7.632. Acapulpa Paiva Rodrigues.
3.706. Jose Fungagem Nogueira.
7.643. Antonio Aguiar.
3.207. Joao Guilherme Nova.
13.707. Luiz Molinaro.
23.312. Maceyr Andrade Azevedo.
9.743. Caetano Figueiredo Sant'Anna.

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Departamento de Fiscalização

## Delegacias Fiscais

## 11.ª C. F. — Gávea

O Delegado Fiscal da 11.ª Circunscrição da Gávea torna público e faz ciente principalmente aos interessados que, de acordo com o artigo 4.º § 1.º do Decreto 385 de 1903, foram lavrados os editais abaixo:

N. 304 e 305 — Ione Barcelos, rua Maru 103. — Ordenando a legalizar instalação mecânica nos exercícios de 1952 e 1953.

N. 306 — João Neto Júnior, rua Adalberto Ferreira 32. — Ordena legalizar a instalação mecânica no exercício de 1953.

N. 307 — 308 e 309 — Antônio Guedes Muniz, rua 1.º de Maio 414 (antigo 170). — Ordena a legalizar a instalação mecânica nos exercícios de 1951 1952 e 1953.

N. 310 e 311 — Atlantic Refining Company of Brazil, — Avenida Bartolomeu Mitre 1.361. — Ordena a legalizar as faixas colocadas sem licença.

N. 312 — Clemente de Oliveira, rua Bogari junto a antes do 142. — Ordena legalizar desmonte de terra a frio sem licença de prorrogação.

N. 313 — Domingos Carrozzini, — Rua Adalberto Ferreira 20, fundos. — Ordena a legalizar o galpão sem licença.

N. 314 — Domingos Carrozzini, — Rua Adalberto Ferreira 20, fundos. — Embargo a construção do galpão sem licença.

Em 13 de setembro de 1954. — Delegado Fiscal de 11.ª C.F. — Gávea.

## 12.ª C. F. — Copacabana

## EDITAIS:

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4-2-1903.

N. 731 de 19-8-54 — Américo Pereira da Mota — Rua Santa Clara, 118. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento que está funcionando com o alvará de licença para localização, fora de vigor, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 732 de 18-8-54 — Bar Sorveteria Club 26 Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça, 36-B loja e sub-solo. — Ordena o fechamento imediato do negócio, que está funcionando com o alvará de localização, fora de vigor sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 733 de 17-8-54 — Elídio Alves Morado — Rua Joaquim Nabuco, 14-B. — Ordena o fechamento imediato do negócio, que está funcionando com o alvará para localização, fora de vigor, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 736 de 24-8-54 — Charl'es Bar Ltda. — Rua Siqueira Campos, 18-B. — Ordena a legalização de um toldo de alumínio, tipo tunel, que foi colocado sem licença, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de ... Cr\$ 500,00.

N. 737 de 22-8-54 — Henriques & Viegas — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.070-A. — Ordena o fechamento imediato do negócio que está funcionando com alvará de licença para localização fora de vigor, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 738 de 26-8-54 — Charl'es Bar Ltda. — Rua Siqueira Campos 18-B. — Ordena a legalização da referida

pintura no toldo, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de ... Cr\$ 500,00.

N. 739 de 27-8-54 — Rage Saliba — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 109 box 4. — Ordena o fechamento imediato do negócio que está funcionando com o alvará de licença para localização, fora de vigor, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 740 de 26-8-54 — Café e Bar Alaska Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 419 loja. — Ordena a legalização do referido balcão vitrine, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 741 de 21-8-54 — Farmácia Franco Brasileira Ltda. — Rua Duviolier, 49-A loja. — Ordena o fechamento imediato do negócio que está funcionando com o alvará de licença para localização, fora de vigor, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 743 de 27-8-54 — M.G. Muniz Freire — Rua Siqueira Campos, 97. — Ordena a legalização de uma faixa colocada sem licença ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de ... Cr\$ 500,00.

N. 744 de 28-8-54 — Albino A. Santos — Avenida Epitácio Pessoa, 6. — Ordena a legalização de 2 faixas, que foram colocadas sem licença, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 746 de 16-8-54 — Alice Sauan Bride — Rua Prudente de Moraes 311. — Ordena o embargo das obras que estão sendo executadas sem licença de prorrogação, sob pena de nova multa e esta de (triplo da multa).

N. 748 de 31-8-54 — Nilton Barbosa Tatsch — Avenida Rainha Elizabeth, 220. — Torna pública a realização da referida vistoria.

N. 749 de 31-8-54 — A.S. Serradinho — Rua Visconde de Pirajá, 4.º andar-D. — Torna pública a realização da referida vistoria.

N. 750 de 31-8-54 — André Bernard Tessler e Anunciata Mesquita — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.369. — Torna pública a realização da referida vistoria.

N. 751 de 31-8-54 — Vicente V. Fontes — Rua Jangadeiros, 28-C. — Torna pública a realização da referida vistoria.

N. 752 de 27-8-54 — Antônio Rubens do Amaral — Rua Joaquim Nabuco, 197 apartamento 102. — Ordena a legalização das obras de modificação e acréscimo na área interna que foram executadas sem licença sob pena de nova multa e esta de ... Cr\$ 500,00.

N. 753 de 17-8-54 — Henrique Estaner — Rua Bulhões de Carvalho, 59. — Ordena a legalização das obras que foram executadas sem licença ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 754 de 17-8-54 — Saphira da Neves Quadros — Rua Joaquim Nabuco, 189 apartamento 109. — Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 755 de 27-8-54 — Antônio Rubens do Amaral — Rua Joaquim Nabuco, 197 apartamento 102. — Ordena o embargo das obras que estão sendo executadas sem licença, e sua paralisação imediata, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N. 760 de 28-8-54 — Ilka Figueira de Frontin — Rua República do Peru, 335 apartamento 201. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N. 761 de 28-8-54 — Eda Fridrich — Rua Rodolfo Dantas, 16 apartamento 601. — Ordena a legalização das obras que foram executadas sem licença, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 763 de 28-8-54 — Maria Jelincek — Rua Belfort Roxo, 58 loja-B. — Ordena a legalização de 1 letreiro luminoso que foi colocado sem licença, ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 764 de 28-8-54 — Joalheria Perret Ltda. — Rua Belfort Roxo, 58 loja-E. — Ordena a legalização do referido letreiro ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de ... Cr\$ 500,00.

N. 791 de 6-9-54 — Robert Unterberger Rena — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 308 apartamento 207. — Ordena o fechamento do estabelecimento sob pena dessa interdição ser levada a efeito com auxílio da Força Pública.

N. 798 de 6-9-54 — Jorge Roberto de Nóbrega Beltrão — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 814 loja. — Ordena o fechamento do estabelecimento, sob pena dessa interdição ser levada a efeito com auxílio da Força Pública.

N. 793 de 6-9-54 — Savaget & Becker Ltda. — Rua Raimundo Corrêa, 37-B. — Ordena o fechamento do estabelecimento sob pena dessa interdição ser levada a efeito com auxílio da Força Pública.

N. 785 de 6-9-54 — Curtis Modas Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 749 loja-A. — Ordena o fechamento do estabelecimento, sob pena dessa interdição ser levada a efeito com auxílio da Força Pública.

N. 786 de 2-9-54 — Oliveira & Costa Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 731 box 17. — Ordena o fechamento imediato do negócio por estar funcionando com o alvará de licença para localização, fora de vigor, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 771 de 30-8-54 — Curtis Modas Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 749-A. — Ordena o fechamento imediato do negócio por estar funcionando com alvará de licença para localização, fora de vigor sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 774 de 20-8-54 — Mademoiselle Modas e Confecções S.A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 903 loja. — Ordena o fechamento imediato do negócio, por estar funcionando sem alvará de licença para localização, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 759 de 19-8-54 — Pedro Silvestrini — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 968 e 970. — Ordena a legalização das obras que foram feitas sem licença, ou sua volta ao estado primitivo, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 759-A de 17-8-54 — Oliveira & Prima Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 259 1.ª loja. — Ordena a legalização da referida colocação, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 780 de 1-9-54 — Atlântico Sul Comércio e Indústria S.A. — Rua Barata Ribeiro, 473-B. — Ordena o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 778 de 4-9-54 — Bar Sorveteria Confeitaria Le Rend Point Ltda. — Rua Fernando Mendes, 28-D. — Ordena a legalização dos letreiros que foram colocados sem licença, ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 747 de 18-8-54 — Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Rua Leopoldo Miguez, 169 5.º andar. — Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de (triplo da multa).

N. 758, de 27-8-54 — Pedreira Copacabana Ltda. — Avenida Epitácio Pessoa, entre 1.038 e 1.130 — Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 735, de 26-8-54 — Maria Cândida Brandão Paraiso — Rua Raimundo Corrêa, 28-D — Ordena a legalização da referida colocação (vitruvina), ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 719, de 19-8-54 — Marcos Hassan — Rua Domingos Ferreira, 32 — Ordena a legalização do referido tapume ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 742, de 27-8-54 — Romana Skalskis — Avenida Atlântica, 1.702, 3a. loja. — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da força pública.

N. 718, de 16-8-54 — Valmer Serroa Vieira — Rua Aires Saldanha, 40 — Ordena o fechamento imediato do negócio que está funcionando com alvará de licença para localização fora de vigor sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N. 730, de 17-8-54 — Oliveira & Prima Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 259, 1a. loja — Ordena o fechamento imediato do negócio de Flores, Vasos e Plantas, que está funcionando sem alvará de licença para localização, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N. 756, de 28-8-54 — Angélique Hage — Rua Bulhões de Carvalho n. 137, apart. 1.007 — Ordena imediata paralisação das obras, sob pena de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ 2.000,00 de acordo com os artigos 804 § 1º e art. 806 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e de ser tornado efetivo o embargo com auxílio da força pública.

## 18.ª C. F. — São Cristóvão

O Delegado Fiscal faz saber que, fica intimado o Sr. Arthur Ramada, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença, construir muro de frente fechando a testada do terreno de sua propriedade à rua General Bruce, 791 sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Em 10 de setembro de 1954. — Carlos Amorim, Delegado Fiscal, matrícula 51.830.

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 304, de 4-9-54 — Francisco de Almeida Tomé — Rua José Vicente n. 50 — Por estar funcionando sem renovação da licença do exercício de 1952 uma instalação mecânica. Ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 305, de 4-9-54 — Francisco de Almeida Tomé — Rua José Vicente n. 50 — Por estar funcionando sem renovação da licença do exercício de 1953, uma instalação mecânica. — Ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 306, de 6-9-54 — Atlantic Refining Company of Brazil — Rua São Francisco Xavier, 306 — Por ter colocado sem a devida licença, 2 painéis e 40 bandeiras alusivos a propaganda da nova gasolina — Ordena a legalização, se possível ou a retirada das referidas exhibições sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 307, de 6-9-54 — Garagem Verdur Ltda. — Rua Castro Barbosa, 72 — Por ter colocado sem a devida licença, 21 bandeiras e 2 faixas com dizeres alusivos a propaganda da nova gasolina — Ordena a legalização, se possível ou a retirada das referidas exhibições, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

**24.ª C. F. — Piedade**

**Editais:**

N. 254, de 11-8-54 — Almir Verneck Braga — Rua Xavier dos Passaros n. 237 — Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 255, de 11-8-54 — Ferrotti Vitorino — Rua Moacir de Almeida, esquina da rua Cardoso Quintão — Ordena a legalização da construção do referido barracão ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 256, de 11-8-54 — Espólio de Alvaro José Nunes, representado pela inventariante Adelaide Nunes Thompson — Rua Gomes Serpa, 249 — Ordena o embargo da construção da referida dependência determinando a sua paralisação imediata até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 257, de 11-8-54 — Espólio de Alvaro José Nunes, representado pela sua inventariante Adelaide Nunes Thompson — Rua Gomes Serpa, 249 — Ordena a legalização da construção da referida dependência ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 258, de 11-8-54 — Ferrotti Vitorino — Rua Moacir de Almeida, esquina da rua Cardoso Quintão — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento, até a legalização, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 259, de 11-8-54 — Odete Simão — Rua Belmira n. 100, fundos — Ordena a legalização das referidas obras executadas sem licença (falta de prorrogação) sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 260, de 12-8-54 — Inácio de Menezes — Rua Clarimundo de Meio n. 348 — Ordena a legalização da referida colocação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 ou a sua retirada pelo pessoal da Prefeitura.

N. 261, de 14-8-54 — Isidoro Veneslau de Almeida — Avenida Suburbana, 8.807 — Ordena a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando neste imóvel sem renovação de licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 262, de 18-8-54 — J. M. Florindo & Filhos Ltda. — Rua do Souto n. 201-A — Ordena a interdição imediata do referido negócio, até a legalização sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 263, de 16-8-54 — Metalúrgica Lassica Ltda. — Rua Moreira de Azevedo, 48-A — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento, até a legalização, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 264, de 18-8-54 — J. Muza & Rodrigues Ltda. — Rua Múcio Teixeira n. 198-B, loja — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a legalização, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 265, de 18-8-54 — Nelson de Oliveira — Rua Assis Carneiro, 479 — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a legalização, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 266, de 18-8-54 — Jerônimo Batista de Lima — Rua Guarimiranga, 82 — Ordena a legalização das referidas obras, feitas sem licença ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 267, de 18-8-54 — Resitex Comércio e Indústria Têxtil Ltda. — Avenida Suburbana, 9.416, galpão, nos fundos — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a legalização, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 268, de 18-8-54 — Irmãos Barbosa & Oliveira — Rua Valério número 229, loja 2 — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a legalização sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 269, de 18-8-54 — Joaquim Pereira da Silva — Rua Goiás, 890, fundos, casa 6 — Ordena o embargo da referida construção determinando a sua paralisação imediata até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 269-A, de 18-8-54 — Joaquim Pereira da Silva — Rua Goiás, 890, fundos, casa 6 — Ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 270, de 14-8-54 — Luís Severiano Ribeiro — Rua Manoel Vitorino, 873 — Ordena a legalização dos referidas obras, sem licença (falta de prorrogação) sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

O Delegado Fiscal, faz saber que não tendo sido apresentadas para pagamento dentro do prazo legal a nenhum Distrito de Arrecadação de PDF, as guias ns. 0961145 e 0243731, a primeira, de Renda Eventual-Multas, lavrada em 15-7-54, contra Mário da Silva, à Avenida João Ribeiro n. 105; e a segunda de Imposto de Licença para Exibição, lavrada em 5-6-54, contra Alberto Barri, à Avenida João Ribeiro, 9-B, ficam declaradas canceladas, para todos os efeitos, as referidas guias.

**27.ª C. F. — Pavuna**

**EDITAL DE INVALIDAÇÃO**

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias n. 0247416, fornecida à Farmácia Márcio Limitada e a de número 0247415, fornecida à mesma firma, ficam declaradas pelo presente, invalidadas para todos os efeitos as referidas guias.

Em 9 de setembro de 1954. — Ary Torres Guimarães, matr. 10.813, respondendo pela C.F.

**28.ª C. F. — Madureira**

**EDITAIS DE INVALIDAÇÃO**

O Delegado Fiscal faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia de imposto de licença para exibição de arânculos número 0247206, emitida em 5-7-54, em nome de Farmácia Colégio Limitada, para a Estrada do Barro Vermelho, 1378-B, fica a mesma declarada pelo presente, extinta e invalidada para todos os efeitos.

O Delegado Fiscal faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de Taxa de Averbação n. 0659304, emitida em 4-6-54, em nome de Publicidade Carioca Ltda., para a Estação de Magnó, sobre o varejo n. 7, Estação Marechal Rangel, fica a mesma declarada pelo presente, extinta e invalidada para todos os efeitos.

**30.ª C. F. — Jacarepaguá**

**EDITAIS:**

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n. 385 de 4-2-1903.

N. 371 — Contra Manoel Inácio da Silva — Rua Pinto Teles n. 846 fundos — legalizar as obras que foram executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 prazo de 10 dias.

N. 372 — Contra Espólio de Manoel Marques, representado pela inventariante Adelaide Vileira Marques — Rua Maria José n. 288 — legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 373 — Contra José Monsorens — Rua Bacairis n. 571 — legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 374 — Contra José Monsorens — Rua Bacairis n. 571. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 375 — Contra Espólio de Antônio Lopes da Cunha representado pela inventariante Graciete Lopes da Cunha Souza — legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 376 — Contra Companhia Jacarepaguá Territorial S.A. representada pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro — Rua A, lote 24 quadra E, com acesso à rua Luiz Beltrão entre os números 450 e 466 — legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 377 — Contra Companhia Jacarepaguá Territorial S.A. representada pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro — Rua A, lote 24 quadra E, com acesso à rua Luiz Beltrão entre os números 450 e 466. — Embargo das referidas obras de terminando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 378 — Contra Francisco Carnevale — Rua Sabino Barroso, à 12,6 metros antes d. n. 354 — legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 379 — Contra Ananias João Domingos — Rua das Verbenas, junto e depois do n. 5 — legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 280 — Contra Ananias João Domingos — Rua das Verbenas, junto e depois do n. 5. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo, 804 § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 381 — Contra Ananias João Domingos — Rua das Verbenas junto e depois do n. 5 — legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença, nos fundos do existente em construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 prazo de 10 dias.

N. 382 — Contra Ananias João Domingos — Rua das Verbenas, junto e depois do n. 5. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo, 804 § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 383 — Contra Isaias Batista Furtado — Avenida Geremário, Dantas lote n. 4 — legalizar ou demolir o telheiro que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 384 — Contra Isaias Batista Furtado — Avenida Geremário Dantas lote n. 4. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1

de julho de 1954 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 385 — Contra M. Teixeira, Teixeira & Cia. — Rua Professor Cardoso Fontes n. 14-B — interdição do referido negócio, até a sua legalização sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 8 dias.

N. 386 — Contra Gráfica Mar San Ltda. — Rua Capitão Couto Menezes n. 65 — interdição do referido negócio, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 8 dias.

N. 387 — Contra Miguel Rodrigues Miranda — Rua Dona Clara n. 217, interdição do referido negócio, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública — prazo de 8 dias.

N. 388 — Contra Gilberto M. Carneiro — Rua Gastão Taveira n. 368 — interdição do referido negócio, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 8 dias.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1954. — Djaima Sampaio de Andrade — Oficial Administrativo classe O, — Matrícula 16.187 — Respondendo pelo Expediente.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Instituto de Educação**

**EDITAL N. 65**

**Curso Intensivo**

Chamada para as provas finais das alunas da 2.ª série normal:

Srs. Professores e Sras. Alunas: Comunico-vos que as provas finais escritas e orais de Anatomia, Física e Química (dependência) e as provas finais escritas da 2.ª série normal, terão início no dia 16 do corrente, 5.ª feira, de acordo com a seguinte escala:

Dia 16 — às 9 horas — Anatomia — prova escrita.

Dia 16 — às 14 horas — Anatomia — prova oral.

Dia 16 — às 14 horas — Física — prova escrita e oral.

Dia 16 — às 15 horas — Química — prova escrita e oral.

Dia 17 — às 13,30 horas — Português.

Dia 18 — às 13,30 horas — Canto Orfônico.

Dia 20 — às 13,30 horas — Biologia Educacional.

Dia 21 — às 13,30 horas — Desenho.

Dia 22 — às 13,30 horas Psicologia Educacional.

Dia 23 — às 13,30 horas — História.

Dia 24 — às 1,30 horas — Metodologia da Linguagem e Cálculo.

Dia 25 — às 13,30 horas — Educação Física.

Dia 27 — às 13,30 horas — Higiene e Educação Sanitária.

Instituto de Educação, 13 de setembro de 1954. — As. Alair Accioly Antunes. — Respondendo pelo expediente.

**Escola Normal Carmela Dutra**

**HORÁRIO DAS 2.ªs PROVAS PARCIAIS — 1954**

**2.ª SÉRIE NORMAL**

Dia 17 — Sexta-feira

9 horas — Biologia — Antunes.

Fiscais: Lagrange, Lausimar, Florinda, M.ª José, Marina e Sylvia.

## Dia 20 — Segunda-feira

9 horas — Português — Lausimar e Maria José.

Fiscais: Therezinha, Maria da Glória, Cylla, César, Sylvia e Lagrange.

## Dia 21 — Terça-feira

9 horas — Metodologia — Ise, Beatriz e Maria Cylla.

Fiscais: Maria da Glória, Marina Deodato, Dirce, Maria Queiroz Antunes.

## Dia 22 — Quarta-feira

9 horas — Música — Cecy.

Fiscais: Beatriz, Deodato, Lausimar, Therezinha, Cidéa e Florinda.

## Dia 24 — Sexta-feira

9 horas — História — Lagrange e Florinda.

Fiscais: Antunes, Cecy, Marina Sylvia, Cylla e Maria da Glória.

## Dia 25 — Sábado

9 horas — Educação Física — Maria Queiroz.

Fiscais: Cidéa, Maria da Glória, Dirce, Therezinha, Ise e César.

## Dia 27 — Segunda-feira

9 horas — Prática de Ensino — Maria da Glória, Cidéa e Sylvia.

Fiscais: Lausimar, Cylla, César, Lagrange, Cecy.

## Dia 28 — Terça-feira

9 horas — Psicologia — Marina e Dirce.

Fiscais: Ise, Beatriz, Deodato, Maria Queiroz, Antunes e Cidéa.

## Dia 29 — Quarta-feira

9 horas — Desenho e Arte Aplicadas — Deodato e Therezinha.

Fiscais: Beatriz, Cidéa, Cecy, Florinda, César e Sylvia.

## Dia 30 — Quinta-feira

9 horas — Higiene — Cataldi e César.

Fiscais: Maria Queiroz, Ise, Dirce, Antunes, Beatriz e Cylla.

Pedro Garcia Garbes. — Diretor matrícula 9.040.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Departamento de Rendas Diversas

## Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL N.º 38

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

## Guias:

N.º 4.513.012-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo número 53, casa VIII — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.513.011-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53 casa VII — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.510.010-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53, casa VI — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.510.009-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53, casa V — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.510.008-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53 casa IV — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.513.007-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53, casa III — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.513.006-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53, casa II — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.513.013-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53, casa I-E — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.513.014-54 — Plínio Dollé Silva — Rua Garcia Redondo n.º 53, casa I — Dif. Cr\$ 109,10.

N.º 4.512.772-54 — Laura de Paiva Gonçalves — Praia do Flamengo número 164 — Apartamento 304 — Dif. Cr\$ 1.044,00.

N.º 4.515.731-54 — Janira D'Araujo Martins — Avenida Henrique Valares n.º 4 — Apartamento 701 — Dif. Cr\$ 738,00.

N.º 4.460.169-54 — Valter Israel Toren — Rua Barata Ribeiro número 678 — Apartamento 304 — Dif. Cr\$ 19.134,00.

N.º 4.512.623-54 — Imobiliária e Importador Botzen — Rua Caputi II 2ª área B — Dif. Cr\$ 5.940,00.

N.º 4.512.788-54 — Carlos Sampaio — Dif. Cr\$ 45,00.

N.º 4.512.568-54 — Carlos Sampaio — Dif. Cr\$ 45,00.

N.º 4.523.056-53 — Oympie Carouste — Rua Monte Alegre n.º 248 — Dif. Cr\$ 3.700,00.

Em 10 de setembro de 1954. — Mario de Almeida, Chefe do 1-Serviço de Controle Fiscal — Matrícula número 6.387.

## INVALIDAMENTO

## Guia:

N.º 4.503.563-54 — Frederico Matti — Estrada Intendente Magalhães, II. 2.

— De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 27 de julho de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.405.606, expedida por este Departamento em 24 de julho de 1954, ficando, outrossim, intimado o W. Andrade Desp. Matr. 90.284, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 10 de setembro de 1954. — Mario de Almeida, Chefe Serv. Cont. Fiscal (1-RD) — matrícula n.º 6.387.

## INVALIDAMENTO

## Guia:

N.º 4.511.568-54 — José Pantaleão da Silva — Direitos aquisitivos.

— De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 23 de julho de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.405.273, expedida por este Departamento em 20 de julho de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Jorge Pinto — Desp. matr. 90.320, — End. Rua Uruguaniana n.º 93 — sob. sala 3 — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 10 de setembro de 1954. — Mario de Almeida, Chefe Serv. Cont. Fiscal (1-RD) — Matrícula número 6.387.

## INVALIDAMENTO

## Guia:

N.º 4.506.374-54 — Miguel Sales — Avenida N. S. Copacabana número 1.250.

— De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 16

de julho de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.494.867, expedida por este Departamento em 13 de julho de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Miguel Sales, residente à Rua Francisco Sá n.º 38, apartamento 1.002, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 10 de setembro de 1954. — Mario de Almeida, Chefe Serv. Cont. Fiscal (1-RD) — Matrícula número 6.387.

## INVALIDAMENTO

## Guia:

N.º 4.505.192-54 — Severo Evaristo do Amaral — Rua Belmont Roxo, onde existiram os prédios n.º 58 e 66.

— De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 17 de julho de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.404.968, expedida por este Departamento em 14 de julho de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor José (sobrenome ilegível) — End. Avenida Nilo Pecanha n.º 135, sala 237 — Ident. 397.378 — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 10 de setembro de 1954. — Mario de Almeida, Chefe Serv. Cont. Fiscal (1-RD) — Matrícula número 6.387.

## INVALIDAMENTO

## Guia:

N.º 4.512.936-54 — Construtora Aliança S. A. — Direitos aquisitivos.

— De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 30 de julho de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.405.747, expedida por este Departamento em 27 de julho de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Aureliano Pedro de Freitas — Desp. — matrícula n.º 90.262 — End. Rua Rodrigo Silva n.º 18 — 7.º andar — sala 701, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 10 de setembro de 1954. — Mario de Almeida, Chefe Serv. Cont. Fiscal (1-RD) — Matrícula número 6.387.

## Departamento do Patrimônio

## INVALIDAMENTO

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Praia de Botafogo sem número (onde existiu o prédio n.º 116).

— De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 6 do corrente, a guia de n.º 3.587.787, expedida por este Departamento em 6 de agosto p. passado, ficando outrossim intimado o Senhor signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 10 de setembro de 1954. — Ary Neves de Freitas, Diretor do D. P. M. — matrícula n.º 6.047.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

## Departamento de Higiene

EDITAL N.º 19-54

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.021 do Regulamento

Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 3-12-23, fica pelo presente edital o Sr. Seraffim Rodrigues de Carvalho, residente em encontrado à Travessa do Quirador n.º 10 ou, seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à rua do Rezende n.º 2725, das 8 às 12 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste e fim de tomar ciência do auto de Multa n.º 16.778 referente ao prédio acima citado.

Em 6 de setembro de 1954 — Vicente de Paula Oliveira — Chefe do Serviço de Correspondência, padrão CC-7, matrícula 61.325.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º-15

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de setembro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminados, observando o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 129 — Grupo 3.

— Hastes de aço para marteteles, marteteles quebradores, marteteles perfuradores.

Concorrência Administrativa número 130 — Grupo 3.

— Ponteiros de aço, pontas destacáveis, talhadeiras, socadores, cortiça em fôlha.

Concorrência Administrativa número 131 — Grupo 3.

— Bits e Jôgo com 6 peças de aço sextavado e perfurado.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo feita em carta de 9 de novembro de 1939.

Em 10 de setembro de 1954. — Ayda-no de Almeida Corrêa Filho — Engenheiro Chefe do 5-ER.

## Retificação

Do Diário Oficial de 11-9-54 — Mapa comparativo da concorrência para a Variante da Estrada das Palmeiras.

Fôlhas 7.105:

Onde se lê: 13 — ... de 41 a 60 dam, — Leia-se: 13 — ... de 61 a 80 dam,...

Onde se lê: 15 — Transporte ... — Leia-se: 15 — Marinhas...

Onde se lê: 26 — Preço total — 1.ª proposta: Ilegível — Leia-se: 26 — Preço total — 1.ª proposta: 67.500,00.

Fôlhas 7.106:

Onde se lê: 50 — Preço total — 1.ª proposta: 20.496.000,00 — Leia-se: 50 — Preço total — 1.ª proposta: 15.000,00.

Onde se lê: Total Geral — 1.ª proposta: Omitido — Leia-se: Total Geral — 1.ª proposta: 20.496.500,00.

Fólias 7.107:

Onde se lê: 13 ... de 41 a 50 dam, — Leia-se: 13 ... de 61 a 80 dam...

Onde se lê: 15 — Transporte... — Leia-se: 15 — Manilhas...

Onde se lê: Preço unitário — 1.ª proposta: Ilegível — Leia-se: 24 — Preço unitário — 1.ª proposta: 3.500,00

Onde se lê: 27 — Preço total — 1.ª proposta: Ilegível — Leia-se: 27 — Preço total — 1.ª proposta: 4.800.000,00

Fólias 7.108:

Onde se lê: 30 — Quantidade ilegível. — Leia-se: 30 — 300 m<sup>3</sup>.

Onde se lê: 31 — ... 3/16" a (ilegível) ... quantidade ilegível. — Leia-se: 31 — ... 3/16" a 1/4" ... 15.000 kg.

Onde se lê: 32 — Quantidade ilegível. — Leia-se: 32 — 7.000 kg.

Onde se lê: 42 — Quantidade ilegível — Leia-se: 42 — 2.500 m.

Onde se lê: 45 — Preço unitário — 3.ª proposta — 20,00 — Leia-se: 45 — Preço unitário — 3.ª proposta — 200,00.

Onde se lê: 51 — Quantidade ilegível — Leia-se: 51 — 300 m.

Do Diário Oficial de 11-9-54 — Mapa comparativo das propostas para a concorrência para "Avenida das Bandeiras, entre a Avenida das Missões e o Viaduto de Lucas".

Fólias 1.109:

Onde se lê: Quadro ... Av. Brasil entre... — Leia-se: Quadro ... Avenida das Bandeiras entre...

Onde se lê: Preço total da 1.ª proposta: 15.000,00 — Leia-se: Preço total da 1.ª proposta: 150.000,00.

Onde se lê: Preço total da 1.ª proposta: 9.000,00 — Leia-se: Preço total da 1.ª proposta: 900.000,00.

Fólia 7.110:

Onde se lê: Do item 21 ao 27: Publicação trucada referente aos preços. — Leia-se:

21 — 2.000,00 — 20.000,00 — 1.400,00 — 14.000,00.

22 — 2.500,00 — 75.000,00 — 2.600,00 — 78.000,00.

23 — 800,00 — 9.600,00 — 1.000,00 — 12.000,00.

24 — 5.000,00 — 25.000,00 — 3.500,00 — 17.500,00.

25 — 6.000,00 — 60.000,00 — 4.000,00 — 40.000,00.

26 — 7.000,00 — 70.000,00 — 4.500,00 — 45.000,00.

27 — 4.500,00 — 13.500,00 — 3.500,00 — 10.500,00.

Onde se lê: 28 — Preço unitário — 1.ª proposta: Ilegível — Leia-se: 28 — Preço unitário — 1.ª proposta: 5.500,00.

Onde se lê: 33 — Preço unitário — 1.ª proposta: 126,00 — Leia-se: 33 — Preço unitário — 1.ª proposta: 120,00.

Onde se lê: Total geral — 1.ª proposta: 27.831.650,00 — Leia-se: Total geral — 1.ª proposta: 28.913.750,00.

Onde se lê: Total geral — 2.ª proposta: 29.048.250,00 — Leia-se: Total geral — 2.ª proposta: 28.990.500,00.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N.º 53

Concorrência pública para pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre colchão de macadame hidráulico e obras complementares na Avenida Luzitânia (trecho entre a Avenida Brasil e a rua Cuba) e

Avenida Camões (trecho entre a Avenida Brasil e rua Cuba) e rua Jacurután no 11.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 2 de setembro de 1954, no processo n.º 7.417.133 de 1954.

2 — As propostas serão recebidas no dia 30 de setembro de 1954, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Pecanha n.º 12 — 2.º andar salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se compromete a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 270 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhe, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e norma aprovada.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 11.631.685,00 (onze milhões seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros) sendo de Cr\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua 4 de Novembro n.º 132.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.8 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarimo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 3,30m. — 14.240m<sup>2</sup>.

2 — Aterro compactado — 21.320m<sup>3</sup>.

3 — Excavação em vala até 150m., inclusive esgotamento, escoramento, soca e remoção do material excedente. — 1.905m<sup>3</sup>.

4 — Galeria em tubo de concreto armado com 0,30m. fornecido e assente, inclusive abertura e soca da vala — 920ml.

5 — Galeria de tubo de concreto amado de 0,60m., fornecida e assente — 145ml.

6 — Idem, idem, de 0,50m., idem — 630ml.

7 — Idem, idem, de 0,40., idem — 160ml.

8 — Idem, idem, de 0,80m., idem — 104ml.

9 — Idem, idem, de 0,90m., idem — 93ml.

10 — Idem, idem, de 1,20m., idem — 505ml.

11 — Caixa de ralo completa, com grelha deslizante — 95un.

12 — Caixa de areia de 1 00m. x 1,00m., completa, com tampão de ferro fundido — 15 un.

13 — Poço de visita de 1,00m. x 1,00m., completo, com tampão de ferro fundido — 12un.

14 — Meio-fio de granito, aplicado, reto, fornecido e assente — 3.300m<sup>1</sup>.

15 — Idem, idem, curvo, idem — 740m.

16 — Travessão de granito, assente em concreto magro — 168ml.

17 — Pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume a 5 kg/m<sup>2</sup>, assentes em colchão de macadame hidráulico com 0,15m. de espessura depois de comprimido — 14.420m<sup>2</sup>.

18 — Fornecimento e assentamento de tubulação para água potável, de ferro fundido, com 0,10m. de diâmetro, ramais domiciliares de cano de chumbo de 3/4" de diâmetro, reforçado, com flange, registro e caixa, modelo D. A. E., espaçados de 12 metros, inclusive abertura e soca da vala.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 2.º andar., salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1954.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na obra, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emblema de Alcatraz de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calcamentos a paralelepípedos e do Alcatraz RT-12 de Volta Redonda nos calcamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1954. — Osmani Coelho da Silva — Engenheiro Chefe — Matrícula número 972 — Presidente da Comissão. — Salomita de Carvalho Oliveira — Matrícula n.º 802 — Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 54

Concorrência pública para execução de obras de pavimentação e complementares nas ruas Campeiro Mór (prosseguimento e conclusão) e rua Urú no 15.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 4 de agosto de 1954, no processo n.º 7.420.177 de 1954.

2 — As propostas serão recebidas no dia 30 de setembro de 1954 às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Pecanha n.º 12 — 2.º andar salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se compromete a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que

são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhe, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovada.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.626.300,00 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, trezentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Lopes Moura n.º 58.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.8 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

1 — Preparo do solo até 0,30m. — 6.232m<sup>2</sup>.

2 — Idem, idem até 0,60m. — 1.448 metros quadrados.

3 — Aterro compactado — 2.560m<sup>3</sup>.

4 — Cor. e em terra — 320m<sup>3</sup>.

5 — Fornecimento e assentamento de meios-fios retos em granito, inclusive abertura da vala — 1.740m.

6 — Idem, idem curvos idem, idem — 110m.

7 — Excavação em vala até 1,50m. inclusive escoramento e esgotamento — 464m.

8 — Ramais de 0,30m. de diâmetro, inclusive abertura, reaterro e soca da vala — 110m.

9 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m de diâmetro, inclusive reaterro e soca da vala — 120m.

10 — Caixa de ralo completa — 46un.

11 — Caixa de areia de 1,00m x 1,00m. — 3 un.

12 — Poço de visita de 1,00m x 1,00m — 1un.

13 — Sargeta de paralelepípedos com 0,50m de largura assentes sobre base de macadame rejuntado com betume — 1.600m<sup>2</sup>.

14 — Calçamento em macadame bituminoso com 0,15m. de espessura depois de comprimido sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 5.69m<sup>2</sup>.

15 — Ensaibramento com 0,10m de espessura depois de comprimido — 1.920m<sup>2</sup>.

16 — Travessão em granito sobre base de concreto — 90m.

17 — Calçamento em paralelepípedos a betume — 800m<sup>2</sup>.

18 — Muralha em alvenaria de pedra argamassada — 304m<sup>3</sup>.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarimo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 2.º andar., salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1954.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprêgo de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1954. — *Osmany Coelho da Silva* — Engenheiro Chefe — Matrícula número 972 — Presidente da Comissão. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Matrícula n.º 803 — Secretário da Comissão.

### Retificações

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para conclusão das obras de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume assentados sobre colchão de macadame hidráulico, na Rua Delfina Eneas — 11.º Distrito de Obras. — Publicado no Diário Oficial do dia 10 de setembro de 1954, página n.º 7.072.

Onde se lê: Item 18 — Alvenaria de tijolo de 0,25m com argamassa de 1:6:2, cimento, saibro e areia para mureta 13m. — Leia-se: Item 18 — Alvenaria de tijolo de 0,25m com argamassa de 1:6:2, cimento, saibro e areia para mureta — 15m3.

Quadro Comparativo das propostas apresentadas para calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume e assentados sobre colchão de macadame hidráulico, ponte e demais obras complementares nas ruas Castro Meneses e Jorge Coelho 11.º Distrito de Obras. — Publicado no Diário Oficial do dia 10 de setembro de 1954, página número 7.073 (Seção II).

Proposta n.º 1. — Leia-se: Empresa Carioca de Engenharia — Ltda. — Proposta n.º 1 — Item 28, leia-se: Cr\$ 200,00. — Item 33, leia-se: Cr\$ 200,00 — Cr\$ 8.000,00. — Item 24, leia-se: Revestimento de passeio com argamassa de cimento e areia, traço 1:2 e 0,025m, de espessura, obedecendo a detalhes — 40 m2 — Cr\$ 180,00 — Cr\$ 4.000,00.

E não como foi publicado.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para obras de pavimentação de paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia, rejuntados a betume, construção de galerias de águas pluviais e rede de distribuição de água nos passeios na Rua Domingos Freire no 9.º Distrito de Obras.

Publicado no Diário Oficial do dia 10 de setembro de 1954, página número 7.075 (Seção II).

Leia-se: Processo n.º 7.419.804-54 — Conc. realizada em 31 de agosto de 1954. — Onde se lê: Item 23, Idem, de 75mm. — Leia-se: Item 23 Idem, idem, de 75mm — Sun.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para construção de pavimentação, galeria e obras complementares nas ruas Franco de Almeida e Conde Leopoldina no 6.º Distrito de Obras. — Publicado no Diário Oficial do dia 10 de setembro de 1954, página n.º 7.075 (Seção II).

Item 3, leia-se: Fornecimento assentamento de meios-fios retos — 200 ml. — Item 18, leia-se: Calçamento paralelepípedos novos — 500 m2. — Item 19, leia-se: Calçamento paralelepípedos usados — 500 m2. E não como foi publicado.

No Edital n.º 49, publicado no Diário Oficial do dia 10 de setembro de 1954, página n.º 7.071/2 (Seção II).

Edital n.º 49 — Parágrafo 1. — Leia-se: Processo n.º 7.421.139-54 — Item 20, leia-se: Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido de 75mm — 1.960m. — Item 21, leia-se: Idem idem de derivante de 100mm x 75mm — 16m.

No Edital n.º 42, publicado no Diário Oficial do dia 27 de agosto de 1954, Seção II, página 6.683.

Edital n.º 42 — Onde se lê: Parágrafo 7 — Item 8 e 28 — Idem idem, até 2,00m. — 19.200m3 — Travessão de granito sobre base de concreto — 223.050m. — Leia-se Item 8 — Idem, idem, até 2,00m. — 1.920m3. — Item 28 — Travessão de granito sobre base de concreto — 223.50m.

Departamento de Obras 14 de setembro de 1954. — *Erothildes Pinheiro de Faria* — Oficial Administrativo Classe K — Matrícula n.º 829.

### Departamento de Parques

EDITAL N.º 12-54

Chamo a atenção dos interessados para o Edital n.º 12-54, referente as obras preliminares de ajardinamento para as Praças da Bandeira, em Lauto Müller; Ozanam, em Botafogo; Jacarandás, na Grávea; Abunã, no Engenho da Rainha e Zéfiro, na Ilha do Governador, publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1954, página número 6.686.

Saudações. — *Narbal Oliveira Guimarães* — Matrícula n.º 777 — Chefe do 4 — P. Q.

### Departamento de Águas e Esgotos

#### Serviço de Expediente

EDITAL

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a

taxa de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de outubro próximo vindouro, referente ao 6.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Centro (em geral) até a Lapa — Cambóia — Estácio de Sá — Rio Comprido — Saúde — Santo Cristo — Cais do Porto — Rua Joaquim Falhares (um trecho) — Ilha de Paqueta — Avenida Paulo de Frontin (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação abaixo transcrita:

#### Distritos:

- 1.º — Rua da Quitanda n.º 129.
- 2.º — Praça da Bandeira, 44.
- 3.º — Rua do Catete, 192.
- 4.º — Av. 13 de Maio, 64-C.
- 5.º — R. Siqueira Campos, 36/26-A.
- 6.º — R. Visc. Rio Branco, 22.
- 7.º — Av. Graça Aranha, 57.
- 8.º — Rua Riachuelo n.º 287.
- 9.º — Rua Dias da Costa, 19.
- 10.º — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º — Travessa Eteivina, 2-B.
- 12.º — R. Santa Luzia, 11-1.º andar.
- 14.º — Rua Dom Esberard n.º 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de outubro próximo vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebelo* — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 10 de setembro de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Convida-se, pelo presente os Senhores proprietários dos prédios abaixo

mencionados a apresentar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, defesa sobre irregularidade no abastecimento d'água dos citados imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934 e Decreto n.º 0.153 de 14 de fevereiro de 1948.

Serviço de Expediente, 10 de setembro de 1954. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

### Departamento de Águas e Esgotos

#### Comissão de Aquisição de Material

Concorrência n. 192

Data da realização 20-9-54

Grupo n.º 36 — Peças para sonda Joy.

Concorrência n. 193

Data da realização 20-9-54

Grupo n. 22 — Alfafa e Milho

Concorrência n. 194

Data da realização 20-9-54

Grupo n. 10 — Tubo de chumbo para água.

Concorrência n. 195

Data da realização 20-9-54

Grupo n. 32 — Sika

Concorrência n. 196

Data da realização 20-9-54

Grupo n. 17 — Cumbo em barra

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.706, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências. — Em 14 de setembro de 1954 — Visto — *Lulz Antonio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — matr. 47.909.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

#### Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N. 29

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com o que consta do processo número 320.807-54, estão sustados os pagamentos dos alugueiros do prédio n. 217, da rua Marcondes Leite, de propriedade do Sr. Lourenço Soares da Cunha, locado ao contribuinte — *Waldemar Calixto*, matrícula 30.263, em razão de o afiançado haver comunicado a desocupação do imóvel no dia 28 de agosto de 1954.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, para que apresente a este Montepio, o que julgar conveniente à defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento de fiança, a partir daquela data. *Jorge Ballard Braga* — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — matrícula 10.061.

## Tribunal de Contas da União

LEI N.º 830 — DE 23-9-49

LEI N.º 860 — DE 16-10-49

NORMAS REGIMENTAIS

DIVULGAÇÃO N.º 593

\*

Preço: Cr\$ 7,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal